

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BACHARELADO

CURSO SEMIPRESENCIAL

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

2026 - 2035

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

2026 – 2ª Versão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BACHARELADO

CURSO SEMIPRESENCIAL

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

Profª. Joyce Aline de Oliveira Marins	*Doutora em Ciência da Computação*
Prof. Alexandre Martins dos Anjos	*Doutor em Engenharia de Computação*
Prof. Cleyton Slaviero	*Mestre em Computação*
Prof.ª Gracyeli Santos Souza Guarienti	*Doutora em Física Ambiental*
Profª Débora Erileia Pedrotti	*Doutora em Ciências*
Prof. Nazime Sales Filho	*Doutor em Matemática*

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DO CURSO

DENOMINAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CÓDIGO E-MEC	NSA* (Curso em implementação)
CÓDIGO CINE BRASIL	NSA* (Curso em implementação)
REGIME	CRÉDITO SEMESTRAL
GRAU	BACHAREL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FORMATO DE OFERTA	SEMIPRESENCIAL
TURNO	Noturno e aos finais de semana - para atividades realizadas no formato presencial ou síncrono mediado.
UNIDADE ACADÊMICA	Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT)
CARGA HORÁRIA TOTAL	2400 HORAS
TOTAL DE CRÉDITOS	150 CRÉDITOS
CARGA HORÁRIA EAD	456 horas
ENTRADAS ANUAIS	1 ENTRADA
VAGAS (SEMESTRE/ANO)	60 VAGAS NO 1º SEMESTRE
TEMPO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	6 SEMESTRES
TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO	9 SEMESTRES
MÁXIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	35 CRÉDITOS
LOCAL DE OFERTA	**Sede da FCT/CUVG**
PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	Segundo semestre letivo de 2026
SITUAÇÃO LEGAL DE RECONHECIMENTO	NSA* (Curso em implementação)
ENDEREÇO	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 2367, BOA ESPERANÇA - CEP 78060-900 - CUIABÁ - MT
CONTATO DA COORDENAÇÃO DE CURSO	TELEFONE: Será preenchido após a implementação do curso. E-MAIL: Será preenchido após a implementação do curso.
PÁGINA OFICIAL	Será preenchido após a implementação do curso.
REDES SOCIAIS	INSTAGRAM: Será preenchido após a implementação do curso. OUTRAS REDES: Será preenchido após a implementação do curso.
DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS EM VIGÊNCIA	Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016
RESOLUÇÃO CONSEPE - APROVAÇÃO	NSA CURSO EM IMPLEMENTAÇÃO
RESOLUÇÃO CONSEPE - ALTERAÇÃO	NSA CURSO EM IMPLEMENTAÇÃO.

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **7**
Histórico do Curso 9
Justificativa para a elaboração do PPC 12
Potencial de formação de capital humano em Mato Grosso no contexto do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação 18
Campo de formação intelectual 22
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **24**
1.1. O curso e as políticas institucionais da UFMT 24
1.1.1. Objetivos, ações e metas do PDI (2024-2028)/UFMT 28
1.2. Número de vagas 29
1.3. Formas de ingresso no curso 29
1.4. Objetivos do Curso 30
1.5. Perfil profissional do egresso 32
1.6. Estrutura curricular 35
1.6.1. Organização Geral da Matriz Curricular 36
1.6.1.1. ETAPA I – Formação Comum (1º ao 4º semestre) 36
1.6.1.2. ETAPA II – Formação Específica do BTI (5º e 6º semestres) 38
1.6.1.3. Segundo Ciclo 38
1.6.2. Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) 41
1.6.3. Disciplinas Optativas do BTI 44
1.6.4. Fluxo Curricular - do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) 46
1.6.5. Conteúdos Curriculares 56
1.6.5.1. Quadro Formato de Oferta e Componente Curricular 60
1.7. Ações de Extensão para fins de creditação 62
1.8. Estágio Curricular Supervisionado 64
1.9. Trabalho de Conclusão de Curso 65
1.10. Aula de Campo 65
1.11. Atividades Complementares 66
1.12. Apoio ao Discente 68
1.12.1. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT 69
1.13. Extraordinário aproveitamento de estudos 72
1.14. Pesquisa 72
1.15. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem 73
1.16. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) 79
1.17. Material didático 81
1.18. Metodologia e Avaliação 86
1.18.1. Metodologia de Ensino e Aprendizagem 86
1.18.2. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e

aprendizagem 90
1.19. Autoavaliação e Avaliação externa do Curso 97
1.21 Integração com as redes públicas de ensino 99
2. CORPO DOCENTE, ÓRGÃOS COLEGIADOS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS 102
2.1 Corpo docente 102
2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente 105
2.1.2 Plano de qualificação docente 108
2.1.3 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 109
2.1.3.1. Quadro de Produção Científica do Corpo Docente 110
2.2 Mediador Pedagógico 111
2.2.1 Quadro descritivo do mediador pedagógico 114
2.3 Corpo tutorial 115
2.3.1 Quadro descritivo do corpo tutorial 115
2.4 Equipe multidisciplinar 115
2.4.1 Quadro descritivo da equipe multidisciplinar 116
2.5 Interação entre tutores, mediadores pedagógicos, docentes e coordenadores 116
2.6 Órgãos Colegiados 117
2.6.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE 117
2.6.2 Colegiado de Curso 118
2.6.3 Comitê de Ética em Pesquisa 118
2.7 Coordenação de Curso 119
2.8 Técnicos-Administrativos 123
2.8.1 Quadro descritivo dos Técnicos-Administrativos 123
2.8.2 Plano de qualificação dos Técnicos Administrativos 124
3 INFRAESTRUTURA 125
3.1 Polos de Educação a Distância 125
3.2 Recepção e secretaria acadêmica 126
3.3 Salas de aula e de Apoio 127
3.3.1. Sala de trabalho para professores em tempo integral 127
3.3.2. Sala de trabalho para coordenação de curso 128
3.3.3. Sala coletiva de professores 128
3.3.4. Salas de aula 129
3.4 Laboratórios 129
3.5 Acesso dos alunos a equipamentos/laboratórios de informática 130
3.4.2. Laboratórios didáticos 130
3.6 Biblioteca 131
3.6. Ambientes profissionais vinculados ao curso 132
3.7. Outros Ambientes/Salas 136
REFERÊNCIAS 138
APÊNDICES 139

Apêndice A - Ementário 140
Apêndice B – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado – ECS 196
Apêndice C – Regulamento das Atividades de Extensão para fins de Creditação (AECs) 218
Apêndice D - Regulamento das Atividades Complementares 224
Apêndice E – Regulamento de Autoavaliação do Curso 230
Apêndice F – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso 237
Apêndice G – Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos 247
APÊNDICE H – Parcerias e convênios necessários ao desenvolvimento do curso 250

INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) - Campus Universitário Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), foi elaborado a partir de discussões com a comunidade acadêmica da UFMT. Este PPC faz parte dos esforços da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) em atender as exigências e necessidades da sociedade mato-grossense ofertando um novo curso com o objetivo de formar profissionais que tenham uma ampla visão sobre Tecnologia da Informação.

A área de Tecnologia da Informação (TI) possui papel estratégico no desenvolvimento científico, produtivo e social do Brasil e do estado de Mato Grosso, especialmente diante da crescente demanda por profissionais com formação sólida, multidisciplinar e alinhada às transformações tecnológicas . Nesse sentido, a criação deste curso se insere em um cenário nacional de expansão das competências digitais e de fortalecimento dos ecossistemas regionais de inovação.

A demanda para formação no campo da Tecnologia da Informação tem seu início com diagnóstico realizado com um levantamento sobre o interesse dos(as) estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão e estágio vinculadas ao curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Participaram do levantamento aproximadamente 40 estudantes, e, após a tabulação dos dados, foi possível identificar expectativas e tendências que delineiam o seguinte perfil em relação aos(as) discentes matriculados(as) na grande área de Ciência e Tecnologia:

"*Os estudantes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) da UFMT apresentam um perfil marcadamente multidisciplinar, que abrange diferentes campos de atuação, mas revela características acentuadas no eixo da Tecnologia da Informação. O levantamento realizado evidenciou forte interesse pela área de tecnologia e programação, com envolvimento direto em linguagens como Python, JavaScript e R, além do uso de ferramentas voltadas à automação, análise de dados e inteligência artificial. Grande parte dos(as) estudantes já possui experiência prévia em TI ou áreas correlatas, atuando em suporte técnico, segurança de redes, infraestrutura, ciência de dados, administração de sistemas,*

cloud computing e machine learning. Além disso, muitos investem em certificações e cursos extracurriculares em plataformas reconhecidas, como Alura e SENAC, incluindo especializações em ambientes de nuvem, como Microsoft Azure. Outro aspecto identificado foi a familiaridade com ferramentas corporativas e educacionais, como Excel, Google Workspace, Planilhas, Docs, Moodle e outros ambientes virtuais de aprendizagem, o que demonstra elevada adaptabilidade tecnológica. Soma-se a isso a disponibilidade para estágios e projetos práticos, com destaque para o interesse em atividades no campo da TI, ciência de dados, redes e desenvolvimento de sistemas"[1]

Diante desse cenário, Pró-reitoria do Campus Universitário de Várzea Grande instituiu Comissão própria para analisar a viabilidade de implantação de curso de Bacharelado na área de Tecnologia da Informação (Portaria de Pessoal CUVG - Pro-Reitor(a)-UFMT Nº 32, de 26 de Novembro de 2025. Ainda, a Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia instituiu o Núcleo Estruturante Docente do Curso (Portaria de Pessoal CUVG - FCT - Diretor(A)-UFMT Nº 25, DE 02 de Dezembro de 2025). Os resultados dessa análise são apresentados em capítulo específico deste Projeto.

Este Projeto Pedagógico do Curso articula prioridades, atividades e ações que buscam garantir o perfil do egresso, por meio do desenvolvimento das habilidades e competências definidas nos objetivos do curso. Entre seus objetivos gerais, destacam-se o propósito em formar profissionais capazes de atuar de maneira ética, crítica, inovadora e tecnicamente qualificada nos diversos segmentos da área de Tecnologia da Informação, articulando teoria e prática e contribuindo para o desenvolvimento regional.

O PPC do BTI foi elaborado em consonância com as Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFMT, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), as Resoluções do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, os Orientadores Para os Bacharelados es e Similares elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC n.º 383, de 12 de abril de 2010 (BRASIL, 2010), e o Parecer CNE/CES n.º 266, de 6 de julho de 2011.

[1] Os dados foram compilados com apoio da ferramenta ChatGPT (GPT-5), da OpenAI (2025).

O Projeto Pedagógico do Curso é sempre um processo a ser concluído, devendo estar aberto às críticas e contribuições que possibilitem o seu aprimoramento. Portanto, destaca-se que este é um documento “vivo”, e que será periodicamente avaliado quanto à sua execução, objetivos, metas e, quando necessário, ser reelaborado, atentos à manutenção deste como instrumento orientador das ações que assegurem a melhoria da organização didático-pedagógica e a formação integral do egresso, mantendo seu constante alinhamento ao contexto social, ambiental, político e econômico que está inserido.

Histórico do Curso

A Universidade Federal de Mato Grosso foi criada em 10 de dezembro de 1970 pela Lei n° 5647 (BRASIL, 1970), a partir da fusão da Faculdade de Direito de Cuiabá, criada em 1952 e do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, criado em 1966. Em 1970 foram abertos 11 cursos, oferecidos no campus universitário na região do Coxipó, em Cuiabá-MT. Foram criados os primeiros Centros e iniciadas as obras de construção dos blocos.

A UFMT, com o passar dos anos, desenvolveu-se e atualmente, além do Campus Cuiabá, possui mais quatro Campi no estado de Mato Grosso (Campus Universitário do Araguaia, de Sinop, de Lucas do Rio Verde e de Várzea Grande). O Campus Universitário Várzea Grande (CUVG) criado em 20 de abril de 2012 por meio do pacto entre o Ministério da Educação (MEC) e a UFMT e possui, no ano de 2024, duas faculdades: a Faculdade de Engenharia (FAENG); e a Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT).

A Faculdade de Engenharia do Campus Universitário Várzea Grande (FAENG) foi criada a partir da Resolução CD nº 11 (UFMT, 2012), de 19 de outubro de 2012, do Conselho Diretor da UFMT. Compreende atualmente cinco cursos de graduação presencial, sendo eles: Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Minas, Engenharia de Transportes e Engenharia Química. A Faculdade de Ciência e Tecnologia foi criada pela Resolução CD-FUFMT nº. 71, de 28 de junho de 2024, que também

altera a estrutura administrativa e acadêmica no Campus Universitário de Várzea Grande. Nessa reorganização, o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia passa a fazer parte da FCT.

Inicialmente, os cursos de Engenharia da FAENG foram criados com um núcleo básico comum de disciplinas, mantendo-se a autonomia de cada curso. Para a criação da FAENG, foram realizadas discussões sobre a implantação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ao invés do núcleo básico comum de disciplinas. O modelo previa a graduação do estudante em Ciência e Tecnologia em um primeiro ciclo de estudos e o encaminhamento do estudante para continuidade dos estudos em um dos cinco cursos de graduação em engenharia no segundo ciclo. Porém, devido a quantidade de docentes necessários, a incerteza sobre a construção da infraestrutura prevista e a falta de experiência da UFMT com essa abordagem de estudos de graduação no campo da engenharia (considerando que os cursos já estavam em andamento), verificou-se a necessidade de novo estudo. Este processo conduziu à adequação das propostas de formação, de modo a assegurar a oferta de cursos de primeiro ciclo, acompanhados de formações profissionais de segundo ciclo.

Assim, considerando as experiências vivenciadas no contexto de pandemia COVID 19, cujas oportunidades de formação intensificaram os processos de formação por meio do uso de Tecnologias Digitais em contextos educativos, por meio deste projeto, procedeu, inicialmente, com a proposta da criação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT) na modalidade EaD e de forma institucionalizada, que se encontra com a Faculdade de Ciência e Tecnologia em 2024 diante dos ajustes administrativos e acadêmicos realizados por força da Resolução CD-FUFMT nº. 71, de 28 de junho de 2024 durante a criação da nova Faculdade.

O BCT – EaD teve como objetivo democratizar o acesso à educação superior no estado de Mato Grosso, levando um curso de fundamentos científicos e tecnológicos a mil estudantes, por meio de 12 (doze) polos distribuídos de forma estratégica por diferentes regiões do estado. Além do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) lançou, em 2025, novos processos seletivos para ingresso nos cursos de Ciências Naturais e Matemática (Licenciatura), Engenharia de Software

(Bacharelado) e Agrocomputação (Especialização), o que ampliou o rol de cursos e número de vagas para ingresso no ensino superior.

Entre as ofertas da FCT, destaca-se a expressiva demanda no campo da Tecnologia da Informação. Em 2025, com a publicação do Edital nº 02/2025-PROEG/UFMT (Processo Seletivo Específico – Engenharia de Software, de 24/02/2025), foram disponibilizadas 150 vagas para ingresso. No entanto, conforme dados da Secretaria de Tecnologia Educacional da UFMT, o processo seletivo registrou um total de 2.045 inscritos, resultando em uma concorrência de aproximadamente 14 candidatos por vaga. Esse indicador se soma aos demais pontos trazidos como evidência do elevado interesse regional pela área e reforça a necessidade de expansão da oferta de cursos superiores voltados à Tecnologia da Informação no Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, o perfil formativo proposto para o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), aliado à crescente demanda regional por profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação, articula-se à política institucional de organização acadêmica em ciclos aprovada pela **Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026 (Processo 8943102)**, que dispõe sobre a instituição da organização em ciclos para os cursos de bacharelado da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande e disciplina o Reingresso em Segundo Ciclo.

Nos termos da referida Resolução, o BTI é estruturado como curso de **Primeiro Ciclo**, conferindo titulação própria e constituindo formação superior completa, com identidade acadêmica definida e autonomia formativa. Essa organização possibilita, de forma opcional e condicionada a processo seletivo específico, a continuidade acadêmica em cursos de **Segundo Ciclo**, voltados à formação profissional específica, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Engenharia de Software, conforme previsto no Art. 5º da mencionada Resolução.

A organização em ciclos não implica fragmentação formativa, mas estabelece uma arquitetura acadêmica progressiva e articulada, na qual o Primeiro Ciclo assegura formação interdisciplinar estruturada na área de

Tecnologia da Informação, enquanto o Segundo Ciclo promove aprofundamento técnico-profissional, ampliando e consolidando o itinerário formativo do egresso.

Assim, o presente Projeto Pedagógico alinha-se à Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, explicitando a articulação entre os ciclos, os requisitos de continuidade formativa, os mecanismos de orientação acadêmica e as condições institucionais necessárias ao eventual reingresso em Segundo Ciclo, conforme disciplinado pela normativa institucional vigente.

Figura 1: Fluxo Estudantil da FCT



Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

Justificativa para a elaboração do PPC

A criação do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) fundamenta-se na convergência de fatores educacionais, sociais, econômicos e institucionais que evidenciam a necessidade de ampliação da oferta pública de formação superior em Tecnologia da Informação na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

O diagnóstico de demanda realizado pela UFMT demonstra que essa região concentra o maior potencial formativo do estado, reunindo mais de 55 mil egressos do ensino médio e mais de 160 mil trabalhadores com ensino médio completo, totalizando um público potencial superior a 216 mil pessoas aptas à

formação superior. Esses indicadores revelam um cenário de forte demanda social por acesso à educação superior pública, especialmente em áreas tecnológicas.

Sob a perspectiva socioeconômica, Cuiabá/Várzea Grande destaca-se como cidade industrial, abrigando cadeias produtivas, centros logísticos, empresas de transformação, unidades vinculadas ao agronegócio e um parque industrial estruturado. Esse perfil produtivo demanda profissionais aptos a atuar em automação, sistemas de informação, ciência de dados, desenvolvimento de software, infraestrutura computacional e tecnologias aplicadas aos processos industriais. Complementarmente, Cuiabá concentra setores de serviços e comércio, responsáveis por 83% da força de trabalho formal, segmentos caracterizados pela necessidade crescente de digitalização, inovação e gestão tecnológica. Assim, a região Cuiabá–Várzea Grande configura-se como o ambiente mais estratégico de Mato Grosso para a formação de profissionais em TI.

Adicionalmente, este PPC atende integralmente às bases legais e normativas que orientam a organização dos cursos de graduação no Brasil e que fundamentam a concepção do Bacharelado em Tecnologia da Informação, a saber:

- Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece os princípios gerais para a educação superior no país;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997, que orienta as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação e destaca a importância de promover formas de aprendizagem que contribuam para a redução da evasão;
- Parecer CNE/CES nº 266/2011, que homologa os *Referenciais Orientadores para os Bacharelados* consolidando parâmetros nacionais para cursos de primeiro ciclo;
- Resolução CONFEA nº 1.073/2016, que regulamenta atribuições profissionais no âmbito do Sistema Confea/Crea, incluindo atividades relacionadas às engenharias e à tecnologia, relevantes para egressos que venham a prosseguir estudos ou atuar em áreas correlatas;

- Resolução CNE/CES nº 5/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação da área da Computação, abrangendo Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software e Licenciatura em Computação;
- Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação (2017), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), que orientam boas práticas pedagógicas e estruturais para cursos de tecnologia e computação no ensino superior.

Diante da demanda comprovada, contexto socioeconômico favorável, necessidade institucional, diretrizes legais e normativas robustas e vocação produtiva do território, a implantação do Bacharelado em Tecnologia da Informação no CUVG é uma iniciativa estratégica que:

- amplia o acesso à educação superior pública;
- fortalece a formação de capital humano qualificado em tecnologia no estado;
- atende às demandas industriais, logísticas, comerciais e de serviços do eixo Cuiabá–Várzea Grande;
- promove formação flexível e articulada com percursos de segundo ciclo;
- contribui para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico regional.

Assim, este Projeto Pedagógico se justifica plenamente como instrumento orientador da implantação, consolidação e avaliação contínua do BTI da UFMT, comprometido com a formação integral do egresso e com a promoção do desenvolvimento regional sustentável.

Há significativa carência de profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação (TI) em todos os setores da economia brasileira. Esse déficit decorre, principalmente, da rápida expansão das empresas de base tecnológica, da intensificação da transformação digital tanto na administração pública quanto na iniciativa privada e da crescente demanda por serviços de TI impulsionada pelo mercado global. Diante desse cenário, torna-se evidente a

necessidade de ampliar e fortalecer a formação de recursos humanos especializados em TI, especialmente em regiões estratégicas como a área metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, cuja dinâmica econômica e industrial exige profissionais altamente capacitados.

Além de atender às necessidades imediatas do mercado, a expansão da formação em TI traz benefícios adicionais ao ecossistema de inovação regional. A economia criativa e os ambientes de empreendedorismo tecnológico, como startups e empresas inovadoras, prosperam não apenas em resposta a necessidades preexistentes, mas também pela criação de novas oportunidades decorrentes dos avanços tecnológicos. Cuiabá/Várzea Grande, caracterizada por forte presença industrial, logística e comercial, apresenta condições particularmente favoráveis para o surgimento de empreendimentos intensivos em tecnologia, reforçando o papel do BTI como vetor de desenvolvimento econômico e social.

Os principais órgãos federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação têm incentivado a ampliação da oferta de cursos na área de TI como estratégia para aumentar a produtividade econômica e estimular a criação de soluções tecnológicas de impacto social. A formação qualificada em TI permite elevar a eficiência dos serviços, modernizar processos públicos e privados, desenvolver novos produtos e serviços e gerar empregos de maior valor agregado. Nesse contexto, a UFMT, por meio da FCT, assume papel fundamental ao disponibilizar, no Campus Universitário de Várzea Grande, um curso que responde diretamente aos desafios tecnológicos contemporâneos.

Assim, o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) justifica-se por duas razões centrais e complementares: primeiro, pela necessidade de suprir a crescente demanda regional e nacional por profissionais qualificados em TI, formando uma massa crítica capaz de atuar na pesquisa, no desenvolvimento e na inovação em software e hardware. Segundo, pelo potencial do curso de fomentar a criação de negócios tecnológicos na região, integrando a universidade ao setor produtivo e às diversas instâncias da sociedade civil, fortalecendo o ecossistema de inovação de Mato Grosso.

Para cumprir adequadamente essas finalidades, é imprescindível reconhecer a rápida e constante evolução da área de TI. Tecnologias emergem em ritmo acelerado, exigindo que seus profissionais adaptem-se continuamente a novos paradigmas e soluções. Assim, o curso deve ser suficientemente flexível para incorporar inovações e, ao mesmo tempo, dinâmico para formar profissionais atualizados com as exigências do mercado. O BTI da FCT/UFMT foi planejado exatamente sob essa lógica, buscando desenvolver competências que permitam aos estudantes aprender continuamente e responder a cenários de mudança permanente.

O curso diferencia-se de forma clara das formações tradicionais da área ao propor:

1. Uma formação flexível, que proporciona protagonismo ao estudante na organização de seu percurso acadêmico, maior capacidade de adaptação às mudanças da área e liberdade para transitar entre diferentes campos da computação.
2. Um tempo de formação inicial mais curto, permitindo inserção mais rápida no mercado de trabalho e reduzindo a defasagem entre os conhecimentos adquiridos e as tecnologias utilizadas nos ambientes profissionais.

O desenvolvimento formativo do estudante no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) ocorre por meio de uma organização curricular estruturada em ciclos, conforme previsto na Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, combinada com mecanismos de flexibilização acadêmica que possibilitam a construção de itinerários formativos coerentes com seus interesses e objetivos profissionais. A matriz curricular articula componentes das diferentes áreas da Computação — como desenvolvimento de software, bancos de dados, inteligência artificial, redes, engenharia de sistemas e inovação tecnológica — assegurando formação sólida, integrada e tecnologicamente orientada.

Ao longo do Primeiro Ciclo, o estudante consolida competências científicas, técnicas e analíticas fundamentais à atuação em Tecnologia da Informação, recebendo titulação própria ao concluir essa etapa, nos termos da

normativa institucional. Essa formação constitui graduação plena e habilita o egresso tanto à inserção imediata no mercado de trabalho, em funções de nível superior na área de TI, quanto à continuidade acadêmica opcional em cursos de Segundo Ciclo — como Engenharia de Software, Ciência de Dados e Inteligência Artificial — mediante processo seletivo específico.

A organização curricular do BTI favorece a progressão acadêmica estruturada, reduzindo índices de evasão associados a escolhas formativas prematuras ou desalinhadas. O estudante conta com mecanismos de orientação acadêmica e com percursos formativos claramente definidos, podendo aprofundar competências em áreas específicas da Tecnologia da Informação sem necessidade de ruptura com o curso ou reinício de trajetória.

Além disso, o modelo formativo do BTI estimula a atuação colaborativa e o desenvolvimento de projetos integradores, fortalecendo a articulação entre teoria e prática. A convivência acadêmica ao longo do Primeiro Ciclo, associada às atividades presenciais e mediadas por tecnologia no contexto semipresencial, amplia as oportunidades de cooperação, desenvolvimento de soluções tecnológicas e consolidação de vínculos profissionais que tendem a se estender para além da graduação.

A FCT, por sua natureza e estrutura acadêmica, está diretamente inserida no ecossistema de ciência, tecnologia e inovação de Mato Grosso, o que favorece a articulação do BTI com programas institucionais de pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação tecnológica. No Campus Universitário de Várzea Grande, iniciativas como laboratórios de tecnologia, espaços de inovação, projetos de extensão tecnológica, ações de inovação aberta com empresas e parcerias com órgãos públicos fortalecem a missão do curso de formar profissionais capazes de não apenas utilizar tecnologias, mas criar, adaptar e implementar soluções inovadoras que atendam às necessidades regionais.

A concepção do BTI também dialoga diretamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2028) da UFMT, especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação superior, ao

fortalecimento da inovação e ao papel social da universidade no desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do estado. A flexibilidade curricular, a idade e a formação por competências, princípios estruturantes do PDI vigente (2024-2028) da UFMT, são igualmente fundamentos centrais da proposta pedagógica do BTI.

Assim, o Bacharelado em Tecnologia da Informação da FCT/UFMT representa uma resposta estratégica aos desafios da transformação digital, integrando formação de excelência, inovação, flexibilidade acadêmica e compromisso com o desenvolvimento social e econômico.

Potencial de formação de capital humano em Mato Grosso no contexto do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação

O processo econômico não se desenvolve de forma homogênea no território. Em geral, o sistema produtivo emerge em pontos focais e evolui formando polos e subpolos de crescimento e desenvolvimento. As variáveis que influenciam a formação desses polos costumam estar relacionadas à presença de recursos naturais e condições edafoclimáticas, que são a base da acumulação de capital. Contudo, desde o século XX a implementação de políticas de desenvolvimento local e regional criaram renovadas formas de acumulação baseada em incentivos fiscais, creditícios, logísticos e tecnológicos que, em conjunto com a formação de capital humano, passaram a impulsionar inovações que ampliaram a escala de geração de valor.

Os processos de inovação geram destruição criativa das estruturas produtivas e promovem efeitos concatenados de geração de valor na região de influência. Tais processos criativos dependem de forma preponderante da formação de capital humano com sólidos conhecimento em ciência e tecnologia, permitindo que um sistema inovativo local se consolide como produtor de bens e serviços diferenciados e competitivos, atraindo excedentes externos e amadurecendo o arranjo produtivo local. Quanto mais estruturado o arranjo produtivo, maiores as chances de efeitos de transbordamento de excedente

econômico, com redução de desigualdades sociais e desenvolvimento social relevante.

Em regiões com baixa densidade de capital humano, ainda percebido em muitos espaços da América Latina, África e Ásia, os tomadores de decisão das estruturas governamentais precisam elaborar planos de formação de capital em paralelo às políticas econômicas atuais. A geração de tecnologia, mesmo que externa e incorporada na economia periférica, não tem como se expandir e consolidar sem uma base sólida de trabalhadores com capital humano desenvolvido, porque a tecnologia precisa ser aplicada, usada e adaptada às condições locais. Os processos de aprender fazendo (*learning-by-doing)*, aprender usando (*learning-by-using*) e aprender interagindo *(learning-by-interacting)* são mais eficientes quando os envolvidos no processo estão capacitados com habilidades relacionadas à ciência e tecnologia, garantindo a geração de inovações radicais e incrementais.

As inovações radicais e incrementais somente florescem em ambientes propícios à ciência e tecnologia, baseados em forte interação entre os agentes econômicos de um arranjo produtivo local. Quanto mais densa a malha de interações, maiores as probabilidades de inovações tecnológicas com rendimentos crescentes de escala. Contudo, esses ambientes propícios não se instalam no vácuo institucional. São necessários tanto planejamento quanto investimento focalizados em pontos estratégicos, buscando construir capacitação da força de trabalho que é a base de interações criativas.

As estratégias de planejamento educacional voltadas ao desenvolvimento regional devem priorizar formações com elevado potencial de impacto no arranjo produtivo local. Em contextos onde já existe maior densidade de capital humano qualificado, as políticas formativas tendem a concentrar-se em áreas altamente especializadas. Contudo, em regiões onde essa densidade ainda é limitada, torna-se necessário investir inicialmente na consolidação de uma base formativa sólida em ciência e tecnologia, capaz de sustentar processos contínuos de inovação.

Nesse cenário, a ampliação da formação superior em áreas estratégicas, como a Tecnologia da Informação, constitui elemento estruturante para o fortalecimento da capacidade produtiva regional. A consolidação de

competências científicas, tecnológicas e analíticas permite qualificar a força de trabalho, ampliar a interação entre universidade e setor produtivo e criar condições para o desenvolvimento de soluções inovadoras, tanto incrementais quanto disruptivas.

Experiências nacionais e internacionais demonstram que ambientes inovadores são sustentados por sistemas educacionais capazes de formar profissionais com sólida base em ciências exatas, computação e fundamentos de engenharia, associados à capacidade de aplicação prática do conhecimento. Quanto maior a consistência dessa formação, maiores são as possibilidades de geração, adaptação e difusão de tecnologias nos diversos setores econômicos.

No caso de Mato Grosso, esse desafio assume proporções ainda mais significativas em razão da extensão territorial do estado, da dispersão populacional e das distâncias entre seus polos econômicos. A formação de capital humano qualificado, nesse contexto, demanda planejamento institucional estruturado e o uso estratégico das Tecnologias da Informação e Comunicação, de modo a ampliar o acesso à educação superior e fortalecer a integração regional. A adoção de modelos semipresenciais estruturados, como o proposto pelo BTI, contribui para enfrentar essas limitações territoriais sem comprometer a qualidade acadêmica e a consistência formativa.

O caso de Mato Grosso é singular. Com uma população de cerca de 3,5 milhões de pessoas e uma força de trabalho formal de 856 mil trabalhadores, cerca de 76% da força de trabalho empregada tem formação de ensino médio ou inferior. São 650 mil trabalhadores formais sem formação ou treinamento em CT&I que limita as interações criativas e a geração de inovações. Da força de trabalho formal, cerca de 420 mil têm ensino médio completo, estando a princípio apta a ingressar em cursos de nível superior. Ressalta-se que esses dados são apenas da força de trabalho formalmente empregada, desconsiderando os trabalhadores informais, empreendedores e desempregados.

Soma-se ao cenário de 420 mil trabalhadores com nível médio e sem nível superior, a formação anual de cerca de 180 mil egressos do ensino médio. Ao adicionar ambos os grupos, em 2022 Mato Grosso tem o desafio de formar no

mínimo 600 mil pessoas aptas a ingressar em um curso superior. O enfrentamento desse cenário é fundamental para se ampliar as possibilidades de desenvolvimento econômico e socioambiental regional. Sem a formação endógena de capital humano, os arranjos produtivos locais continuarão dependentes de importação de tecnologia, com reduzida capacidade de adaptação às condições locais e mesmo de aprendizagem dinâmica pela utilização.

Dadas as características de Mato Grosso, o esforço em capacitar esse contingente não poderia se reduzir ao modelo tradicional de formação, em salas de aula convencionais. As TICs (tecnologias de informação e comunicação) passaram a compor as ferramentas atuais de aprendizagem. A pandemia de Covid-19 abriu renovadas perspectivas para o aprendizado mediado pelas TICs, com ambientação e adaptação ao ambiente virtual tanto pelos estudantes quanto pelos professores e instrutores. Pode-se aproveitar essa oportunidade de formação de capital humano através das TICs e flexibilizar o acesso ao nível superior a um contingente enorme de trabalhadores.

Mato Grosso possui 141 municípios e a oferta em todos esses territórios ainda parece ser uma tarefa de custos proibitivos. Contudo, pode-se utilizar como referência o trabalho de Faria et al. (2015) que identifica os polos e subpolos econômicos de Mato Grosso. Foram identificados dois polos regionais, Cuiabá e Rondonópolis. Além deles, foram estimados que existem outros 20 subpolos, que são importantes pontos nodais nas microrregiões. Pode-se citar os seguintes subpolos: Cáceres, Nova Marilândia, Rosário Oeste, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Poxoréo, Alta Floresta, Sorriso, Juara, Juína, Colíder, Paranatinga, Sapezal, Sinop, Pontes e Lacerda, Mirassol d'Oeste, Tangará da Serra, Querência, Barra do Garças e Vila Rica.

Contudo, esses polos e subpolos são apenas sugestivos. A identificação desses polos foi realizada a partir da atividade econômica e não da infraestrutura ou da população local. A implantação de um polo de formação intelectual depende não apenas da dimensão econômica e deve ser planejada em conjunto com as instituições presentes em cada território. Após a fase inicial de implantação em principais polos, deve-se continuar avaliando a possibilidade de ampliação para outros subpolos emergentes. Quanto mais descentralizada a

formação intelectual, maiores as chances de percepção de cada realidade, com suas especificidades e peculiaridades.

A seguir será apresentado um estudo que justifica o processo de articulação apresentado na seção anterior. No entanto, é importante destacar que a escolha da cidade polo depende do aceite de potenciais mantenedores (especialmente Município e Estado), visando a garantia de condições mínimas a oferta do curso na modalidade EaD.

Campo de formação intelectual

O município de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, constitui-se como o principal campo de formação intelectual para o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Várzea Grande. Com uma população superior a 623 mil habitantes e cerca de 32 mil egressos do ensino médio ao ano, Cuiabá concentra o maior contingente populacional, educacional e econômico do estado, representando aproximadamente 36% de todo o potencial de ingressantes no ensino superior, quando considerados tanto os egressos quanto os trabalhadores com ensino médio completo da região.

A área de influência do polo Cuiabá estende-se a um conjunto de 11 municípios satélites — Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Chapada dos Guimarães, Acorizal, Jangada, Poconé, Rosário Oeste, Barão de Melgaço e Nobres — que, somados, ultrapassam 1 milhão de habitantes e reúnem mais de 160 mil trabalhadores com ensino médio completo. Esse conjunto forma uma região metropolitana ampliada, caracterizada por intensos fluxos de trabalho, estudo, serviços e mobilidade social. A distância média entre Cuiabá e esses municípios é de 73 km, o que favorece a articulação territorial e amplia as condições de acesso à formação superior ofertada pela UFMT. A Tabela 1 apresenta, de forma sintetizada, os principais indicadores socioeconômicos e educacionais que justificam a relevância desse campo de formação.

Tabela 1 – Municípios vinculados ao campo de formação intelectual de Cuiabá

Município	Distância até Cuiabá (km)	Egressos Ensino Médio	População	Força de Trabalho com Ensino Médio
Várzea Grande	8	15.249	290.383	29.521
Santo Antônio do Leverger	33	1.156	17.188	1.000
Nossa Senhora do Livramento	38	884	13.093	988
Chapada dos Guimarães	67	973	22.521	1.828
Acorizal	70	436	5.309	358
Jangada	76	595	8.420	612
Poconé	104	1.756	33.386	2.040
Rosário Oeste	104	949	16.999	980
Barão de Melgaço	110	343	8.165	207
Nobres	122	896	15.332	1.684
Cuiabá	—	**32.451**	**623.614**	**121.681**
Total Geral	—	**55.688**	**1.054.410**	**160.899**

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

No âmbito econômico, Cuiabá é marcada predominantemente pelo setor de serviços, responsável por 62% da força de trabalho regional, seguido pelo comércio, que representa 21%. A indústria, embora com participação menor (10%), compõe parcela relevante das contratações formais. Complementam o cenário os setores de construção civil (4%) e agropecuária (3%), que reforçam a diversidade produtiva da capital e de sua região de influência. Essa configuração

socioeconômica revela um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências tecnológicas, uma vez que serviços e comércio são setores fortemente dependentes de digitalização, automação, infraestrutura informacional, análise de dados e inovação contínua.

Nesse contexto, Cuiabá apresenta condições especialmente propícias para a oferta de um curso em Tecnologia da Informação. Sua centralidade econômica, aliada à elevada demanda por profissionais qualificados, constitui base sólida para a consolidação de ambientes de inovação, empreendedorismo e formação científica e tecnológica. A proximidade territorial com os municípios associados reforça o papel da capital como eixo integrador de formação superior, ampliando o alcance social, regional e acadêmico do BTI/UFMT–CUVG.

Em síntese, a relevância estratégica de Cuiabá como campo de formação intelectual fundamenta-se em quatro eixos principais: (i) a elevada concentração populacional e estudantil; (ii) o dinamismo econômico de setores intensivos em tecnologia; (iii) a presença de um ecossistema urbano favorável à inovação, ao empreendedorismo e à transformação digital; e (iv) a capacidade de integrar territorialmente municípios que compõem o maior potencial formativo do estado. Esses elementos colocam o CUVG em posição privilegiada para promover formação em Tecnologia da Informação, em consonância com a missão institucional da UFMT de expandir o acesso, qualificar profissionais e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico de Mato Grosso.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. O curso e as políticas institucionais da UFMT

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), ofertado pelo Campus Universitário de Várzea Grande, tem como finalidade promover a produção e a socialização do conhecimento, estimulando a formação crítica, a inovação tecnológica e o diálogo permanente com a sociedade. O curso busca consolidar-se como referência regional na área de Tecnologia da Informação, contribuindo para diferentes setores — público, privado e organizações da sociedade civil — por meio de práticas acadêmicas de excelência e de impacto social.

O Projeto Pedagógico do BTI alinha-se à missão institucional da Universidade Federal de Mato Grosso, definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2028), que estabelece:

Missão da UFMT

"Formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas, produzir conhecimentos e inovações tecnológicas e científicas que contribuam significativamente para o desenvolvimento regional e nacional. "

Visão de futuro da UFMT

"*A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) contribuirá significativamente para o desenvolvimento regional sustentável com base num processo de interlocução permanente com todos os atores sociais, o que exige uma produção de conhecimento inovador e crítico, com respeito à diversidade, ao pluralismo e aos direitos humanos e sociais. Os problemas relativos ao desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, quais sejam: educacional, socioambiental, econômica e cultural da região em que se insere a UFMT devem ser parte de suas temáticas de estudo e investigação, como objeto de diagnóstico, proposição e desenvolvimento.*"

As ações da instituição fundamentam-se nos seguintes princípios norteadores:

- Compromisso social
- Sustentabilidade das ações
- Autonomia
- Democracia

Em consonância com esses princípios, as finalidades e os objetivos do BTI da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) do CUVG podem ser sintetizados no compromisso de formar profissionais com visão crítica, ética e humanística, capazes de atuar de forma na área da Tecnologia da Informação, integrando ensino, pesquisa e extensão como fundamentos da prática acadêmica e profissional.

No âmbito das políticas institucionais, o curso atenderá às diretrizes expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2028) e aos atos normativos vigentes na UFMT, contemplando:

a) Ensino

O fortalecimento de uma formação de qualidade, e inovadora, que amplie as oportunidades acadêmicas dos estudantes, favoreçam sua inserção no mundo do trabalho e estimulem ações de mobilidade e intercâmbio, nacionais e internacionais.

b) Extensão

A implementação de atividades que consolidam a extensão universitária como dimensão formativa, cultural, científica e tecnológica constitui diretriz central do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) da FCT/UFMT. Essas ações fortalecem o compromisso institucional de promover a articulação entre universidade e sociedade, ampliando a interação com a realidade local de Várzea Grande, Cuiabá e municípios da região. Nesse âmbito, o curso desenvolve projetos, oficinas, eventos, ações tecnológicas, programas de inovação e outras iniciativas que aproximam estudantes, docentes e

comunidade, favorecendo a aprendizagem significativa e socialmente referenciada.

A inserção da extensão como componente curricular obrigatório segue o marco legal institucional, especialmente:

- Resolução CONSEPE nº 36, de 04 de abril de 2005, que atualiza diretrizes para a política de extensão na UFMT;
- Instrução Normativa nº 001 – PROEG/PROCEV, de 1º de outubro de 2020, que regulamenta as atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares dos cursos de graduação, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2028) e com o perfil do egresso definido nos PPCs (UFMT, 2025);
- Resolução CONSEPE nº 188, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a inclusão, o registro e a creditação das Ações de Extensão (AEC) em cursos de graduação e pós-graduação da UFMT;
- Resolução CONSEPE nº 263, de 25 de julho de 2022, que altera o §6º do Art. 6º da Resolução CONSEPE nº 188/2021, ajustando procedimentos para creditação e registro das ações de extensão.

Com base nesse conjunto normativo, o BTI assegura que a extensão universitária seja integrada à formação discente, contribuindo para o desenvolvimento de competências, para a inovação tecnológica e para o fortalecimento do compromisso social da UFMT na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande.

c) Pesquisa

O estímulo ao desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos, à participação em programas de iniciação científica, à submissão de propostas a editais de fomento e à promoção da inovação aplicada, em especial nas áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.

Todas essas dimensões encontram-se integradas ao longo deste PPC, de modo a promover oportunidades de aprendizagem que expressem o perfil do egresso pretendido pelo BTI: um profissional capaz de transitar entre diferentes

áreas da Tecnologia da Informação, com sólida formação, postura ética, compromisso social e capacidade de atuar de forma inovadora diante dos desafios contemporâneos.

O quadro a seguir apresenta, de forma sistematizada, o alinhamento entre os objetivos, metas e ações do PDI vigente (2024-2028) (UFMT, 2025), e as ações do Curso, utilizando exclusivamente enunciados literais do PDI, com a indicação das respectivas páginas, assegurando transparência, verificabilidade documental e consistência normativa no âmbito deste Projeto Pedagógico.

1.1.1. Objetivos, ações e metas do PDI (2024-2028)/UFMT

	Ações do PPI/UFMT	Ações do Curso
Objetivos	Ampliar e qualificar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância (semipresencial). (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10.1, Quadro 8 – Objetivos, Indicadores e Metas do Eixo Ensino, p. 129) Ações relacionadas a Política Estruturante - Eixo ensino - (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10, p. 129)	Formar profissionais com visão crítica e humanística por meio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a promover o desenvolvimento e a preservação da vida pautada nos princípios da ética profissional.
Metas	Número de cursos ofertados. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 10.1, Quadro 8, p. 129) Indicador: Quantidade de cursos de graduação presenciais e a distância (semipresenciais). Oferta de curso de segundo ciclo em BTI (Página 170 - PDI)	Ofertar vagas regulares no curso **BTI** (Página 169 - PDI aditivado)
Ações	Implementar e consolidar cursos de graduação na modalidade EaD na perspectiva do formato de oferta semipresencial, assegurando qualidade acadêmica, acompanhamento institucional e avaliação contínua.	• Realização de estudos de demanda regional e perfil do egresso • Estruturação curricular interdisciplinar e flexível • Articulação com polos de educação a distância previstos no PDI • Acompanhamento de egressos e articulação com o mundo do trabalho
	Ações do PDI/UFMT	**Ações do Curso**
Política Estruturante	Política de Oferta de Educação a Distância na - na perspectiva semipresencial - (mudanças introduzidas no contexto do novo marco regulatório) - UFMT. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 8, p. 97)	Planejamento, acompanhamento e avaliação da oferta de curso em formato a distância e semipresencial

Objetivo	[...] ampliar o acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade, assegurando padrões acadêmicos equivalentes aos cursos presenciais. (PDI/UFMT 2024–2028, Cap. 8.1, p. 97)	Implantar e consolidar o curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, assegurando qualidade pedagógica, flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e alinhamento às políticas institucionais e ao novo marco regulatório da EaD no Brasil.
Meta	Ampliar o número de vagas e cursos de graduação EaD (na perspectiva da semipresencialidade introduzida pelo novo marco regulatório) durante a vigência do PDI	Ofertar o curso de **Bacharelado em Tecnologia da Informação** - CUVG - (página 169 - PDI aditivado)

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

1.2. Número de vagas

Regime acadêmico: Regime de crédito semestral.

Número de vagas e forma de ingresso: Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas anuais, com entrada única no primeiro semestre do ano letivo.

Turno de funcionamento: O curso é ofertado no turno noturno, na modalidade semipresencial. As atividades presenciais obrigatórias ocorrerão predominantemente no período noturno, conforme calendário acadêmico. As atividades mediadas por tecnologia — síncronas e assíncronas — serão organizadas de forma articulada aos momentos presenciais, assegurando acompanhamento pedagógico, integração entre teoria e prática e compatibilidade com o perfil dos estudantes.

Períodos de integralização: O prazo mínimo para integralização curricular é de 6 (seis) semestres letivos, e o prazo máximo é de 9 (nove) semestres letivos, conforme regulamentação institucional vigente. O não cumprimento do prazo máximo implicará aplicação das normas relativas à manutenção do vínculo acadêmico nos cursos de graduação da UFMT.

1.3. Formas de ingresso no curso

A UFMT dispõe de diferentes modalidades de ingresso em seus cursos de graduação, com o objetivo de atender a perfis variados de candidatos. As formas de acesso são as seguintes:

- Sistema de Seleção Unificada (Sisu): processo que utiliza a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como critério de classificação para ingresso nos cursos de graduação. Os candidatos devem realizar a inscrição conforme as etapas estabelecidas no edital do respectivo processo seletivo. Além disso, é assegurada a possibilidade de concorrência tanto na modalidade de ampla concorrência quanto por meio das Ações Afirmativas, em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024;

- Ingresso por compulsoriedade: modalidade independente da disponibilidade de vagas, destinada a servidores públicos ou militares, bem como a seus dependentes, quando transferidos *ex officio* no interesse da União, Estados ou Municípios;

- Transferência facultativa: condicionada à existência de vagas e regulamentada por edital específico, publicado na Página Oficial da UFMT;

- Convênio cultural: voltado a estudantes estrangeiros oriundos de países que mantêm acordos de cooperação cultural com a UFMT;

- Ingresso por cortesia: destinado a filhos de cônsules estrangeiros, conforme previsto nas normas institucionais;

- Portador de diploma de nível superior: modalidade que possibilita o ingresso de candidatos já graduados por meio de processo seletivo específico, cujas vagas são remanescentes do Processo Seletivo de Transferência Facultativa.

- Ingresso por meio de política institucional de organização acadêmica em ciclos aprovada pela Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, que dispõe sobre a instituição da organização em ciclos para os cursos de bacharelado da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande e disciplina o Reingresso em Segundo Ciclo.

Independentemente da modalidade adotada, o ingresso nos cursos de graduação da UFMT será conduzido em estrita observância à legislação vigente.

1.4. Objetivos do Curso

O Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) tem como objetivo geral formar profissionais com sólida base científica e tecnológica na área de Tecnologia da Informação, preparados para atuar de forma ética, crítica e inovadora na concepção, desenvolvimento e aplicação de soluções digitais. O curso busca integrar fundamentos teóricos, competências técnicas e visão humanística, habilitando o egresso à inserção qualificada no mercado de trabalho e à continuidade acadêmica em cursos de Segundo Ciclo ou programas de pós-graduação.

Em consonância com os referenciais nacionais para os cursos da área da Computação e com a organização acadêmica em ciclos prevista na Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, o curso estabelece como objetivos específicos:

- Garantir a articulação efetiva entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, promovendo formação alinhada às demandas da transformação digital.
- Desenvolver competências técnicas e analíticas em programação, desenvolvimento de sistemas, gestão de dados, inteligência artificial, infraestrutura computacional e inovação tecnológica.
- Estruturar percursos formativos que favoreçam a progressão acadêmica e a construção de itinerários coerentes com os interesses profissionais do estudante.
- Integrar, de forma crítica e sistemática, as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aos processos de ensino-aprendizagem, especialmente no contexto da modalidade semipresencial.
- Estimular a atuação ética, colaborativa e socialmente responsável, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais das tecnologias digitais.

- Contribuir para o fortalecimento da FCT/UFMT como polo regional de formação em Tecnologia da Informação, inovação e desenvolvimento tecnológico.
- Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social como princípio orientador das práticas acadêmicas e das soluções tecnológicas desenvolvidas no âmbito do curso.

Além disso, o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) consolida-se como curso orientado à inovação tecnológica e à formação profissional qualificada, incorporando práticas pedagógicas alinhadas às transformações digitais em curso na sociedade.

O BTI responde à crescente demanda por profissionais qualificados em TI no estado de Mato Grosso, contribuindo para a formação de capital humano capaz de atuar na transformação digital de organizações públicas e privadas, no desenvolvimento de sistemas e soluções inovadoras e na consolidação de ambientes tecnológicos competitivos. Ao fortalecer a relação entre universidade e setor produtivo, o curso estimula a inovação aplicada, amplia a capacidade regional de desenvolvimento tecnológico e fomenta a criação de empreendimentos intensivos em tecnologia.

Dessa forma, os objetivos do curso alinham-se às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2024-2026) da UFMT (UFMT, 2025), especialmente no que se refere à integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, à responsabilidade social da universidade pública e ao compromisso com o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico sustentável da região.

1.5. Perfil profissional do egresso

O egresso do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) é um profissional com sólida formação científica e tecnológica na área de Tecnologia da Informação, preparado para atuar de forma ética, crítica e inovadora na concepção, desenvolvimento, análise e implementação de soluções digitais. Sua

formação integra fundamentos das ciências exatas, da computação e da engenharia de software, articulados a uma compreensão dos impactos sociais, econômicos e ambientais das tecnologias.

O curso proporciona ao estudante a consolidação de competências técnicas, analíticas e colaborativas, favorecendo autonomia intelectual, aprendizagem contínua e capacidade de adaptação às constantes transformações tecnológicas. Ao concluir o Primeiro Ciclo, o egresso estará apto tanto à inserção qualificada no mercado de trabalho quanto à continuidade acadêmica em cursos de Segundo Ciclo ou programas de pós-graduação.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área da Computação e com os referenciais institucionais, o egresso do BTI deverá desenvolver as seguintes competências, habilidades e atitudes:

- Conceber a produção de tecnologias da informação como um bem social, orientado à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento humano;
- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos e tecnológicos na análise e solução de problemas na área de Tecnologia da Informação;
- Reconhecer a Tecnologia da Informação como campo histórico e cultural, compreendendo suas relações com outras áreas do conhecimento e com as instâncias sociais;
- Conduzir, interpretar e analisar experimentos e práticas na área de Tecnologia da Informação;
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica;
- Identificar, formular e propor soluções para problemas da área, utilizando raciocínio interdisciplinar;
- Elaborar argumentos lógicos e fundamentados em princípios científicos para expressar ideias e conceitos técnicos;
- Produzir sínteses, relatórios técnicos, artigos científicos e outros textos acadêmicos próprios da área;
- Avaliar criticamente o impacto social, ambiental e a viabilidade econômica de projetos e soluções em Tecnologia da Informação;

- Dominar e aplicar tecnologias, metodologias e ferramentas reconhecidas na área;
- Articular teoria e prática na construção de soluções tecnológicas;
- Trabalhar em equipe e em contextos multidisciplinares, coordenando projetos e pessoas quando necessário;
- Atuar com ética profissional, responsabilidade social e compreensão crítica da ciência e da tecnologia como fenômenos históricos e culturais;
- Comunicar-se de forma eficiente nas modalidades escrita, oral e gráfica;
- Realizar pesquisa bibliográfica, identificar, localizar e referenciar fontes conforme normas técnicas vigentes;
- Utilizar de maneira eficaz, segura e responsável os recursos tecnológicos e laboratoriais disponíveis;
- Desenvolver capacidade de aprendizagem em contextos colaborativos e de grande grupo, respeitando normas institucionais e dinâmicas acadêmicas
- Exercer autonomía intelectual e capacidade de aprendizado contínuo;
- Planejar seu itinerário acadêmico, realizando escolhas formativas coerentes com seus interesses e objetivos profissionais;
- Compreender que a dinâmica da sociedade da informação e os avanços tecnológicos demandam formação continuada e atualização permanente;

Formas de Atuação

Com a formação obtida no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), o egresso estará habilitado a atuar em diferentes contextos organizacionais e tecnológicos, exercendo funções de nível superior relacionadas à concepção, desenvolvimento, gestão e aplicação de soluções digitais. O profissional formado poderá:

- Atuar em organizações públicas, privadas e do terceiro setor como analista, desenvolvedor, gestor ou consultor em Tecnologia da Informação, inovação e transformação digital;

- Participar da concepção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de software, aplicações web e móveis, soluções baseadas em dados e tecnologias emergentes;
- Atuar nas áreas de gestão de produtos e projetos tecnológicos, análise e modelagem de dados, automação de processos, infraestrutura computacional e segurança da informação;
- Integrar equipes multidisciplinares em projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Empreender iniciativas próprias ou colaborar na criação de startups e empreendimentos tecnológicos voltados à solução de problemas organizacionais e sociais;
- Exercer atividades técnicas e estratégicas em empresas, indústrias, órgãos governamentais, centros de pesquisa e instituições de ensino;
- Dar continuidade à sua trajetória acadêmica por meio de ingresso em cursos de Segundo Ciclo, conforme previsto na organização acadêmica institucional, bem como em programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

1.6. Estrutura curricular

A estrutura curricular do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Várzea Grande (CUVG) foi concebida para assegurar formação científica e tecnológica consistente, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da Computação (Resolução CNE/CES nº 5/2016), aos referenciais acadêmicos institucionais e à organização em ciclos prevista na Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026.

O curso está organizado em seis semestres letivos e totaliza 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, distribuídas entre componentes curriculares obrigatórios, componentes optativos, atividades complementares e ações de extensão curricularizadas, conforme normativas vigentes da UFMT.

A matriz curricular foi estruturada para proporcionar percurso formativo coerente com as demandas da Tecnologia da Informação, garantindo sólida base em fundamentos da Computação, desenvolvimento de sistemas, gestão e análise de dados, infraestrutura computacional e inovação tecnológica. A organização dos componentes privilegia a integração entre teoria e prática, com atividades presenciais, mediadas por tecnologia e orientadas a projetos, em consonância com a modalidade semipresencial do curso.

A estrutura curricular também favorece a articulação acadêmica entre os cursos da área tecnológica ofertados pela FCT/UFMT, especialmente Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Engenharia de Software. Essa integração ocorre por meio do compartilhamento de componentes curriculares, projetos acadêmicos e ações de ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o ambiente formativo e ampliando as possibilidades de continuidade acadêmica.

Nos termos da Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, o BTI organiza-se como curso de Primeiro Ciclo, conferindo titulação própria e possibilitando, de forma opcional e mediante processo seletivo específico, o ingresso em cursos de Segundo Ciclo vinculados à área da Computação. Essa organização garante progressão acadêmica estruturada, preservando a autonomia formativa do curso e a identidade profissional do egresso.

Além disso, o estudante poderá participar de programas institucionais de mobilidade acadêmica, nacionais e internacionais, observadas as normas da UFMT e a compatibilidade curricular, ampliando sua experiência formativa e sua inserção em contextos acadêmicos diversos.

1.6.1. Organização Geral da Matriz Curricular

A matriz curricular está dividida em duas etapas:

1.6.1.1. ETAPA I – Formação Comum (1º ao 4º semestre)

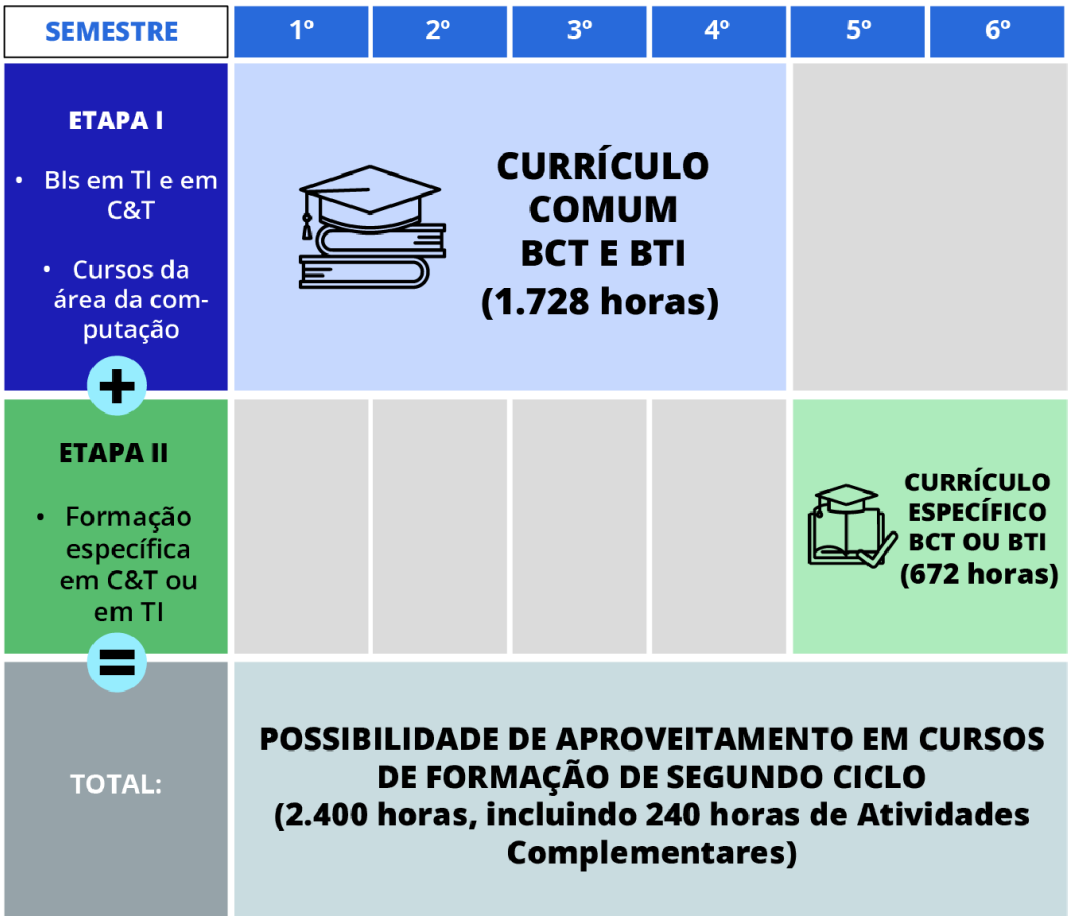
Com vistas à otimização da oferta acadêmica e ao aproveitamento dos componentes curriculares, o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) organiza-se em duas etapas formativas.

A primeira etapa, correspondente aos quatro primeiros semestres do curso, compreende o núcleo formativo comum estruturado pela Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT/UFMT – Campus Universitário de Várzea Grande). Essa etapa totaliza 1.728 horas e contempla conhecimentos nucleados nas áreas de matemática, empreendedorismo, dados, computação e física essenciais à formação interdisciplinar em Tecnologia da Informação, assegurando base consistente para a consolidação das competências técnicas e analíticas do estudante.

A segunda etapa corresponde ao aprofundamento formativo específico do Bacharelado em Tecnologia da Informação, desenvolvido no quinto e sexto semestres. Nessa fase, os componentes curriculares concentram-se nas áreas centrais da TI, voltadas ao desenvolvimento de sistemas, gestão e análise de dados, aplicações web e móveis, inteligência artificial e inovação tecnológica, consolidando o perfil profissional do egresso.

Os componentes correspondentes ao currículo específico serão ofertados no quinto e sexto semestre, conforme apresentado no quadro a seguir:

Figura 2: Etapas de formação de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (C&T) Tecnologia da Informação (TI) e cursos da área de Computação.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

1.6.1.2. ETAPA II – Formação Específica do BTI (5º e 6º semestres)

A Etapa II corresponde ao período de aprofundamento formativo do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), abrangendo o 5º e o 6º semestres do curso. Nessa fase, o estudante consolida e aplica as competências desenvolvidas na etapa inicial, concentrando sua formação nos eixos estruturantes da Tecnologia da Informação.

Os componentes curriculares dessa etapa priorizam o desenvolvimento de aplicações web, bancos de dados avançados, qualidade e testes de software, fundamentos de inteligência artificial aplicada e práticas de engenharia de software. São enfatizados aspectos como análise e modelagem de sistemas, desenvolvimento *front-end e back-end*, prototipação de soluções digitais e aplicação de metodologias ágeis.

Os Seminários Integradores V e VI fortalecem a articulação entre teoria e prática por meio do desenvolvimento de projetos orientados a problemas reais, promovendo integração com demandas do setor produtivo e da sociedade.

A Etapa II contempla ainda duas disciplinas optativas, permitindo ao estudante direcionar seu percurso formativo de acordo com seus interesses acadêmicos e profissionais.

Com carga horária total de 672 horas, essa etapa consolida as competências técnicas e profissionais necessárias à atuação qualificada do egresso do BTI, em consonância com os objetivos formativos do curso.

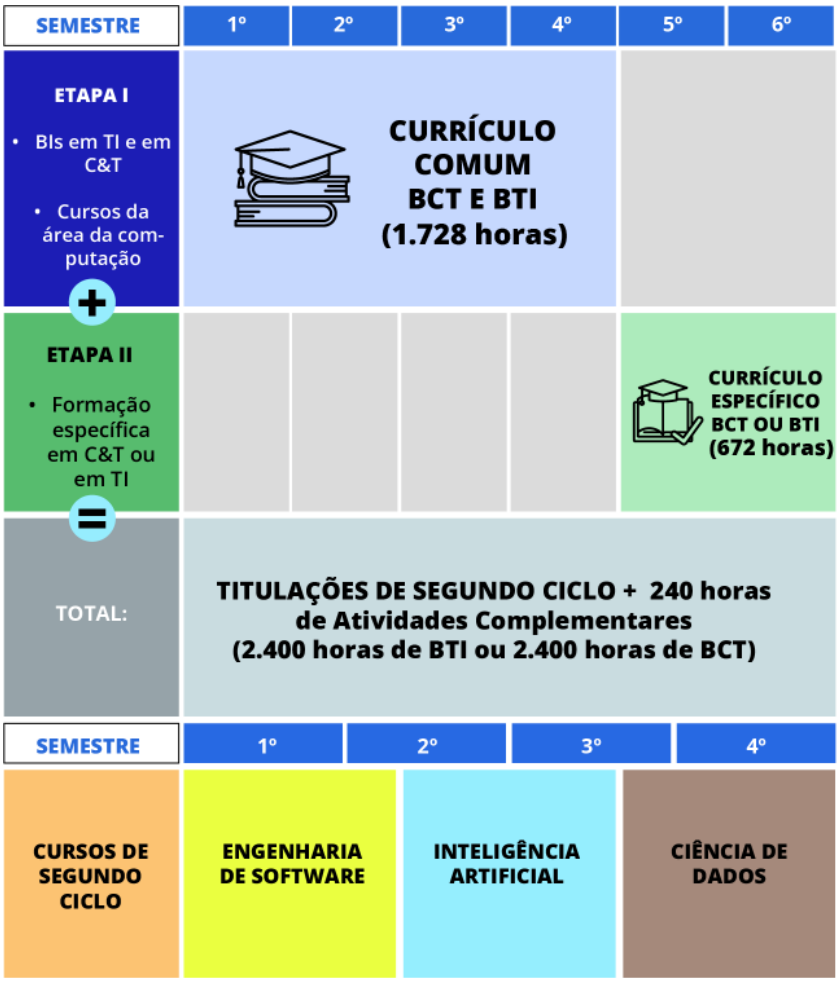
1.6.1.3. Segundo Ciclo

Nos termos da Resolução CONSEPE-UFMT nº 625/2026, que institui a organização acadêmica em ciclos no âmbito da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande, o egresso do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) poderá, de forma opcional e mediante processo seletivo específico, candidatar-se ao ingresso em cursos de Segundo Ciclo.

O acesso aos cursos de Segundo Ciclo estará condicionado à existência de vagas, à compatibilidade formativa estabelecida nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e aos critérios definidos em edital próprio, conforme regulamentação institucional vigente.

No âmbito da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande, estão previstas formações de Segundo Ciclo nas áreas de Engenharia de Software, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, estruturadas para ampliar e aprofundar o itinerário formativo iniciado no Primeiro Ciclo. Tais formações destinam-se prioritariamente aos egressos dos cursos de Primeiro Ciclo vinculados à FCT, nos termos da normativa institucional, conforme ilustração a seguir:

Figura 3: Cursos de segundo ciclo com previsão de oferta a partir de 2026/1.



Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

Adicionalmente, o egresso do BTI poderá pleitear ingresso em cursos de outras instituições de ensino superior que adotem organização acadêmica compatível e prevejam, em seus respectivos PPCs, modalidades de ingresso destinadas a diplomados ou egressos de Primeiro Ciclo, observadas as normas de cada instituição.

1.6.2. Matriz Curricular do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI)

Núcleos *	Componente Curricular Obrigatório	Natureza	U.A.	Formato de atividade					Organização didático pedagógica						Créditos Totais	Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	PAC	ECS	AEC	TOT		Pré-requisito	Correquisito
Núcleo I: Matemática	Geometria Analítica	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Álgebra Linear	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo II	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:				**176**	**0**	**0**	**80**	**256**	**256**	**0**	**0**	**0**	**0**	**256**	**16**		
Núcleo II: Empreendedorismo	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	24	0	0	8	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Gestão de Projetos	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:				**68**	**0**	**0**	**28**	**96**	**64**	**32**	**0**	**0**	**0**	**96**	**6**		
Núcleo III: Metodologia	Fundamentos de Tecnologia Educacional	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	8	24	0	32	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Escrita Científica	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	20	0	0	12	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
SUBTOTAL:				**28**	**24**	**0**	**44**	**96**	**64**	**32**	**0**	**0**	**0**	**96**	**6**		
Núcleo IV: Dados	Banco de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à IA e Ciência de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:				**88**	**0**	**0**	**40**	**128**	**64**	**64**	**0**	**0**	**0**	**128**	**8**		

Núcleo V: Computação	Introdução à Programação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Lógica para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Estatística para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	0	0	24	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Redes de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de dados II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Análise de Projetos Web	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	0	32	0	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Prototipação para Web	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	4	26	0	2	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Programação Web Back-end	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	34	30	0	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Banco de Dados Avançado	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	32	0	0	0	32	16	16	0	0	0	32	2	-	-
	Introdução à Engenharia de Software	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	4	36	13	11	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Testes e Qualidade de Sistemas Web	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	4	48	0	12	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Web Front-end	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	32	0	0	0	32	16	16	0	0	0	32	2	-	-
SUBTOTAL:				**502**	**172**	**13**	**209**	**896**	**544**	**352**	**0**	**0**	**0**	**896**	**56**		
Núcleo VI: Física	Física I	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-

	Física II	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
SUBTOTAL:				**88**	**0**	**0**	**40**	**128**	**128**	**0**	**0**	**0**	**0**	**128**	**8**		
Núcleo VII: Interdisciplinar	Seminário Integrador I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
	Seminário Integrador II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
	Seminário Integrador III	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
	Seminário Integrador IV	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
	Seminário Integrador V	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
	Seminário Integrador VI	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**240**	**192**	**0**	**0**	**432**	**192**	**0**	**0**	**0**	**240**	**432**	**27**		
SUBTOTAL DOS GRUPOS:				**1190**	**388**	**13**	**441**	**2032**	**1312**	**480**	**0**	**0**	**240**	**2032**	**127**		
	Atividades Complementares													**240**	**15**		
	Disciplinas Optativas													**128**	**8**		
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:													**2400**	**150**		
Estágio Curricular não obrigatório***		Optativo															
ENADE****		Obrigatório															

Legenda: **U.A.**: Unidade Acadêmica; **T**: Teórica; **P**: Prática; **PAC**: Prática de Aula de Campo; **ECS**: Estágio Curricular Supervisionado; **AEC**: Ações de Extensão para fins de Creditação; **PRES**: Presencial; **EAD**: Educação a distância; **S**: Síncrona; **SM:** Síncrona mediada**; AS**: Assíncrona.
* Ações de Extensão para fins de creditação conforme Resolução CNE/CES 07/2018 e Resolução Consepe UFMT 188/2021.
** Conforme Lei 11.788/2008 e Resolução Consepe UFMT 134/2021;
*** Conforme Lei 10.861/2004

1.6.3. Disciplinas Optativas do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI)

Núcleos	Disciplina	U.A.	Formato da Atividade					Organização Didático Pedagógica						Créditos Totais	Requisitos	
			PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	ECS	PAC	AEC*	TOT		Pré-requisito	Co-requisito
Linguagens	Libras	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inglês Para Fins Específicos	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Empreendedorismo	Gestão da Produção	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Engenharia Econômica	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Automação	Sistemas Digitais	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Sistemas de Controle	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Sistemas de Automação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
Computação	Algoritmos e Estrutura de Dados III	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Metodologia e Técnicas da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Matemática Discreta	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Tópicos em Matemática da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Teoria da Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inovação de Computação	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Inteligência de Negócios	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Projeto e Análise de Algoritmos	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

	Inteligência Artificial aplicada à sistemas web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Desenvolvimento mobile	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Segurança em aplicações web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Desenvolvimento de jogos web	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

Legenda: **U.A.O**: Unidade Acadêmica; **T**: Teórica; **P**: Prática; **PAC**: Prática de Aula de Campo; **PRES**: Presencial; **EAD**: Educação a distância; **S**: Síncrona; **SM:** Síncrona mediada**; AS**: Assíncrona.

1.6.4. Fluxo Curricular - do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI)

SEMESTRE	Componente Curricular Obrigatório	Natureza	U.A.	CH: Formato de atividades					CH: Organização Didático-Pedagógica						Créditos Totais	Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		PRES	SM	S	AS	TOT	T	P	ECS	PAC	AEC	TOT		Pré-requisito	Correquisito
1° Semestre	Fundamentos de Tecnologia Educacional	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	8	24	0	32	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	24	0	0	8	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Escrita Científica	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	20	0	0	12	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Geometria Analítica	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Lógica para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à Programação	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**224**	**56**	**0**	**112**	**392**	**288**	**64**	**0**	**0**	**40**	**392**	24,5		
2° Semestre	Arquitetura e Organização de Computadores	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	0	0	24	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Álgebra Linear	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	DCET/FCT/CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**256**	**32**	**0**	**104**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	24,5		

3° Semestre	Física I	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Cálculo II	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Banco de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Redes de computadores	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador III	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**260**	**32**	**0**	**100**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	24,5		
4° Semestre	Física II	Obrigatório	DCET/FCT/ CUVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Estatística para Computação	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	64	0	0	0	0	64	4	-	-
	Introdução à IA e Ciência de Dados	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Gestão de Projetos	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	44	0	0	20	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador IV	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**260**	**32**	**0**	**100**	**392**	**256**	**96**	**0**	**0**	**40**	**392**	24,5		
5° Semestre	Análise de Projetos Web	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	0	32	0	0	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Prototipação para web	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	4	26	0	2	32	32	0	0	0	0	32	2	-	-
	Programação Web Back-end	Obrigatório	DCT/FCT/C UVG	34	30	0	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-

	Banco de Dados Avançado	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	32	0	0	0	32	16	16	0	0	0	32	2	-	-
	Optativa I	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador V	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**115**	**178**	**1**	**2**	**296**	**176**	**80**	**0**	**0**	**40**	**296**	18,5		
6° Semestre	Introdução à Engenharia de Software	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	4	36	13	11	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Testes e Qualidade de Sistemas Web	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	4	48	0	12	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Programação Web Front-end	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	32	0	0	0	32	16	16	0	0	0	32	2	-	-
	Optativa II	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	5	58	1	0	64	32	32	0	0	0	64	4	-	-
	Seminário Integrador VI	Obrigatório	DCT/FCT/CUVG	40	32	0	0	72	32	0	0	0	40	72	4,5	-	-
SUBTOTAL:				**85**	**174**	**14**	**23**	**296**	**144**	**112**	**0**	**0**	**40**	**296**	18,5		
SUBTOTAL DOS SEMESTRES:				**1200**	**504**	**15**	**441**	**2160**	**1376**	**544**	**0**	**0**	**240**	**2160**	135		

Disciplinas Obrigatórias	Obrigatório		1920	120	
Disciplinas Optativas	Obrigatório	**128 horas já incluídas na carga horária das disciplinas obrigatórias**		-	
Atividades Extensão Curricularizada (AEC)	Obrigatório		240	15	
Atividades Complementares (AC)	Obrigatório		240	15	
Estágio Curricular Não Obrigatório* **	Não Obrigatório		-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO E DISTRIBUIÇÃO POR FORMATO DE ATIVIDADES:			**2400**	**150**	
Síncrono Mediado			504	31,5	**21% da C.H.**
Presencial: 240 h AEC + 240 h AC+ 960 h presenciais distribuídas entre os demais componentes curriculares			1440	90	**60% da C.H.**

Atividades Síncronas ou Assíncronas		456	28,5	**19% da C.H.**
Estágio Curricular não obrigatório***	Optativo			
ENADE****	Obrigatório			

Legenda: Legenda: **U.A.O**: Unidade Acadêmica Ofertante; **T**: Teórica; **P**: Prática; **PAC**: Prática de Aula de Campo; **ECS**: Estágio Curricular Supervisionado; **AEC**: Ações de Extensão para fins de Creditação; **PRES**: Presencial; **EAD**: Educação a distância; **S**: Síncrona; **SM:** Síncrona mediada **AS**: Assíncrona.
* Ações de Extensão para fins de creditação conforme Resolução CNE/CES 07/2018, Resolução Consepe UFMT 188/2021.
*** Conforme Lei 11.788/2008 e Resolução Consepe UFMT 134/2021;
**** Conforme Lei 10.861/2004

1.6.5. Conteúdos Curriculares

Ao concluir o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), tendo integralizado os componentes curriculares obrigatórios, as atividades de extensão e as atividades complementares, o estudante terá desenvolvido o perfil profissional previsto neste Projeto Pedagógico, com competências técnicas, científicas e sociais consolidadas ao longo do percurso formativo.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, prevê carga horária total de 2.400 horas, distribuídas em componentes curriculares obrigatórios, disciplinas optativas e atividades complementares. Desse total, 1920 horas correspondem aos componentes curriculares obrigatórios organizados em núcleos formativos, 240 horas destinam-se às Atividades Complementares e 128 horas correspondem às disciplinas optativas.

Em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação será ofertado no formato semipresencial, com base nos seguintes formatos de oferta e organização curricular:

1.6.5.1. Quadro Formato de Oferta e Componente Curricular

Formato de oferta	**C.H.**	**%**	**Componente curricular**
Oferta a distância	456	19%	Compreende a carga horária síncrona e assíncrona a ser ofertada conforme disposto no fluxo e na matriz curricular.
Síncrono Mediado (SM)	504	21%	Compreende às atividades ofertadas no formato síncrono mediado a serem ofertadas em turmas com no máximo 70 estudantes com controle de frequência, conforme disposto na matriz..

Presencial	1440	60%	Abrange a oferta de componentes no formato de oferta presencial, incluindo às atividades avaliativas.
Estágio curricular supervisionado (não obrigatório)	-	-	Atividade facultativa
Total	2.400	100	

Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação do PPC. 2026.

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, está organizada em sete núcleos de formação: Matemática, Empreendedorismo, Metodologia, Dados, Computação, Física e Interdisciplinar. Essa organização busca assegurar uma formação integrada, articulando fundamentos científicos, conhecimentos tecnológicos, competências profissionais, práticas interdisciplinares e experiências formativas voltadas à inovação e à resolução de problemas.

As competências de cada núcleo de formação do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, são apresentadas a seguir:

A. Núcleo I: Matemática

Competência geral esperada para o núcleo:
Lembrar e entender teorias e princípios de matemática, física e ciências que servem como base para o aprimoramento do conhecimento nas disciplinas dos demais eixos.

Componentes curriculares relacionados:
Geometria Analítica, Cálculo I, Álgebra Linear, Cálculo II.

B. Núcleo II: Empreendedorismo

Competência geral esperada para o núcleo:
Desenvolver a capacidade de compreender as relações entre ciência,

tecnologia, sociedade e mercado, estimulando a atuação crítica, inovadora e empreendedora. O núcleo busca formar estudantes capazes de planejar, gerir e executar projetos na área de Tecnologia da Informação, reconhecendo oportunidades, avaliando impactos sociais e propondo soluções tecnológicas que agreguem valor à sociedade.

Componentes curriculares relacionados:
Ciência, Tecnologia e Sociedade; Gestão de Projetos.

C. Núcleo III: Metodologia

Competência geral esperada para o núcleo:
Promover competências relacionadas à organização do estudo, à produção acadêmica, à comunicação científica e ao uso crítico de tecnologias educacionais. Esse núcleo contribui para que o estudante desenvolva autonomia intelectual, capacidade de pesquisa, escrita técnico-científica e domínio de métodos de aprendizagem mediados por tecnologias digitais.

Componentes curriculares relacionados:
Fundamentos de Tecnologia Educacional; Escrita Científica.

D. Núcleo IV: Dados

Competência geral esperada para o núcleo:
Desenvolver a capacidade de compreender, organizar, armazenar, manipular, analisar e interpretar dados e informações, aplicando fundamentos de banco de dados, inteligência artificial e ciência de dados. O núcleo prepara o estudante para atuar na construção de soluções baseadas em dados, apoiando a tomada de decisão, a automação de processos e o desenvolvimento de aplicações inteligentes.

Componentes curriculares relacionados:
Banco de Dados; Introdução à IA e Ciência de Dados.

E. Núcleo V: Computação

Competência geral esperada para o núcleo:
Promover a compreensão e a aplicação dos fundamentos da computação, abrangendo programação, algoritmos, estruturas de dados, arquitetura de computadores, sistemas operacionais, redes, banco de dados avançado, engenharia de software, desenvolvimento web, prototipação, testes e qualidade de sistemas. Esse núcleo forma profissionais capazes de projetar, desenvolver, testar, implantar e manter soluções computacionais, integrando teoria e prática na criação de sistemas e aplicações digitais.

Componentes curriculares relacionados:
Introdução à Programação; Lógica para Computação; Estatística para Computação; Arquitetura e Organização de Computadores; Algoritmos e Estrutura de Dados I; Sistemas Operacionais; Redes de Computadores; Algoritmos e Estrutura de Dados II; Programação Orientada a Objetos; Análise de Projetos Web; Prototipação para Web; Programação Web Back-end; Banco de Dados Avançado; Introdução à Engenharia de Software; Testes e Qualidade de Sistemas Web; Programação Web Front-end.

F. Núcleo VI: Física

Competência geral esperada para o núcleo:
Promover a compreensão de princípios físicos fundamentais que contribuem para a formação científica e tecnológica do estudante, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de modelagem, da análise de fenômenos naturais e da aplicação de conceitos científicos em contextos relacionados à Tecnologia da Informação, sistemas computacionais e inovação tecnológica.

Componentes curriculares relacionados:
Física I; Física II.

G. Núcleo VII: Interdisciplinar

Competência geral esperada para o núcleo:
Integrar conhecimentos adquiridos ao longo do curso por meio de projetos, atividades extensionistas, práticas interdisciplinares e resolução de problemas

reais. Esse núcleo busca fortalecer o protagonismo estudantil, a aprendizagem baseada em projetos, a articulação entre ensino, extensão e inovação, bem como o desenvolvimento de soluções digitais voltadas às demandas da sociedade.

Componentes curriculares relacionados: Seminário Integrador I; Seminário Integrador II; Seminário Integrador III; Seminário Integrador IV; Seminário Integrador V; Seminário Integrador VI.

Uma premissa do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, é formar profissionais em contato com a sociedade, capazes de compreender a economia, as transformações sociais, as demandas do mercado de trabalho e os impactos da tecnologia em diferentes dimensões da vida contemporânea. Essa preocupação está refletida principalmente nos Seminários Integradores e nos componentes curriculares voltados à formação interdisciplinar, à gestão de projetos, à ciência, tecnologia e sociedade, à inovação e ao desenvolvimento de soluções digitais aplicadas a problemas reais.

Os Seminários Integradores perpassam os núcleos de formação do curso, especialmente no que se refere à realização de projetos acadêmicos articulados aos componentes curriculares de cada semestre letivo. Dessa forma, possibilitam aos estudantes o desenvolvimento e o aprimoramento de habilidades e competências relacionadas a:

I. **Planejamento e execução técnica:** projeto, prototipação, desenvolvimento, validação, teste, documentação e apresentação de soluções para problemas reais, envolvendo tecnologias digitais, sistemas computacionais, aplicações web, dados, inteligência artificial, automação, inovação e demais tendências tecnológicas;

II. **Organização, trabalho em equipe e comunicação:** aplicação e avaliação de metodologias de trabalho colaborativo, inclusive considerando equipes distribuídas em diferentes espaços físicos ou virtuais, mantendo informações, responsabilidades, prazos e expectativas alinhadas em relação aos objetivos e ao andamento dos projetos;

III. **Design, inovação e empreendedorismo:** identificação das necessidades e expectativas das partes interessadas, análise de problemas, proposição de soluções digitais, avaliação de riscos, estudo de viabilidade técnica e econômica e desenvolvimento de produtos, serviços ou processos tecnológicos com potencial de impacto social, institucional ou mercadológico.

Para finalizar essa discussão, destaca-se que os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão abordados, de forma transversal e interdisciplinar, especialmente no componente curricular Ciência, Tecnologia e Sociedade. Há também a oferta da disciplina de Libras como disciplina optativa (Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005).

Outro ponto importante a respeito da integração curricular é a forte interação entre os cursos da área de Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Engenharia de Software da UFMT, especialmente no âmbito da Faculdade de Ciência e Tecnologia, FCT/CUVG, por meio do compartilhamento de componentes curriculares, docentes, projetos, infraestrutura acadêmica e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nesse contexto, o estudante do Bacharelado em Tecnologia da Informação da FCT/CUVG poderá, observadas as normas institucionais vigentes, cursar componentes curriculares de outros cursos da própria UFMT, bem como de instituições nacionais ou internacionais, por meio de programas de mobilidade acadêmica, aproveitamento de estudos ou outras formas regulamentadas de intercâmbio acadêmico.

A organização curricular do BTI também se articula à proposta de formação em ciclos da Faculdade de Ciência e Tecnologia, Campus Universitário de Várzea Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso, possibilitando a integração entre cursos de primeiro e segundo ciclo, especialmente nas áreas de Computação, Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Engenharia de Software e demais áreas correlatas.

Visando à otimização da oferta, à integração acadêmica entre cursos e ao aproveitamento de componentes curriculares comuns, o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação estrutura-se em uma formação que articula fundamentos científicos, tecnológicos, computacionais, metodológicos, interdisciplinares e profissionais. Essa estrutura contempla componentes compartilhados com outros cursos da FCT/CUVG, bem como componentes específicos voltados à formação do bacharel em Tecnologia da Informação.

A formação do BTI contempla, ao longo do percurso curricular, núcleos voltados à Matemática, Empreendedorismo, Metodologia, Dados, Computação, Física e formação Interdisciplinar. Esses núcleos asseguram o desenvolvimento progressivo das competências previstas no perfil do egresso, articulando fundamentos teóricos, práticas computacionais, projetos integradores, atividades extensionistas, desenvolvimento de soluções digitais e preparação para atuação profissional, acadêmica e tecnológica.

Os componentes curriculares específicos do BTI estão distribuídos ao longo da matriz curricular de modo a garantir a formação em programação, algoritmos, estruturas de dados, banco de dados, inteligência artificial, ciência de dados, arquitetura e organização de computadores, sistemas operacionais, redes, engenharia de software, desenvolvimento web, testes e qualidade de sistemas. Essa organização permite que o estudante desenvolva competências para analisar problemas, projetar soluções, desenvolver sistemas, trabalhar com dados, aplicar tecnologias digitais e atuar de forma ética, crítica e inovadora na área de Tecnologia da Informação.

Como proposta de continuidade formativa em segundo ciclo, o estudante egresso do Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, poderá pleitear reingresso em cursos ofertados pela Faculdade de Ciência e Tecnologia, Campus Universitário de Várzea Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso, bem como em cursos de outras instituições que disponham, em seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, de vagas destinadas a estudantes oriundos de formações de primeiro ciclo.

No âmbito da FCT/CUVG/UFMT, essa possibilidade está regulamentada pela Resolução CONSEPE-UFMT nº 625, de 23 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a instituição da organização em ciclos para os cursos de bacharelado da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande e disciplina o reingresso em segundo ciclo.

1.7. Ações de Extensão para fins de creditação

Em consonância com a Constituição Federal e com as diretrizes nacionais para a Educação Superior, o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, da Faculdade de Ciência e Tecnologia, Campus Universitário de Várzea Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso, assegura a inserção da Extensão Universitária como componente curricular obrigatório, em conformidade com a Política Nacional de Extensão e com as normativas institucionais vigentes.

A Extensão Universitária, compreendida sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constitui-se como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, tecnológico e político, que promove a interação transformadora entre a Universidade e os demais setores da sociedade. Nesse sentido, as ações extensionistas integram-se à matriz curricular do curso, articulando produção, aplicação do conhecimento, desenvolvimento de soluções digitais e formação acadêmica, profissional e cidadã dos estudantes.

No âmbito do BTI, as Ações de Extensão para fins de Creditação, AEC, estão previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, PPC, e regulamentadas conforme disposto no **Apêndice F, Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação, AECs**. As AECs serão desenvolvidas de forma integrada aos componentes curriculares **Seminário Integrador I, II, III e IV**, observando as áreas temáticas, linhas de atuação e competências previstas para a formação do egresso do curso, com registro no Sistema de Gestão de Projetos, SIEx, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência, PROCEV.

Atendendo à exigência legal de que, no mínimo, 10% da carga horária total do curso de graduação seja destinada à extensão, o BTI organiza a creditação da extensão por meio dos componentes curriculares denominados **Seminário**

Integrador I, II, III e IV, nos quais serão desenvolvidas atividades extensionistas vinculadas a projetos de extensão específicos. Essas atividades deverão envolver, obrigatoriamente, a participação dos estudantes em ações junto às comunidades externas à UFMT, promovendo diálogo entre saberes acadêmicos, demandas sociais e aplicação de conhecimentos da área de Tecnologia da Informação.

As ações extensionistas deverão ser orientadas por docentes e contar com o protagonismo estudantil em sua organização, execução, acompanhamento e avaliação. Para fins de integralização curricular, exige-se frequência mínima de 75% e aproveitamento satisfatório, conforme critérios estabelecidos no regulamento específico. Ressalta-se que as atividades deverão estar previstas no PPC, registradas na PROCEV via SIEx, aprovadas nas instâncias acadêmicas competentes, quando aplicável, e acompanhadas por indicadores de avaliação.

A creditação da extensão no BTI reafirma o compromisso institucional com a responsabilidade social universitária, com a formação integral dos estudantes e com o fortalecimento do vínculo entre Universidade e sociedade, consolidando a dimensão acadêmica da extensão como eixo estruturante da formação em Tecnologia da Informação.

1.8. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado constitui atividade formativa de caráter prático, desenvolvida em ambiente profissional, sob orientação acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso, possibilitando ao estudante vivenciar situações reais de trabalho na área de Tecnologia da Informação. O estágio favorece a articulação entre conhecimentos teóricos e práticas profissionais, contribuindo para o desenvolvimento técnico, ético e social do futuro Bacharel em Tecnologia da Informação.

No âmbito do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), o estágio caracteriza-se como atividade não obrigatória para a integralização curricular. Quando realizado, deverá ocorrer em organizações públicas ou privadas cujas atividades estejam relacionadas às áreas de atuação do egresso do curso, tais

como desenvolvimento de software, infraestrutura computacional, análise de dados, sistemas de informação, segurança da informação ou gestão de projetos tecnológicos.

Durante a realização do estágio, o estudante contará com a orientação de um docente da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT/UFMT – Campus Universitário de Várzea Grande) e com a supervisão de profissional da instituição concedente, com formação ou experiência compatível com a área de atuação do estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório do BTI observará as disposições da Lei nº 11.788 (BRASIL, 2008), de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), a Regulamentação Geral de Estágios da Universidade Federal de Mato Grosso (Resolução CONSEPE/UFMT nº 134, de 07 de junho de 2021) (UFMT, 2021) e o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, constante em apêndice B próprio deste PPC.

O estudante poderá solicitar a realização de estágio não obrigatório a partir do segundo semestre do curso, mediante formalização do pedido junto à Coordenação do Curso ou ao docente responsável pela supervisão de estágios, que avaliará a compatibilidade da atividade com os objetivos formativos do BTI. Uma vez autorizado, o estágio será acompanhado por um professor orientador designado.

O Colegiado do Curso designará docente responsável pela supervisão acadêmica dos estágios, vinculado à Coordenação do Curso, competindo-lhe acompanhar, orientar e zelar pelo cumprimento das normas institucionais.

Informações complementares encontram-se detalhadas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

1.9. Trabalho de Conclusão de Curso

O currículo do BTI não contempla a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.10. Aula de Campo

O Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) não contempla aulas de campo em ambientes externos como requisito obrigatório de sua matriz curricular.

1.11. Atividades Complementares

A integralização curricular do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, prevê o cumprimento mínimo de 240 horas de Atividades Complementares, conforme critérios, limites e formas de aproveitamento estabelecidos no Apêndice C, Regulamento das Atividades Complementares.

As Atividades Complementares têm por finalidade ampliar a formação acadêmica, científica, tecnológica, cultural e profissional do estudante, por meio de experiências formativas distintas das atividades regulares de ensino. Poderão compreender, entre outras, participação em cursos, palestras, oficinas, eventos, projetos de pesquisa, extensão, inovação, iniciação científica ou tecnológica, representação estudantil, produção científico-tecnológica, desenvolvimento de sistemas, aplicativos, protótipos, relatórios técnicos, publicações, participação em competições acadêmicas, hackathons e demais atividades compatíveis com a formação em Tecnologia da Informação.

O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório poderá ser computado como Atividade Complementar, mediante solicitação do estudante, observados os critérios e equivalências de carga horária previstos no Apêndice C e deliberados pelas instâncias competentes do curso.

1.12. Apoio ao Discente

A coordenação do curso, o Colegiado e o corpo docente serão responsáveis pelos processos de orientação acadêmica, acompanhamento

pedagógico e apoio aos estudantes, assegurando as condições necessárias ao alcance dos objetivos de aprendizagem definidos neste Projeto Pedagógico.

Considerando a organização semipresencial do Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), os processos formativos serão desenvolvidos por meio da articulação entre atividades presenciais, realizadas no Campus Universitário de Várzea Grande, e atividades mediadas por tecnologias digitais. Essa organização busca integrar diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, promovendo interação contínua entre estudantes e docentes.

O curso utilizará sistemas institucionais de comunicação e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) para apoio pedagógico, disponibilização de materiais didáticos, realização de atividades orientadas, acompanhamento de desempenho e registro acadêmico. Esses ambientes permitirão acesso a conteúdos digitais, bibliotecas virtuais, laboratórios computacionais e demais recursos educacionais necessários ao desenvolvimento das competências previstas no curso.

A mediação pedagógica será realizada prioritariamente pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, por meio de encontros presenciais, atividades síncronas mediadas por tecnologia e interações assíncronas no AVA. Essa dinâmica favorece o acompanhamento sistemático, esclarecimento de dúvidas, orientação acadêmica e desenvolvimento de projetos.

A coordenação do curso promoverá ações de acolhimento e orientação aos ingressantes, incluindo atividades de ambientação ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), ao ambiente virtual institucional e às práticas acadêmicas do curso.

A Universidade assegurará suporte tecnológico e administrativo por meio das unidades responsáveis pela gestão acadêmica e pelos serviços de tecnologia da informação, garantindo infraestrutura adequada, conectividade e funcionamento dos sistemas digitais utilizados no curso.

Essa organização pedagógica visa reduzir barreiras ao uso das tecnologias educacionais, fortalecer a interação entre docentes e discentes e assegurar qualidade formativa compatível com os objetivos do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

1.12.1. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) reconhece a inclusão e a acessibilidade como pilares fundamentais para a construção de um ambiente educacional democrático, que garanta igualdade de oportunidades a todos os seus estudantes e servidores. Dessa forma, a instituição adota políticas e programas específicos para eliminar barreiras, promover adaptações necessárias e consolidar um espaço acadêmico acessível e inclusivo.

Garantir a acessibilidade no ensino superior é um desafio que exige não apenas a adaptação da infraestrutura e dos sistemas administrativos, mas também a transformação das práticas pedagógicas e institucionais. Assim, a UFMT busca não apenas viabilizar o acesso de Pessoas com Deficiência (PcD), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros grupos historicamente marginalizados, mas também garantir sua permanência e êxito acadêmico. Para isso, fundamenta suas ações na **Resolução Consepe n.º 131 de 2017**, que estabelece diretrizes para a implementação de políticas afirmativas e de acessibilidade no ensino superior.

No âmbito acadêmico e administrativo, a UFMT promove diversas ações voltadas à inclusão e acessibilidade. Entre elas, destacam-se iniciativas de **capacitação**, que promovem a formação contínua da comunidade universitária por meio de cursos e eventos voltados à conscientização sobre acessibilidade e inclusão, além da qualificação de servidores e docentes para o atendimento adequado às necessidades dos estudantes. A instituição também participa de fóruns e intercâmbios com outras universidades, visando aprimorar suas práticas inclusivas.

Além dessas ações, a Universidade desenvolve **políticas afirmativas**, que buscam reduzir desigualdades históricas e promover um ambiente

acadêmico equitativo. Para isso, a universidade realiza o mapeamento contínuo de estudantes e servidores PcD e com TEA, identificando suas necessidades e direcionando ações específicas de suporte. Além disso, promove a adequação dos processos seletivos e sistemas de ingresso, garantindo o cumprimento das normativas vigentes e a atuação de comissões especializadas na avaliação dos critérios de inclusão. Entre outras medidas, destacam-se a ampliação da acessibilidade na comunicação institucional e a criação de ambientes de aprendizagem cooperativa, que favorecem a participação ativa de todos os estudantes.

- **O Papel da Coordenação de Acessibilidade e Saúde Mental (CASME)**

Um dos marcos na política institucional de acessibilidade da UFMT foi a reestruturação do antigo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), formalizado pela Resolução Consuni n.º 35 de 2021. Vinculado à Vice-Reitoria, o NAI teve, à época, a missão de coordenar e articular ações institucionais voltadas à promoção da acessibilidade acadêmica e laboral, assegurando a inclusão plena de estudantes e servidores com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Com a criação da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), o NAI passou por um processo de reestruturação administrativa e foi incorporado à Coordenação de Acessibilidade e Saúde Mental (CASME), atualmente vinculada à SEDH/Reitoria. A CASME assumiu integralmente as atribuições anteriormente desenvolvidas pelo NAI, ampliando sua área de atuação e fortalecendo a concepção da acessibilidade e da inclusão como direitos humanos universais, inalienáveis e transversais às práticas institucionais.

A CASME atua de maneira estratégica na eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, digitais e arquitetônicas, com vistas à promoção da equidade e à garantia de condições adequadas de participação e permanência na vida universitária. Entre suas competências, destacam-se: a proposição de estratégias e recursos de tecnologia assistiva; o oferecimento de suporte técnico e pedagógico às unidades acadêmicas e administrativas; a promoção de ações

de formação continuada para docentes e servidores; e o atendimento individualizado a estudantes com demandas específicas, assegurando adaptações metodológicas, materiais acessíveis e acompanhamento especializado.

Adicionalmente, a CASME exerce papel relevante no assessoramento à formulação e implementação de políticas institucionais de acessibilidade, atuando de forma articulada com as pró-reitorias e demais setores da UFMT. Sua atuação também contempla o fomento à produção de conhecimento na área, por meio do incentivo à realização de estudos, pesquisas e ações voltadas à inclusão e acessibilidade no ensino superior, contribuindo para a construção de uma cultura institucional efetivamente inclusiva, democrática e comprometida com os direitos de todas as pessoas que integram a comunidade universitária.

- **Apoio Institucional e Permanência Estudantil**

A **Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)** tem um papel essencial no suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo condições para sua permanência na universidade. Entre as principais iniciativas da PRAE, destacam-se o **Programa de Moradia**, que oferece auxílios financeiros e vagas na Casa do Estudante Universitário (CEU), e o **Programa de Alimentação Subsidiada**, que possibilita isenções no acesso ao Restaurante Universitário. Além disso, são concedidos auxílios financeiros voltados à permanência estudantil, incluindo apoio para moradia, material pedagógico e participação em eventos acadêmicos.

1.13. Extraordinário aproveitamento de estudos

De acordo com a Resolução Consepe n.º 44 de 2010 (UFMT, 2010), foi elaborado um regulamento que disciplina o processo de extraordinário aproveitamento de estudos, garantindo critérios claros e procedimentos adequados para o elevado desempenho intelectual e/ou habilidades e experiências vivenciadas pelo aluno fora da instituição.O regulamento deste

tópico encontra-se detalhado no **Apêndice F** deste PPC, servindo como instrumento orientador para as solicitações e análises pertinentes.

1.14. Pesquisa

O Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, incentiva a iniciação à pesquisa pelas diversas formas apresentadas pela UFMT, respeitando o art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, Lei nº 9.394/1996, que estabelece, entre as finalidades da educação superior, o estímulo à criação cultural, ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica.

Dentre os papéis da Universidade comprometida com a qualidade acadêmica, está a promoção da formação de pesquisadores e a garantia das condições para o desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da produção tecnológica voltadas ao desenvolvimento social, econômico, cultural e tecnológico. Nesse sentido, as políticas de pesquisa e inovação da UFMT alinham-se às especificidades regionais e, igualmente, objetivam sua inserção nos cenários nacional e internacional. No âmbito do BTI, serão estimuladas a pesquisa acadêmica, a iniciação científica, a inovação tecnológica, o desenvolvimento de soluções digitais, a prototipação, a produção de software, a análise de dados e demais ações vinculadas à área de Tecnologia da Informação.

Para apoiar essas atividades, por iniciativa de professores pesquisadores, foi criado o Núcleo de Inovação e Tecnologia em Educação, Ciências e Sustentabilidade, Inovatec, instituído no âmbito da Faculdade de Ciência e Tecnologia, FCT, da Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT, por meio da Resolução CONSUNI-UFMT nº 215, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre sua criação, competências e organização institucional. Essa resolução estabelece o Inovatec como instância de articulação acadêmica com foco em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico voltados à educação, às ciências e à sustentabilidade.

A fim de contribuir com os processos de pesquisa e inovação, as atividades promovidas pelo Inovatec contribuem diretamente para o BTI das seguintes maneiras:

I. **Integração de projetos de pesquisa ao currículo:** os estudantes têm a oportunidade de participar de projetos de investigação tecnológica, ampliando sua experiência com métodos científicos, desenvolvimento de protótipos, produção de sistemas, aplicações computacionais e soluções digitais inovadoras.

II. **Estímulo a competências inovadoras:** a participação em atividades do Inovatec fortalece habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, trabalho colaborativo, raciocínio computacional, experimentação e desenvolvimento de soluções tecnológicas, competências essenciais ao perfil do egresso do Bacharelado em Tecnologia da Informação.

III. **Acesso a tecnologias emergentes:** por meio de parcerias e projetos tecnológicos, os estudantes ampliam o acesso a ferramentas modernas, ambientes experimentais, práticas de pesquisa aplicada, tecnologias digitais, recursos computacionais e metodologias inovadoras que agregam valor à formação acadêmica e profissional.

IV. **Articulação com a produção científica e tecnológica:** a interação com docentes e pesquisadores vinculados ao Inovatec favorece a inserção dos estudantes no ecossistema de pesquisa científica, inovação e desenvolvimento tecnológico, ampliando suas perspectivas de atuação profissional, acadêmica e empreendedora.

Dessa forma, o Inovatec fortalece a produção científica e tecnológica da UFMT e potencializa a formação de profissionais inovadores, críticos e preparados para os desafios contemporâneos da área de Tecnologia da Informação em nível regional, nacional e global, por meio de projetos, programas e parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais.

1.15. Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

O Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), ofertado no Campus Universitário de Várzea Grande da UFMT, organiza-se no formato semipresencial, conforme disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025.

Por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o curso viabiliza a integração entre momentos presenciais, atividades síncronas mediadas e atividades assíncronas, promovendo interação permanente entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos. Essa organização fortalece a aprendizagem colaborativa, o acompanhamento individualizado e o desenvolvimento progressivo das competências técnicas e profissionais da área de Tecnologia da Informação.

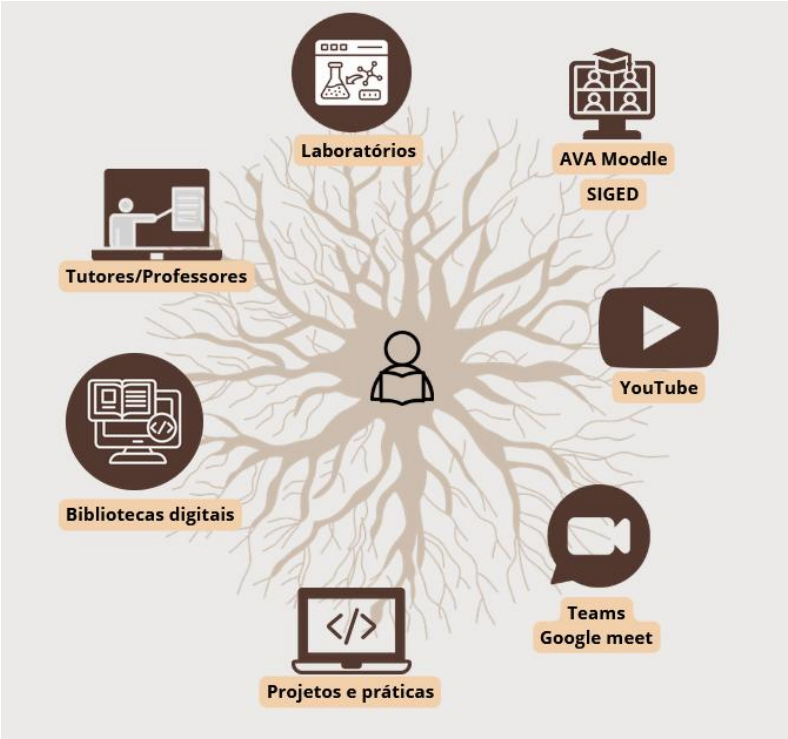
As atividades síncronas mediadas permitem interação em tempo real, com controle de frequência e participação ativa dos estudantes, complementando as experiências presenciais realizadas em sala de aula e em laboratório. Já as atividades assíncronas possibilitam aprofundamento de conteúdos, desenvolvimento de projetos, estudos dirigidos e práticas supervisionadas, respeitando o ritmo de aprendizagem do estudante, sem prejuízo do acompanhamento docente.

Para assegurar a efetividade dessa proposta formativa, a UFMT mantém sistemas institucionais de comunicação permanentes e suporte tecnológico adequado, garantindo acessibilidade às plataformas digitais e às ferramentas educacionais utilizadas no curso. Considerando as especificidades territoriais do estado de Mato Grosso, o BTI adota soluções tecnológicas compatíveis com diferentes contextos de conectividade, promovendo inclusão digital e reduzindo barreiras de acesso.

Dessa forma, a organização semipresencial do BTI preserva a centralidade das atividades presenciais — que constituem a maior parte da carga horária do curso — e integra de maneira planejada as atividades mediadas por

tecnologia, assegurando qualidade acadêmica, interação pedagógica e desenvolvimento profissional consistente.

Figura 6 – Ecossistema Tecnológico do BTI



Fonte: Elaborado pela Comissão de Organização e Redação, 2026.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) desempenha papel estruturante na organização das atividades síncronas mediadas e assíncronas previstas no formato semipresencial do curso. A plataforma Moodle, adotada institucionalmente pela UFMT e consolidada ao longo de mais de duas décadas de uso, constitui o principal espaço de mediação tecnológica, integração de conteúdos, comunicação acadêmica e acompanhamento pedagógico.

No AVA, o estudante tem acesso aos planos de ensino, cronogramas, materiais didáticos, roteiros de estudo, textos, vídeos, objetos de aprendizagem, atividades avaliativas e instrumentos de interação com docentes e mediadores pedagógicos. O ambiente também registra a participação e o desempenho do discente, permitindo acompanhamento sistemático de sua trajetória acadêmica,

especialmente nas atividades a distância e nas atividades síncronas mediadas com controle de frequência.

A UFMT mantém equipes técnicas responsáveis pela manutenção, atualização e customização do Moodle, assegurando sua integração com outras ferramentas digitais institucionais, como sistemas de webconferência, plataformas colaborativas, repositórios de vídeos e ambientes de produção de conteúdo educacional. Essas integrações ampliam as possibilidades metodológicas do curso e fortalecem a articulação entre momentos presenciais e atividades mediadas por tecnologia.

Paralelamente, a instituição disponibiliza bibliotecas virtuais, bases de dados científicas e acervos digitais que garantem acesso a livros, periódicos, documentos técnicos e outros recursos fundamentais à formação em Tecnologia da Informação. Essa infraestrutura digital sustenta a qualidade acadêmica do BTI e assegura condições adequadas para o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e profissionais previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é concebido como espaço estruturante de interação, mediação pedagógica e construção do conhecimento, articulando-se às atividades presenciais, síncronas mediadas e assíncronas previstas no formato semipresencial do curso.

Por meio do AVA, docentes e estudantes organizam salas virtuais, desenvolvem atividades em tempo real com controle de frequência, realizam tarefas assíncronas orientadas, aplicam instrumentos avaliativos e constroem projetos colaborativos. O ambiente possibilita a disponibilização de materiais didáticos, fóruns de discussão, webconferências, atividades avaliativas e ferramentas de acompanhamento acadêmico, fortalecendo a integração entre teoria e prática.

No âmbito da gestão acadêmica, o AVA encontra-se integrado ao Portal Acadêmico, permitindo o planejamento das unidades curriculares, o registro de atividades, o acompanhamento do desempenho discente e o lançamento de resultados. Essa integração assegura coerência entre organização pedagógica,

controle acadêmico e acompanhamento institucional, garantindo transparência e efetividade nos processos formativos do BTI.

Embora o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) seja ofertado no formato semipresencial, os processos de mediação tecnológica articulam-se de forma estruturada com atividades presenciais realizadas na sede do curso, como aulas teóricas, práticas laboratoriais, oficinas, seminários integradores, avaliações presenciais e atividades acadêmico-científicas. Essa organização garante equilíbrio entre presencialidade e uso de tecnologias digitais, assegurando interação pedagógica contínua e acompanhamento acadêmico efetivo.

A integração entre momentos presenciais, atividades síncronas mediadas e atividades assíncronas amplia as possibilidades de comunicação e colaboração entre estudantes, docentes, coordenação e comunidade externa. Essa articulação favorece o desenvolvimento de projetos, a troca de experiências e a consolidação de competências técnicas e profissionais, fortalecendo dimensões socioafetivas, socioculturais e acadêmicas do processo formativo.

Nesse contexto, as Tecnologias da Informação e Comunicação constituem elemento estruturante da proposta pedagógica do BTI. Elas ampliam o alcance das práticas educativas, qualificam os processos de ensino e aprendizagem e contribuem para a formação crítica, autônoma e tecnicamente consistente dos estudantes, em consonância com as demandas do setor de Tecnologia da Informação e com os desafios sociais, econômicos e regionais do Estado de Mato Grosso.

1.16. Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) idealizado para o curso tem as seguintes funções:

- Disponibilizar informações e documentos a respeito do curso;

- Reunir materiais para leitura, vídeos, links indicados e atividades que irão colaborar para a construção do conhecimento pertinente a cada disciplina;
- Agregar os diversos sujeitos envolvidos e possibilitar sua interação online;
- Registrar o percurso do acadêmico de modo a permitir que esse caminho seja revisitado quantas vezes forem do interesse ou mesmo necessárias.

No contexto da experiência com AVAs é importante destacar que há décadas a instituição oferta cursos utilizando, entre outras tecnologias, a plataforma MOODLE – acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment". O AVA Moodle constitui enquanto principal ambiente de apoio aos processos de ensino aprendizagem que ocorre por mediação tecnológica. A experiência da UFMT com o uso intenso de TDIC, que atuam continuamente em atividades de customização e aperfeiçoamento do Moodle por meio de integração com outras ferramentas tecnológicas (Google Classroom, Microsoft Teams, Youtube, WebconfRNP, Sloodle 3D, EdX entre outras) é uma das expertises dos membros da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Nesse contexto, compreender-se-á o AVA enquanto uma ferramenta valiosa de interação entre as pessoas envolvidas no processo de formação, principal componente de apoio aos processos de mediação tecnológica. Nesse espaço, é possível o apoio aos processos de ensino-aprendizagem utilizando-se diferentes recursos digitais, como por exemplo: ferramentas para implementação de atividades eletrônicas; apoio à gestão, produção e compartilhamento de documentos; espaços para organização de salas de aula virtual; sistemas de webconferência; comunicação; avaliação; entre outros.

No que se refere aos processos de gestão, a UFMT contempla Sistema de Gestão Acadêmica de Educação a Distância (SIGED) próprio, bem como um portal eletrônico que possibilita integrar as informações provenientes do AVA da Educação a Distância com o SIGED, o que permite realizar pelo próprio AVA a gestão integrada de atividades de tutoria, planejamento de ensino e lançamento de resultados e atividades realizadas no AVA. Nesse contexto, no ano de 2021 o curso iniciou suas atividades já com o portal acadêmico de EaD da UFMT implementado, integrando os recursos do sistema acadêmico SIGED com o AVA Moodle utilizado no curso.

Ao longo do curso os processos de mediação tecnológica serão complementados por meio de ações articuladas em encontros presenciais, tais como reuniões, oficinas, seminários e aulas presenciais. A rede de comunicação descrita no PPC oferece oportunidades de uma relação sócio interativa, sociocultural, sociopolítica e socioafetiva possibilitando a ampliação de outros conhecimentos, momentos em que o estudante e os demais atores que compõem essa rede podem trocar experiências.

1.17. Material didático

O Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, ofertado no formato semipresencial pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Várzea Grande, FCT/CUVG, possui configuração teórica, metodológica e organizacional característica desse formato de oferta, incluindo a disponibilização de material didático específico, o que colabora para a ampliação da experiência de formação mediada por tecnologias digitais por parte da UFMT e, por conseguinte, para a institucionalização dos formatos a distância e semipresencial nas universidades públicas brasileiras.

A disponibilização de material didático será orientada por processos de design educacional inerentes a cada componente curricular. Durante o processo de design educacional, caberá ao professor ministrante definir as unidades de aprendizagem de cada componente curricular, bem como os objetivos de aprendizagem e as atividades correspondentes. Para isso, deverá selecionar ferramentas eletrônicas, conteúdos, mídias e/ou elaborar materiais inéditos, articulando os objetivos de aprendizagem com os resultados almejados, a partir de um processo de avaliação que poderá contemplar tanto atividades virtuais quanto atividades de natureza presencial.

O processo de design educacional poderá seguir diferentes abordagens, compreendendo desde modelos clássicos, tais como o modelo ADDIE, Analysis, Design, Development, Implementation and Evaluation, até outras abordagens, como a abordagem enxuta, lean, os modelos ágeis, Rapid Instructional Design, Successive Approximation Model, Agile, Scrum Instructional, Design Thinking e

o design de experiências completas de aprendizagem, como é o caso do Learning Experience Design.

Na perspectiva de modelos clássicos, tais como o ADDIE, o processo de design inicia-se pela análise contextual do componente curricular, evidenciando as características do público-alvo, o perfil dos estudantes e o contexto da situação didática; segue pela etapa de design, que compreende o planejamento, a divisão de unidades de aprendizagem, a elaboração de atividades, a seleção de ferramentas e mídias/conteúdos; pelo desenvolvimento, centrado nas questões relacionadas à produção de conteúdo digital propriamente dito; pela implementação, que inclui a lógica de distribuição física e/ou visual dos conteúdos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, AVA, e/ou em ambiências presenciais; e, ao final, pelas etapas relacionadas à definição do processo avaliativo.

Todas essas etapas, orientadas por diretrizes de natureza educacional, justificarão escolhas e/ou a necessidade de produção de materiais. Dessa forma, pretende-se realizar formação dos professores que atuarão no BTI, de modo que eles possam ter autonomia na seleção de recursos educacionais digitais e ferramentas, ou na elaboração de novos materiais, especialmente quando se observar a necessidade de produção inédita na área de Tecnologia da Informação.

Quando houver necessidade de elaboração de material autoral e/ou criação de guia de estudo, caberá ao professor ministrante ou ao professor conteudista a responsabilidade por tal função.

Dessa forma, como resultado do processo de design educacional, o curso poderá disponibilizar, em cada componente curricular, material didático digital elaborado pelos professores ministrantes do curso; material disponível com acesso livre; materiais atualizados, quando os respectivos direitos assegurarem a reedição e a publicação; utilização de acervo institucional via biblioteca digital da UFMT; utilização de material didático de livre acesso na grande rede mundial de computadores; e/ou ferramentas e sistemas que apoiem estratégias de

aprendizagem utilizadas no contexto de práticas realizadas em laboratórios didáticos, presenciais ou virtuais.

O responsável pela produção do material em sua integridade será o professor regente, o professor conteudista ou o próprio professor regente, quando assumir a autoria ou coautoria dos materiais utilizados.

Considerando a filosofia de trabalho em rede e a perspectiva da ciência aberta, será incentivada a cultura de utilização, produção e compartilhamento de Recursos Educacionais Abertos, REA, fundamentada em dois princípios: i) o uso de materiais com licenciamento que assegure maior flexibilidade e legalidade na utilização de recursos didáticos; e ii) a abertura técnica, de modo que os REA possam ser utilizados e manipulados em diferentes tipos de plataformas ou softwares.

Assim, recomenda-se que os materiais a serem utilizados no curso sejam provenientes de um processo de curadoria, de modo que o ciclo dos REA contemple as seguintes etapas: i) identificação de materiais produzidos com licenciamento aberto e passíveis de utilização; ii) criação de materiais pela própria comunidade docente; iii) adaptação de materiais cujo licenciamento autorize; iv) remixagem de materiais, quando prevista em licença; e v) utilização de materiais, desde que assegurados os direitos autorais e as permissões legais correspondentes.

1.17.1. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático

Considerando a necessidade de material didático voltado especificamente para cursos semipresenciais e para atividades mediadas por tecnologias digitais, objetiva-se que os materiais direcionados ao Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, sejam produzidos, organizados ou selecionados por meio de processo de design educacional, visando à elaboração de novos conteúdos, à curadoria ou à adaptação de materiais existentes.

Nesse sentido, a decisão de elaboração do material e/ou curadoria será resultante de processos de design educacional, que permitirão à equipe

pedagógica e aos docentes responsáveis avaliar, em diversas etapas, a necessidade de reutilização de material existente e/ou de produção ou adaptação de novo material didático.

Caberá à Coordenação de Curso, em articulação com os professores responsáveis pelos componentes curriculares, professores conteudistas, quando houver, e equipe multidisciplinar de ensino, quando disponível, definir prazos e procedimentos para análise do material produzido ou selecionado, bem como verificar sua pertinência quanto ao referencial teórico, à ementa, aos objetivos de aprendizagem, às competências previstas e às atividades propostas.

Nesse sentido, o curso priorizará a produção e a disponibilização de materiais digitais em meios e ambientes digitais, especialmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional.

Ao final, em etapa de implementação ou implantação, em período prévio à oferta de cada componente curricular, caberá ao professor ministrante, com apoio da Coordenação de Curso e da equipe institucional responsável pelo AVA, quando necessário, publicar o Guia de Ensino, o Manual de Ensino ou documento equivalente e os respectivos materiais digitais no Ambiente Virtual de Aprendizagem, em conformidade com a dinâmica e a organização das turmas virtuais estabelecidas para o curso.

1.18. Metodologia e Avaliação

1.18.1. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Para o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, faz-se necessária uma concepção pedagógica distinta daquela adotada em cursos exclusivamente presenciais, uma vez que apresenta características próprias que o tornam particular em diversos aspectos do processo de ensino e aprendizagem. Essa modalidade incorpora, de forma integrada, metodologias

comuns tanto aos contextos presenciais quanto aos ambientes de educação a distância. Nesse sentido, cabe destacar que o curso ofertado no formato semipresencial combina diferentes formas de oferta e organização das atividades acadêmicas. Tal característica exige atenção especial aos distintos formatos de atividades previstos na matriz curricular, os quais devem orientar o planejamento, a elaboração e a ministração dos componentes curriculares do curso.

Devido à possibilidade de desenvolvimento de atividades acadêmicas em espaços e tempos distintos, o diálogo entre professores e estudantes será mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, TIC, de modo a assegurar procedimentos de aprendizagem individual e em grupo, com aquisição de conhecimentos por meio de mediação tecnológica. Tais recursos mantêm o foco no estudante e em suas relações com as redes socioculturais, sendo o estudante considerado partícipe de seu aprendizado, com autonomia e independência em seu percurso acadêmico.

Para cada componente curricular, será disponibilizado aos estudantes material didático por meio de Guia Didático, Guia de Ensino ou materiais equivalentes, elaborados, revisados e organizados pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares, professores conteudistas, quando houver, e equipe multidisciplinar de ensino, por via eletrônica, por meio da plataforma Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA. O conjunto de materiais, impressos ou digitais, poderá ser adaptado pela equipe docente, agregando recursos de estudo, ainda que não previstos neste PPC, desde que sejam respeitadas as ementas dos componentes curriculares. Essas eventuais adaptações podem ser necessárias em virtude de dificuldades e desafios particulares a cada turma de estudantes.

A concepção dos componentes curriculares terá seu planejamento e seus aspectos metodológicos discutidos entre os professores responsáveis pela oferta, a Coordenação de Curso e, quando couber, a equipe multidisciplinar de ensino. Nesse sentido, a proposição do PPC é assegurar autonomia ao docente para definição dos aspectos metodológicos relacionados aos componentes

curriculares na etapa de planejamento, de acordo com as discussões pedagógicas e interdisciplinares que acontecerão durante o semestre letivo.

De maneira geral, o funcionamento didático-pedagógico do BTI ocorre em quatro etapas, descritas abaixo:

1. Planejamento e preparação dos professores: Elaborado ou organizado o material para determinado componente curricular, a equipe pedagógica do curso, composta pela Coordenação de Curso, professores responsáveis, professores conteudistas, quando houver, e equipe multidisciplinar de ensino, poderá reunir-se para debater os temas, selecionar atividades e exercícios de aprendizagem e definir estratégias para fins de avaliação do estudante. Também poderá ser elaborado um Manual de Ensino ou documento equivalente, com o intuito de facilitar a sistematização dos estudos pelos estudantes. É por meio desse material que professores e estudantes conhecerão os processos e procedimentos da formação, incluindo conteúdos, critérios de avaliação, organização das atividades e tempo necessário para os estudos. De acordo com a política de Educação a Distância aprovada em 19 de maio de 2025, é necessário considerar as definições relativas aos interlocutores do processo educacional mediado por tecnologias, incluindo coordenador de curso, professor regente ou ministrante, professor conteudista e mediadores pedagógicos, quando previstos na organização da oferta.

2. Elaboração e editoração de material: A equipe de professores regentes, professores conteudistas, quando houver, e equipe multidisciplinar de ensino elaborará ou organizará material didático-pedagógico de acordo com o tema, respeitando a ementa, os objetivos de aprendizagem, as competências e as referências bibliográficas de cada componente curricular.

3. Construção e acompanhamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem: O Guia Didático, o Guia de Ensino, o Manual Técnico ou documento equivalente servirá como referência para que o professor responsável pelo componente curricular, com apoio institucional, organize o ambiente da disciplina no AVA e disponibilize aos estudantes os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Cada componente curricular contará com um professor

responsável, que acompanhará os estudantes em seus estudos, promoverá a mediação pedagógica, orientará atividades, esclarecerá dúvidas, acompanhará a participação discente e realizará intervenções pedagógicas sempre que necessário.

Quando houver mediador pedagógico, este atuará de forma articulada com o professor responsável pelo componente curricular, apoiando o processo de ensino-aprendizagem, a comunicação acadêmica, o acompanhamento das atividades e a identificação de dificuldades dos estudantes. A equipe pedagógica participará das redes de comunicação, aprimorando o processo de formação de cada estudante, acompanhando o percurso individual e coletivo dos estudantes e buscando facilitar o processo de aprendizagem, inclusive propondo diálogos didático-pedagógicos durante os encontros presenciais, quando necessário.

4. Avaliação: A avaliação do ensino e da aprendizagem na UFMT seguirá a normativa estabelecida pela Resolução CONSEPE/UFMT nº 63, de 24 de setembro de 2018, e as diretrizes sugeridas pela política de Educação a Distância, referenciada pelo Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos regulamentares aplicáveis. O processo de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem está descrito em seção específica deste PPC.

A EaD e a semipresencialidade, embora prescindam da relação face a face em todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem, exigem relação dialógica efetiva entre estudantes e professores. Necessitam, portanto, de uma organização que possibilite a interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica.

Dentre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

a) a implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;

b) a produção e organização de material didático apropriado à modalidade;

c) processos de orientação e avaliação próprios;

d) monitoramento do percurso acadêmico do estudante;

e) criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de estudo dos estudantes.

Para o Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, a ser ofertado no formato semipresencial, a estrutura e a organização do sistema que dá suporte à ação educativa preveem:

Rede comunicacional: A implantação de uma rede comunicacional possibilitará a articulação entre estudantes, professores, Coordenação de Curso, equipe multidisciplinar de ensino, quando houver, e demais setores institucionais da UFMT. Para tanto, será utilizada a estrutura física, tecnológica e acadêmica da UFMT, especialmente da FCT/CUVG, de modo a garantir as ações necessárias ao desenvolvimento do curso.

Produção de material didático: Cada componente curricular contará com material didático específico, como Guia de Ensino, Manual Técnico, roteiro de aprendizagem ou documento equivalente, dinamizador da construção curricular e organizador metodológico, elaborado por professores responsáveis, professores conteudistas, quando houver, ou pela equipe pedagógica do curso em conjunto com a equipe multidisciplinar.

Encontros presenciais: Dentre as atividades contempladas durante os encontros presenciais, citam-se a apresentação de Seminários Integradores, palestras, oficinas, projetos, pesquisas, atividades práticas, avaliações presenciais e momentos de integração social da comunidade acadêmica.

Tais encontros serão planejados pela equipe do curso com o objetivo de garantir a eficácia do processo de ensino e aprendizagem. Em princípio, os encontros presenciais estão previstos para ocorrer conforme a organização acadêmica do curso e o planejamento dos componentes curriculares, podendo ocorrer ao longo ou ao final de cada semestre letivo, com atividades envolvendo a comunidade acadêmica.

Serão momentos de integração com a comunidade local, não somente acadêmica, garantindo o caráter formativo dos estudantes e ações que envolvam

o público externo à universidade, permitindo também atividades culturais e de socialização entre estudantes, professores e convidados.

Além das atividades desenvolvidas de forma presencial na sede da FCT/CUVG ou em local institucionalmente definido pela UFMT, no desenvolvimento das atividades dos Seminários Integradores poderão ser realizados momentos de orientação em formato síncrono mediado, com acompanhamento de professor responsável, respeitando-se a organização didático-pedagógica do componente curricular e a capacidade de acompanhamento docente.

No formato presencial, o estudante deverá desenvolver atividades vinculadas ao Seminário Integrador, realizadas presencialmente na FCT/CUVG, em local institucionalmente definido pela UFMT e/ou na comunidade em que estiver inserido, conforme a natureza da atividade e os objetivos previstos no componente curricular.

Há ainda de se considerar que a Portaria MEC nº 794, de 25 de novembro de 2025, altera a Portaria MEC nº 506/2025, que regulamenta o Decreto nº 12.456/2025, e estabelece parâmetros para a oferta de cursos de graduação nos formatos a distância, presencial e semipresencial pelas instituições de ensino superior.

A norma passa a considerar as avaliações presenciais no cômputo da carga horária presencial do curso, até o limite de 5% da carga horária total, ressalvando-se que atividades presenciais avaliativas com interação pedagógica, tais como seminários, projetos integradores, oficinas, laboratórios e demais atividades práticas, podem ser integralmente computadas como horas presenciais.

1.18.2. Dinâmica do processo de ensino aprendizagem na perspectiva dos formatos de oferta e dos componentes curriculares

A matriz curricular do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, BTI, prevê a oferta de componentes curriculares nos formatos presencial, síncrono mediado e a distância, de acordo com as diretrizes institucionais e com a

organização pedagógica de cada componente previsto na matriz e no fluxo curricular do curso.

No formato a distância, será respeitada a autonomia docente na definição das estratégias didático-pedagógicas, podendo ser previstas atividades síncronas e assíncronas realizadas por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, sem controle obrigatório de frequência para as atividades assíncronas, desenvolvidas de forma individual ou coletiva, dentro do limite de carga horária de cada formato de oferta definido na matriz e no fluxo curricular.

As atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, poderão contemplar momentos de aprendizagem em formato síncrono ou assíncrono, considerando o tempo de estudo e a autonomia do estudante, características inerentes aos processos formativos mediados por tecnologias digitais.

Nesse contexto, caberá à Coordenação do Curso, em articulação com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares, elaborar, antes do início de cada período letivo, o calendário acadêmico do curso, que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Esse calendário deverá conter informações sobre o período de oferta dos componentes curriculares, com atenção especial aos formatos síncrono mediado e presencial, que exigem a presença virtual, em tempo real, ou física do estudante, com controle de frequência.

A organização da oferta dos componentes curriculares deverá prever momentos pedagógicos que evidenciem os diferentes formatos previstos para cada componente, tais como atividades presenciais, atividades síncronas mediadas por tecnologias digitais e atividades a distância.

Recomenda-se que, no início de cada unidade curricular, sejam realizados encontros coletivos de ambientação e apresentação do componente curricular, com a finalidade de apresentar a organização didático-pedagógica da disciplina, os objetivos de aprendizagem, as estratégias metodológicas, os critérios de avaliação e demais orientações necessárias para que o estudante possa desenvolver sua trajetória de estudos de forma autônoma e planejada.

Além disso, sugere-se que a organização dos componentes curriculares esteja prevista no plano de ensino de cada componente, a partir de datas e horários indicados no calendário acadêmico do curso, de forma a contemplar diferentes momentos de aprendizagem, incluindo atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA, bem como momentos de interação assíncrona e síncrona, realizados de forma individual ou coletiva.

Essa organização didático-pedagógica tem como finalidade possibilitar que o estudante planeje e gerencie seu percurso formativo, otimizando o tempo dedicado aos estudos de acordo com a dinâmica acadêmica e metodológica prevista neste Projeto Pedagógico de Curso, PPC.

As diretrizes apresentadas nesta seção indicam parâmetros e sugestões que podem apoiar a Coordenação de Curso, os docentes e as equipes institucionais de apoio no planejamento da oferta dos componentes curriculares. No entanto, caberá à Coordenação de Curso, em articulação com os docentes responsáveis e com as instâncias acadêmicas competentes, realizar o planejamento do curso, respeitando os limites estipulados para cada formato de oferta apresentado na matriz e no fluxo curricular.

No que se refere às ofertas realizadas nos formatos presencial e síncrono mediado, destaca-se a necessidade de atenção especial à natureza desses formatos, que exigem do curso e dos estudantes planejamento mais rigoroso quanto à definição de datas, horários e prazos, de modo a garantir a adequada organização das atividades acadêmicas e a efetiva participação dos estudantes.

Dessa forma, torna-se fundamental o compromisso institucional com o planejamento prévio e a comunicação clara das atividades previstas, assegurando condições para a participação efetiva dos estudantes nas atividades propostas em cada componente curricular.

Os componentes curriculares que apresentarem maior carga horária ofertada nos formatos presencial e/ou síncrono mediado por tecnologias digitais deverão respeitar a dinâmica de funcionamento acadêmico do curso, a disponibilidade da infraestrutura da FCT/CUVG e a organização institucional definida para a oferta.

Nesse sentido, as atividades realizadas nos formatos síncrono mediado ou presencial deverão ocorrer preferencialmente nos seguintes turnos: noturno, de segunda a sexta-feira, a partir das 17h30, e/ou aos finais de semana, sábados e domingos, respeitando-se as limitações de funcionamento da infraestrutura, dos espaços institucionais e das equipes de apoio da FCT/CUVG.

A definição de turno de oferta aplica-se especificamente às atividades realizadas nos formatos presencial e síncrono mediado, as quais exigem a participação do estudante em tempo real, seja de forma presencial ou por mediação tecnológica, a exemplo de webconferências, com controle de frequência. Para esses casos, deverá ser assegurada a frequência mínima de 75% da carga horária, conforme as normas acadêmicas institucionais vigentes.

A organização da oferta deverá considerar os diferentes momentos e formatos de desenvolvimento das atividades, especialmente síncrono mediado e presencial, assegurando a ambientação e apresentação das unidades curriculares, a adequada distribuição do tempo para o desenvolvimento das atividades de ensino, conforme o formato de oferta, bem como a previsão de momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, à realização de atividades acadêmicas, à condução das aulas e aos processos avaliativos.

Essa organização não possui caráter rígido, podendo ser ajustada conforme a natureza dos componentes curriculares, a disponibilidade institucional, o calendário acadêmico e as especificidades das turmas, desde que sejam respeitados os limites e parâmetros de oferta de cada formato de atividade previstos na matriz curricular e no fluxo acadêmico estabelecido neste Projeto Pedagógico de Curso, PPC.

Ressalta-se que a Coordenação do Curso, em articulação com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares e com as instâncias acadêmicas competentes, poderá aprimorar e adequar a dinâmica de oferta desses componentes, desde que sejam respeitados os limites e parâmetros de oferta de cada formato de atividade previstos na matriz curricular e no fluxo acadêmico estabelecido neste Projeto Pedagógico de Curso, PPC.

É preciso destacar ainda que o componente curricular Seminário Integrador possui carga horária destinada ao desenvolvimento de atividades formativas voltadas ao desenvolvimento de projetos, com o objetivo de preparar os estudantes para atuarem com métodos e abordagens inovadoras de projetos integradores, tais como metodologias ativas, aprendizagem baseada em problemas e projetos, design thinking, prototipação, resolução de problemas, desenvolvimento de soluções digitais e outras estratégias inovadoras aplicadas ao campo da Tecnologia da Informação. Além disso, o componente contempla momentos voltados à implementação prática dos projetos, os quais serão desenvolvidos na perspectiva das Atividades de Extensão Curricularizadas.

Em conformidade com a matriz e o fluxo curricular apresentados, serão destinadas 40 horas para a realização de Atividades de Extensão Curricularizadas, AEC, desenvolvidas em etapas e realizadas em formato presencial, com entrega de resultados em consonância com o regulamento institucional de atividades de extensão.

Adicionalmente, o componente curricular contará com 32 horas de aulas ministradas no formato síncrono mediado, organizadas com acompanhamento docente e controle de frequência, conforme previsto na política de educação a distância e na organização acadêmica estabelecida para o curso.

1.18.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

O acompanhamento e a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem no BTI, ofertado em formato semipresencial pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Várzea Grande – FCT/CUVG, constituem elementos estruturantes da prática pedagógica, estando alinhados à concepção formativa definida neste Projeto Pedagógico de Curso – PPC, às Diretrizes Curriculares Nacionais da área de Computação, às normativas institucionais da UFMT e aos referenciais de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Nesse contexto, a avaliação é compreendida como processo contínuo, sistemático, formativo e diagnóstico, voltado não apenas à verificação da aprendizagem, mas também ao acompanhamento do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes previstas no perfil do egresso. Tal concepção articula-se diretamente à organização didático-pedagógica do curso, que integra a atuação dos docentes, dos mediadores pedagógicos, quando houver, e o uso de recursos tecnológicos, promovendo o acompanhamento individual e coletivo dos estudantes ao longo de sua trajetória formativa.

O acompanhamento da aprendizagem será realizado de forma contínua no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, bem como nas atividades presenciais e síncronas mediadas previstas no curso. Esse processo envolverá a mediação ativa dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares e, quando previsto, dos mediadores pedagógicos, que acompanharão as interações, orientarão os estudos, esclarecerão dúvidas, monitorarão a participação e o desempenho dos estudantes e promoverão intervenções pedagógicas sempre que necessário, favorecendo a permanência, o engajamento e o sucesso acadêmico.

Em consonância com os referenciais de qualidade para a Educação a Distância e com a organização semipresencial do curso, o BTI adotará práticas que assegurem a centralidade do estudante no processo educativo, promovendo sua autonomia, aprendizagem ativa e autorregulação, com suporte pedagógico contínuo e devolutivas qualificadas sobre seu desempenho. As devolutivas pedagógicas deverão ser sistemáticas, tempestivas e orientadoras, permitindo que o estudante compreenda seus avanços, identifique lacunas e reorganize suas estratégias de aprendizagem, caracterizando a natureza formativa da avaliação.

Do ponto de vista metodológico, a dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, apresentada em seção específica deste PPC, possibilitará diretrizes que assegurem aos docentes autonomia para a adoção de processos avaliativos diversificados, contemplando múltiplos instrumentos, tais como atividades práticas, projetos, fóruns de discussão, estudos de caso, relatórios técnicos, atividades colaborativas, avaliações discursivas, apresentações

síncronas, seminários, workshops e provas. Essa diversidade permite uma avaliação mais abrangente e contextualizada das competências desenvolvidas, especialmente considerando a formação em Tecnologia da Informação e a necessidade de articulação entre teoria, prática, resolução de problemas e aplicação de conhecimentos computacionais.

Atendendo ao disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que institui a Política de Educação a Distância no ensino superior brasileiro, será observada a obrigatoriedade de realização de avaliação presencial nos componentes curriculares ofertados com carga horária a distância, quando exigida pela legislação vigente, com peso compatível com os atos normativos aplicáveis.

De forma complementar, o processo avaliativo observará o disposto na Portaria MEC nº 506/2025, especialmente quanto à realização de avaliações presenciais na sede da instituição ou em local institucionalmente definido para esse fim, respeitando a organização acadêmica do curso, o calendário institucional e as condições de oferta previstas neste PPC. As avaliações deverão contemplar, sempre que pertinente, habilidades discursivas, analíticas, práticas e de síntese, coerentes com os objetivos dos componentes curriculares e com o perfil do egresso do BTI.

A avaliação do ensino e da aprendizagem no âmbito da UFMT seguirá também a normativa estabelecida pela Resolução CONSEPE/UFMT nº 63, de 24 de setembro de 2018, de forma articulada às diretrizes da política nacional de Educação a Distância, ao Decreto nº 12.456/2025 e aos demais atos regulamentares aplicáveis.

Para fins deste PPC, será considerado aprovado o estudante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular, considerando a participação nas atividades presenciais, síncronas mediadas e demais atividades acadêmicas obrigatórias previstas no plano de ensino, bem como nota igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das avaliações do período letivo. Este Projeto Pedagógico de Curso não prevê Prova Final.

A frequência e a participação discente serão acompanhadas por meio dos registros acadêmicos institucionais, da participação nas atividades presenciais e

síncronas mediadas, bem como das interações e entregas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme critérios definidos nos planos de ensino dos componentes curriculares e nas normas institucionais vigentes.

Caso necessário, e observadas as condições institucionais de oferta, o curso poderá propor ao Colegiado de Curso a reoferta de componentes curriculares, em período regular ou especial, para estudantes que não obtiverem aprovação em componentes curriculares da matriz, conforme normas acadêmicas da UFMT e disponibilidade da Unidade Acadêmica.

Todo o processo avaliativo estará inserido na dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo diferentes formatos de atividades, metodologias e instrumentos avaliativos, conforme descrito nas seções específicas deste Projeto Pedagógico de Curso.

1.19. Autoavaliação e Avaliação externa do Curso

A avaliação institucional é um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a instituição, visa o aperfeiçoamento da qualidade do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional com a finalidade de dar continuidade ao processo de transformação da própria universidade e da sociedade, enquanto uma instituição comprometida com o ensino, à pesquisa e a extensão. O curso atende ao Decreto nº 12.456, 19 de maio de 2025.

A Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado pela Portaria no 2.051, de 09/07/2004 (BRASIL, 2004). Tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação, cuja finalidade é a melhoria da qualidade da educação superior, a promoção do aprofundamento dos compromissos de responsabilidades sociais, seus valores democráticos, respeito à diferença e à diversidade, afirmação da autonomia e identidade institucional.

Sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a avaliação institucional é um dos processos do sistema nacional de avaliação, também composto pela avaliação dos cursos de graduação e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

Para subsistir, o processo de autoavaliação da UFMT, além da documentação, normas, legislações e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza pesquisa de autoavaliação e conta com a participação voluntária de todos os segmentos: dirigentes, técnicos, estudantes, docentes, egressos e comunidade externa. O regulamento de autoavaliação está apresentado no **Apêndice E**.

A avaliação institucional, por conseguinte, ocorre em dois momentos:

Avaliação interna/autoavaliação: que é o processo de avaliação interna da instituição, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que deve sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP e disponibilizá-las à instituição para que sejam estabelecidas estratégias de ação para melhoria das condições de ensino;

Avaliação externa: que é conduzida por comissões externas designadas pelo INEP, segundo diretrizes da CONAES e acompanhadas pela CPA.

A avaliação conduzida pela CPA tem como principais objetivos:

- Produzir conhecimentos sobre todas as ações acadêmicas desenvolvidas pela instituição;
- Por em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
- Identificar as causas dos problemas e deficiências apresentadas pelas unidades acadêmicas e administrativas;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente, técnico administrativo e discente da instituição;
- Fortalecer as relações de cooperação e de trabalho profissional entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da UFMT com a comunidade mato-grossense e regional;
- Julgar a relevância científica e social das atividades e resultados do PDI;
- Prestar contas à sociedade mato-grossense sobre as ações e políticas propostas pela UFMT.

A avaliação do curso inclui os processos internos e externos, pois a combinação dessas duas possibilidades permite identificar diferentes dimensões daquilo que é avaliado, diferentes pontos de vista, particularidades e limitações, incluindo-se aqui a avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), a ser realizado em conformidade à legislação em vigor.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados para a avaliação interna, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da UFMT, em conformidade com o Regulamento de Autoavaliação do Curso **(Apêndice E)**. Os instrumentos a serem utilizados envolvem estudantes e avaliação pelos servidores.

As dimensões a serem avaliadas são:

- Analisar e avaliar o plano do curso, sua execução e aplicabilidade, além de definir propostas de redirecionamento;
- Analisar a produção acadêmica visando possíveis mudanças, atualizações e adequações;
- Avaliar a relação do curso com a comunidade por meio da avaliação institucional, buscando fazer com que a atividade acadêmica se comprometa com a melhoria das condições de vida da comunidade;
- Avaliar os recursos humanos envolvidos no curso, buscando aprimorar o desenvolvimento profissional de forma permanente;
- Avaliar o grau de independência e autonomia da gestão acadêmica, os mecanismos de gestão, buscando coerência entre os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucional;
- Infraestrutura física e tecnológica - sua adequabilidade para atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a satisfação dos usuários dos serviços prestados, com vistas à definição de propostas de redimensionamento;
- Adequação do projeto do curso ao plano de desenvolvimento institucional;
- Avaliar as formas de atendimento ao corpo discente e integração deste à vida acadêmica, identificando os programas de ingresso, acompanhamento pedagógico, permanência do estudante, participação

em programas de ensino, pesquisa e extensão, a representação nos órgãos estudantis, buscando propostas de adequação e melhoria desta prática na UFMT para a qualidade da vida estudantil e a integração do estudante à comunidade.

Destaca-se que será adotada uma metodologia participativa, conforme orientação da avaliação institucional e os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A avaliação do material didático quanto aos aspectos científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação ergonômica aos estudantes e às TIC utilizadas também será enfatizada. Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e como um elemento balizador metodológico do curso. Na avaliação do material didático será considerado:

- **Quanto ao material impresso, serão analisados:**
 - Se o material utilizado facilita a aprendizagem;
 - Sua correta utilização;
 - Se sua disponibilidade aos estudantes está garantida;
 - Se são motivadores da aprendizagem;
 - Se estão adequados aos objetivos e atendem ao método;
 - Se os recursos privilegiam uma tecnologia mais avançada;
 - Se os recursos possibilitam o desenvolvimento da prática;
 - Se os recursos/meios foram planejados.
- **Quanto ao material virtual e visual será observado se permite:**
 - Maior flexibilidade de tempo e espaço para a aprendizagem;
 - Maior acesso a informações, conhecimentos e trocas de experiências e ideias;
 - Maior interação entre estudantes e professores;
 - Maior participação e exploração;
 - Maior feedback e cooperação;
 - Maior autonomia e iniciativa;

- Aprendizagem autodirigida (o estudante procura o conhecimento, explora e direciona a aprendizagem);
- Aprendizagem auto planejada (agendas ajustáveis às conveniências, necessidades e ritmos de cada estudante).
- **Se a internet é usada:**
- Como recurso para a identificação, avaliação e integração de uma grande variedade de informações;
- Como um meio para colaboração, conversação, discussões, troca e comunicação de ideias;
- Como uma plataforma para a expressão e contribuição de conceitos e significados.
- Se a apresentação de conteúdo sob a forma de hipertexto torna a sua natureza dinâmica se comparado com material estático de livros ou bibliografias utilizadas;
- Se os estudantes têm a escolha de uma variedade de mídias para expressar suas compreensões e podem adicionar ou enriquecer o material didático oferecido por meio dos recursos disponibilizados para interação;
- Se o correio eletrônico tem facilitado o estudo e a aprendizagem;
- Se a videoconferência tem contribuído para aprendizagem e interação com os especialistas.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

No âmbito da integração com as redes públicas de ensino, o curso de Bacharelado em Tecnologia e Informação (BTI), por meio das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação em Educação, Tecnologia, Ciências e Sustentabilidade (INOVATEC), tem promovido oportunidades para que docentes, pesquisadores e estudantes participem de atividades de pesquisa, extensão e inovação com impacto direto na educação básica.

Entre as iniciativas em desenvolvimento, destaca-se a participação em projetos de extensão universitária articulados com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), especialmente por meio do projeto Pré-Enem Digital, uma ação institucional voltada à preparação de estudantes da rede

pública para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), registrada no âmbito da Pró-reitoria de extensão da UFMT por meio do protocolo SIEX : 100520252020401459.

No contexto dessa parceria, pesquisadores e estudantes vinculados aos cursos da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT) têm desenvolvido estudos e implementado soluções baseadas em tecnologias educacionais e metodologias pedagógicas inovadoras, com foco no aprimoramento de práticas de ensino mediadas por tecnologias digitais.

A participação da comunidade acadêmica do INOVATEC nesta iniciativa tem como objetivo contribuir para a recomposição das aprendizagens e para a ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, oferecendo suporte pedagógico qualificado aos estudantes da educação básica e fortalecendo o processo de transição entre a educação básica e a educação superior.

Entre as estratégias adotadas no projeto, destaca-se o desenvolvimento e a implementação de ambientes virtuais de aprendizagem e mecanismos de gamificação, que contribuem para tornar o processo educativo mais dinâmico, interativo e motivador, favorecendo o engajamento dos estudantes e a construção de aprendizagens significativas.

As atividades vinculadas ao projeto têm sido realizadas de forma contínua pelo INOVATEC, por meio de ações de extensão universitária que envolvem docentes, pesquisadores e estudantes da FCT. Essas ações contribuem para o desenvolvimento e experimentação de metodologias ativas de aprendizagem, tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, promovendo impacto positivo no desempenho acadêmico dos estudantes da rede pública de ensino.

O projeto ENEM digital da SEDUC encontra-se alinhado aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a política educacional brasileira. Conforme estabelecido no Art. 2º da LDB, a educação deve visar ao pleno desenvolvimento do educando, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, fundamentos que orientam as ações desenvolvidas no âmbito desta iniciativa.

O público atendido pelo projeto inclui estudantes concluintes do ensino médio da rede pública estadual, contemplando estudantes da 3ª série do ensino

médio regular, da 4ª série de cursos técnicos integrados ao ensino médio, estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de egressos e demais interessados na preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio.

A participação da comunidade acadêmica nessas iniciativas de extensão tem se configurado como importante espaço formativo para os estudantes do BTI, permitindo a articulação entre formação acadêmica, desenvolvimento tecnológico e compromisso social da universidade pública. Nesse contexto, tais atividades também dialogam com os Seminários Integradores, as Atividades de Extensão Curricularizadas (AECs) e projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do curso.

Além disso, o projeto tem proporcionado oportunidades para o desenvolvimento e a customização de ambientes virtuais de aprendizagem, bem como para o aprimoramento de práticas pedagógicas inovadoras voltadas ao ensino mediado por tecnologias digitais.

Entre as abordagens exploradas no âmbito dessas iniciativas destacam-se o uso de inteligência artificial aplicada à educação, sistemas de gamificação, análise de dados educacionais (*learning analytics*) e mapeamento de competências digitais, contribuindo para o desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e para o fortalecimento de políticas educacionais voltadas à formação de estudantes da educação básica no Estado de Mato Grosso.

De forma complementar à experiência já desenvolvida por meio dessas ações de extensão universitária, pretende-se ampliar a articulação institucional com as redes públicas de ensino, especialmente no que se refere à preparação e orientação de estudantes da educação básica interessados nas áreas científicas e tecnológicas que compõem o campo de formação dos cursos de primeiro e segundo ciclo ofertados pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da UFMT.

Essa aproximação entre universidade e escola contribui para fortalecer o papel social da universidade pública, promover a popularização da ciência e da tecnologia e ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para estudantes da rede pública de ensino, cujas ações similares serão incentivadas a partir dos eixos deste PPC, abrangendo especialmente às atividades de extensão curricularizada, ensino, pesquisa e inovação.

2. CORPO DOCENTE, ÓRGÃOS COLEGIADOS E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Corpo docente

O Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI, ofertado em formato semipresencial pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Várzea Grande – FCT/CUVG, será composto por docentes regentes, mediadores pedagógicos, professores conteudistas, quando houver necessidade, e equipe de gestão acadêmica do curso.

O corpo docente e a equipe pedagógica do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI são constituídos pelos seguintes agentes e funções:

I. Coordenador(a) de Curso;

II. Professor(a) regente, compreendido como docente responsável pela oferta, organização e condução dos componentes curriculares;

III. Mediador(a) pedagógico(a), quando previsto na organização da oferta, compreendido como docente co-ministrante ou profissional responsável por apoiar o processo de ensino-aprendizagem;

IV. Professor(a) conteudista, a preparação do conteúdo será realizada pelo próprio professor ministrante da UFMT ou remunerada por meio de bolsa, quando houver disponibilidade da CAPES;

V. Coordenador(a) de Tutoria ou de Mediação Pedagógica;

Os professores regentes são docentes responsáveis por ministrar componentes curriculares em Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA e/ou em momentos presenciais, quando previstos no PPC. Compete-lhes planejar, organizar, estruturar e conduzir a oferta dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, em articulação com a Coordenação de Curso e com os demais docentes envolvidos na oferta. Esses docentes poderão assumir encargos

didáticos em um ou mais componentes curriculares, observadas as normas institucionais da UFMT.

Além das atividades de ensino, o professor regente poderá elaborar, adaptar ou atualizar materiais didáticos, exercendo, quando couber, a função de professor conteudista. A produção de materiais deverá considerar a modalidade semipresencial do curso, o uso de tecnologias educacionais, os recursos disponíveis no AVA e as competências previstas para a formação do egresso do BTI.

O corpo tutorial será composto por profissionais selecionados conforme o perfil do curso, a legislação vigente, as normativas institucionais da UFMT e, quando aplicável, os editais específicos de seleção. Os tutores desempenharão atividades de acompanhamento dos estudantes, apoio à permanência, orientação quanto ao uso do AVA, acompanhamento de atividades acadêmicas, suporte à comunicação entre estudantes, docentes e coordenação, bem como outras atribuições previstas nos instrumentos institucionais pertinentes.

Os mediadores pedagógicos, quando previstos na organização da oferta, atuarão em colaboração com os professores regentes, contribuindo para a identificação de dificuldades de aprendizagem, a mediação dos conteúdos, a proposição de exemplos contextualizados, o acompanhamento das atividades acadêmicas e o fortalecimento das estratégias didático-pedagógicas próprias da semipresencialidade.

A função de mediador pedagógico poderá ser realizada por docente da UFMT, na condição de co-ministrante de componente curricular, em conjunto com o professor regente, mediando o processo de ensino-aprendizagem junto aos estudantes vinculados aos componentes curriculares sob sua responsabilidade. A atuação deverá observar a disponibilidade de carga horária docente, os encargos acadêmicos e as normas institucionais vigentes.

Quando a mediação pedagógica for realizada por docente da UFMT, esta poderá ser organizada em blocos de componentes curriculares do semestre, considerando a natureza das disciplinas, a carga horária, a quantidade de estudantes, a complexidade das atividades acadêmicas e as demandas

pedagógicas identificadas pela Coordenação de Curso. Essa organização visa assegurar equilíbrio na distribuição das atividades e coerência no acompanhamento pedagógico.

Os mediadores pedagógicos poderão acumular funções de professor regente, desde que observada a disponibilidade de encargos didáticos e/ou administrativos e a compatibilidade das atividades atribuídas. Eles poderão apoiar os estudantes por meio de orientação, acompanhamento, correção ou avaliação de atividades, em articulação com o professor responsável pelo componente curricular.

A formação dos mediadores pedagógicos não precisará, necessariamente, coincidir com a área específica de cada componente curricular ofertado, desde que sejam asseguradas competências de mediação educacional, domínio de tecnologias digitais, capacidade de acompanhamento acadêmico e articulação com os processos de ensino-aprendizagem definidos pelo professor regente.

A equipe de gestão acadêmica do curso será composta pelo(a) Coordenador(a) de Curso, pelo Colegiado de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, no âmbito de suas respectivas competências institucionais.

O(a) Coordenador(a) do Curso será designado(a) por meio de portaria institucional e terá como responsabilidade coordenar a oferta do curso, desenvolvendo atividades de natureza acadêmica, administrativa e pedagógica, em articulação com o Colegiado de Curso, o Núcleo Docente Estruturante – NDE, docentes, mediadores pedagógicos, técnicos administrativos e estudantes.

Compete à Coordenação de Curso acompanhar a organização da oferta dos componentes curriculares, o desenvolvimento das atividades no AVA, a articulação com os docentes responsáveis, o acompanhamento acadêmico dos estudantes e o adequado funcionamento das atividades presenciais e semipresenciais previstas no PPC.

2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica	Experiência profissional no mundo do trabalho - Tópico atuação profissional em:
1	Adriano Olímpio da Silva	Doutor	Química	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/7858828079343
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	Doutora	Engenharia Química	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/6868423702339380
3	Alexandre Martins dos Anjos	Doutor	Ciência da Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0553455764192879
4	Anderson Macedo Setti	Doutor	Matemática	40h/DE	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0554324941385108
5	André Luis Ribeiro Lacerda	Doutor	Sociologia	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4079452961222898
6	Bruno Silva Marció	Doutor	Automação/Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/8491814641520629
7	Cleyton Slaviero	Mestre	Ciência da Computação	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/2597846545908488
8	Daniel Carlos Leite	Doutor	Matemática	40h/DE	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/2518754887213098
9	Débora Erileia Pedrotti	Doutora	Ecologia e Recursos Naturais	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/7018286591963865
10	Felipe Leandro da Silva Costa	Doutor	Matemática	40h/DE	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/3292140878100133
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	Doutor	Matemática	40h/DE	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/4489626081186306
12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	Doutora	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4040270835320895

13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	Doutora	Física Ambiental	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/0747970997222751
14	João Bosco de Siqueira	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/9827048674053450
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	Doutora	Ciência da Computação	40h/D.E	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/4242028973790027
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	Doutor	Engenharia Elétrica	40h/D.E.	FCT/CUVG	.https://lattes.cnpq.br/3125599789372051
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/2206636179964025
18	Nazime Sales Filho	Doutor	Matemática	40h/ DE	FCT/CUVG	.http://lattes.cnpq.br/8648238788336596
19	Roxana Bedoya Prado	Mestre	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/3922967559943315
20	Thiago Andrade de Toledo	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/5138069407379918
21	Thiago Miranda Tunes	Doutor	Física	40h/D.E.	FCT/CUVG	https://lattes.cnpq.br/2765530678924864
22	Vitor Araujo Garcia	Doutor	Matemática	40h/D.E.	FCT/CUVG	http://lattes.cnpq.br/8183001410636481

Legenda: EPD - Experiência profissional do docente (em anos); EEDS – Experiência no Exercício da Docência Superior (em anos); EDEAD – Experiência no exercício da docência na educação a distância (em anos); EDT – Experiência no exercício da tutoria na educação a distância (em anos).
Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.1.2 Plano de qualificação docente

O Plano de Qualificação Docente da Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT/UFMT) é elaborado anualmente, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e com a Resolução CONSEPE nº 83, de 25 de julho de 2016 (UFMT, 2016), que regulamenta na UFMT os afastamentos para qualificação, aperfeiçoamento e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.

Esse plano tem por objetivo incentivar a qualificação continuada do corpo docente, especialmente por meio da realização de doutorado e pós-doutorado, fortalecendo a produção científica, a inovação e a excelência acadêmica que sustentam os cursos da unidade, entre eles o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI).

Os docentes da FCT que buscam qualificação em programas de doutorado ou pós-doutorado fora do estado de Mato Grosso podem obter afastamento integral, dedicando-se exclusivamente às atividades de formação acadêmica.

Para aqueles que realizam sua qualificação na própria UFMT ou em instituições localizadas em Mato Grosso, o afastamento concedido é parcial, devendo o docente manter atividade mínima em sala de aula, conforme previsto na legislação institucional vigente, geralmente equivalente a 8 créditos semanais.

Essa política busca equilibrar a necessidade de qualificação dos docentes com a continuidade da oferta dos cursos e o funcionamento regular das atividades acadêmicas da FCT.

A seleção dos docentes para participação no plano de qualificação é de responsabilidade dos departamentos da FCT que compõem o quadro docente do BTI, a saber:

- Departamento de Ciência Exatas e da Terra (DCET)
- Departamento de Computação e Tecnologia (DCT)

Cada departamento define critérios e métricas de priorização, considerando:

- áreas estratégicas para o desenvolvimento do BTI e demais cursos da FCT;
- demandas específicas de qualificação docente;
- planejamento de médio e longo prazo da unidade;
- impacto da qualificação na pesquisa, extensão, inovação e ensino.

O alinhamento entre o plano departamental e as necessidades do BTI assegura que a formação docente contribua efetivamente para as competências-chave do curso e fortaleça suas áreas de atuação.

Entre os docentes que atuam em componentes curriculares relacionados ao BTI:

- a maioria já possui título de doutorado;
- parte significativa dos docentes encontra-se em processo de doutoramento, com afastamento parcial ou integral;
- docentes com titulação de mestrado encontram-se em fase de planejamento para ingresso em programas de doutorado, conforme diretrizes internas da FCT e políticas institucionais de qualificação.

Esse cenário demonstra o compromisso da FCT com a formação continuada de seu corpo docente e com a excelência acadêmica do BTI, garantindo que o curso seja ministrado por profissionais altamente qualificados, atualizados e envolvidos em atividades de pesquisa, extensão e inovação.

2.1.3 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Serão estimuladas produções científicas, culturais, artísticas e/ou tecnológicas em relação às ações dos docentes e técnicos para o desenvolvimento cognitivo e construção do conhecimento ao longo do curso, com incentivo à participação dos estudantes com objetivo de valorizar o pensamento crítico, científico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a

cultura digital, o trabalho e o projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a empatia e a cooperação, a responsabilidade social e a cidadania.

Dessa forma, serão viabilizadas práticas educativas em um processo orientado, por meio de diferentes ações pedagógicas e de ensino, tais como:

- Atividades interventivas em sala de aula;
- Atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas;
- Estudos de caso - projetos de pesquisa;
- Atividades de monitoria;
- Atividades e ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário.

As ações citadas nos itens anteriores são ações previstas na organização curricular que fomentam produções científicas. Espera-se que pelo menos 50% dos docentes possuam, no mínimo, 3 produções a cada 3 anos.

2.1.3.1. Quadro de Produção Científica do Corpo Docente

n.	Docente	Link do Currículo *Lattes*
1	Adriano Olímpio da Silva	http://lattes.cnpq.br/7858828068079343
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	http://lattes.cnpq.br/6868423702339380
3	Alexandre Martins dos Anjos	http://lattes.cnpq.br/0553455764192879
4	Anderson Macedo Setti	http://lattes.cnpq.br/0554324941385108
5	André Luis Ribeiro Lacerda	https://lattes.cnpq.br/4079452961222898
6	Bruno Silva Marció	http://lattes.cnpq.br/8491814641520629
7	Cleyton Slaviero	http://lattes.cnpq.br/2597846545908488
8	Daniel Carlos Leite	https://lattes.cnpq.br/2518754887213098
9	Débora Erileia Pedrotti	http://lattes.cnpq.br/7018286591963865
10	Felipe Leandro da Silva Costa	https://lattes.cnpq.br/3292140878100133
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	http://lattes.cnpq.br/4489626081186306
12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	https://lattes.cnpq.br/4040270835320895
13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	http://lattes.cnpq.br/0747970997222751

n.	Docente	Link do Currículo *Lattes*
14	João Bosco de Siqueira	http://lattes.cnpq.br/9827048674053450
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	https://lattes.cnpq.br/4242028973790027
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	https://lattes.cnpq.br/3125599789372051
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	http://lattes.cnpq.br/2206636179964025
18	Nazime Sales Filho	http://lattes.cnpq.br/8648238788336596
19	Roxana Bedoya Prado	https://lattes.cnpq.br/3922967559943315
20	Thiago Andrade de Toledo	http://lattes.cnpq.br/5138069407379918
21	Thiago Miranda Tunes	https://lattes.cnpq.br/2765530678924864
22	Vitor Araujo Garcia	http://lattes.cnpq.br/8183001410636481

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.2 Mediador Pedagógico

A função de mediador pedagógico poderá ser realizada por um professor que co-ministrará um componente curricular em conjunto com o professor(a) regente (ministrante) mediando o processo de ensino aprendizagem junto aos estudantes vinculados aos componentes curriculares sob sua responsabilidade. No âmbito da CAPES, a função de mediador pedagógico tem sua vinculação por meio de bolsas pagas conforme regramento de fomento.

Quando a mediação pedagógica for realizada por docente da UFMT, esta ocorrerá por meio de co-ministração, organizada em blocos de componentes curriculares do semestre. Nessa organização, a referência de carga horária para a atuação docente será definida pela média da carga horária dos componentes que integram o bloco de disciplinas do período — e não pela soma total das cargas horárias. Tal organização assegura equilíbrio na distribuição das atividades e maior coerência do processo de mediação pedagógica.

O mediador pedagógico, vinculado ao curso, poderá atender aos estudantes do curso de forma online, presencial ou síncrona mediada. O

professor co-ministrante será designado, semestralmente, para atendimento de até 70 estudantes, organizados em turmas.

São deveres do mediador pedagógico:

I. Participar do planejamento e oferta do componente curricular a partir de diretrizes orientadas pela Coordenação de Curso, pelo professor ministrante;

II. Participar de todas as atividades de formação realizadas pelo curso, especialmente aquelas que visem o aprimoramento de processos de mediação pedagógica/tecnológica e/ou ainda a formação no campo epistemológico de cada componente curricular;

III. Realizar os processos de mediação pedagógica e, nas atividades online e presenciais realizadas nos polos e nos AVAs;

IV. Elaborar um plano de atendimento para os componentes curriculares sob sua responsabilidade e encaminhá-lo para homologação na Coordenação de Tutoria e na coordenação do curso, contendo a agenda de atendimentos individuais e coletivos;

V. Atender as diretrizes de orientação acadêmica previstas no Plano de Ensino e Manual de Ensino;

VI. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

VII. Efetuar a correção de atividades, comentar e responder atividades postadas nos AVAs, aplicar e corrigir avaliações de forma exclusivamente online;

VIII. Realizar o lançamento de notas e resultados de cada componente curricular sob sua responsabilidade no AVA;

IX. Efetuar o acompanhamento de atividades realizadas pelos estudantes no AVA;

X. Quando convocado pela Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, apoiar na organização de encontros presenciais e/ou ainda participar dos mesmos por meio de visita presencial;

XI. Participar de reuniões de alinhamento e desenvolvimento pedagógico junto à coordenação de curso e de tutoria/mediação pedagógica;

XII. Atender as diretrizes de orientação acadêmica previstas no plano de ensino e Manual de Ensino;

XIII. Realizar encontros de forma síncrona/coletiva por meio de webconferência (no mínimo 2 vezes por semana);

XIV. Em conjunto com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria e regentes e tutores, contribuir para a elaboração de um plano de trabalho para o processo de mediação pedagógica, realizando diagnósticos e propondo ações que promovam o sucesso e melhorem o desempenho acadêmico dos estudantes;

XV. Incentivar ações, com o apoio do tutor, para promover o engajamento dos estudantes, reduzir a evasão e superar as dificuldades e desafios que possam afetar o desempenho dos acadêmicos do curso;

XVI. Em parceria com o INOVATEC e a Coordenação do curso, participar de projetos de pesquisa e extensão voltados para inovação na produção de materiais didáticos e para o desenvolvimento de estratégias inovadoras de gestão e ensino e aprendizagem do curso;

XVII. Participar de atividades de autoavaliação e avaliação a serem aplicadas periodicamente pelas instâncias de competência no âmbito do curso e da UFMT;

XVIII. Quando assumirem o papel de bolsista, cumprir rigorosamente às regras que orientam a agência de fomento (CAPES ou outras) e o regramento institucional da UFMT;

XIX. Fazer observância e respeito às normas que orientam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os professores que atuarão na perspectiva de mediação pedagógica e/ou co-ministrantes, serão aqueles efetivos do quadro permanente que está vinculado a FCT e/ou bolsistas selecionados a partir de editais da CAPES.

2.2.1 Quadro descritivo do mediador pedagógico

	Mediador Pedagógico	Titulação	Área	Regime de trabalho	Experiência em EAD
1	Adriano Olímpio da Silva	Doutor	Química	40h/D.E.	2
2	Agnes Cristina Oliveira Mafra	Doutora	Interdisciplinar	40h/D.E.	7
3	Alexandre Martins dos Anjos	Doutor	Computação	40h/DE	1
4	Anderson Macedo Setti	Doutor	Matemática	40h/D.E.	2
5	André Luis Ribeiro Lacerda	Doutor	Interdisciplinar	40h/D.E.	1
6	Bruno Silva Marció	Doutor	Automação/Computação	40h/DE	2
7	Cleyton Slaviero	Mestre	Computação	40h/D.E.	3
8	Daniel Carlos Leite	Doutor	Matemática	40h/DE	1
9	Débora Erileia Pedrotti	Doutora	Interdisciplinar	40h/DE	10
10	Felipe Leandro da Silva Costa	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3
11	Gilberto Brito de Almeida Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E	3
12	Gláucia Aparecida Soares Miranda	Doutora	Matemática	40h/D.E.	0
13	Gracyeli Santos Souza Guarienti	Doutora	Computação	40h/ DE	10
14	João Bosco de Siqueira	Doutor	Física	40h/D.E.	1
15	Joyce Aline de Oliveira Marins	Doutora	Computação	40h/D.E.	7
16	Lucas Porrelli Moreira da Silva	Doutor	Automação/Computação	40h/D.E.	1
17	Max Javier Jauregui Rodriguez	Doutor	Física	40h/D.E.	2
18	Nazime Sales Filho	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3,3
19	Roxana Bedoya Prado	Doutora	Matemática	40h/D.E.	0
20	Thiago Andrade de Toledo	Mestre	Física	40h/D.E.	3
21	Thiago Miranda Tunes	Doutor	Física	40h/D.E.	1,5

22	Vitor Araujo Garcia	Doutor	Matemática	40h/D.E.	3

Fonte:Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.3 Corpo tutorial

O **corpo de tutores é composto por** profissionais que desempenham a função de tutoria. Eles serão selecionados a partir do perfil do curso, obedecendo-se a legislação vigente e as normativas institucionais da UFMT, da UAB e da CAPES. A partir da nova política de EaD os tutores exercem atividades de natureza administrativa, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, dividindo esse tempo para o atendimento aos estudantes do curso, em consonância com os requisitos dos editais de processo seletivo.

2.3.1 Quadro descritivo do corpo tutorial

	Tutor	**Área de formação**	**Titulação**	**Experiência em EAD**	**Regime de trabalho**
1	A ser selecionado por meio de editais de processo seletivo.	Ciências Exatas e Áreas Afins	Graduação	A priorização será elaborada a partir de critérios definidos em processo seletivo.	Bolsista

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.4 Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar oferece apoio tecnológico para a equipe pedagógica na gestão da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem. São responsáveis pelo apoio na implementação de todo o processo de design educacional, bem como na garantia da infraestrutura tecnológica necessária para o curso.

Por essa equipe, os Manuais de Ensino, Guias Didáticos, prova eletrônica e demais materiais são diagramados e disponibilizados no AVA com prazos e objetivos delineados pelo professor ministrante, sob aprovação da coordenação de tutoria. Os layouts dos ambientes associados às ferramentas do AVA são disponibilizados ao encontro dos objetivos de cada unidade, conforme previsto no Plano de Ensino.

2.4.1 Quadro descritivo da equipe multidisciplinar

	Profissional	**Área de atuação**	**Titulação**	**Regime de trabalho**
1	Ana Carolina Magalhães	Tecnologia da Informação	Tecnóloga	40h
2	Marcus Vinicius Martines Gracindo Alves	Tecnologia da Informação	Especialista	40h
3	Thiago Henrique da Silva Barros	Técnico em secretariado	Mestre	40h
4	Guilherme Mateus de Araújo Bezerra	Tecnologia da Informação	Bacharel	40 h

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.5 Interação entre tutores, mediadores pedagógicos, docentes e coordenadores

Para cada componente curricular a ser trabalhado, mediadores pedagógicos e tutores serão capacitados para utilização eficiente do material didático-pedagógico disponibilizado, de forma que eles possam desempenhar suas funções no atendimento aos estudantes. Além do mais, pela própria

natureza da concepção do curso, os mediadores pedagógicos e tutores são os principais canais de relacionamento entre os professores regentes e os estudantes que se encontram nos polos distantes da sede. Caso ocorra a necessidade de revisão de um tema já discutido, o mediador pedagógico solicita a presença do professor regente para que juntos possam superar as dificuldades encontradas na compreensão daquele conteúdo.

A interação entre os professores, a coordenação de tutoria e mediação pedagógica, a coordenação de curso, tutores mediadores pedagógicos e os estudantes será igualmente importante para as atividades de extensão e as atividades complementares, na orientação e instruções para a organização e elaboração do material a ser divulgado e demais ações necessárias.

No contexto da nova política de Educação a Distância, reafirma-se o compromisso de todos com os momentos presenciais nos polos e ambientes profissionais, especialmente aqueles de caráter obrigatório que exigem avaliação presencial. Da mesma forma, destaca-se a importância da participação dos estudantes nos encontros síncronos mediados. Nessa política, instituída pelo Decreto nº 12.456/2025, as atividades síncronas mediadas são definidas como aquelas realizadas com grupos de, no máximo, setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico, com o devido registro de frequência.

2.6 Órgãos Colegiados

2.6.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é fundamental, conforme Resolução CONSEPE n° 156/2021 (UFMT, 2021), enquanto órgão colegiado, de caráter consultivo, propositivo e executivo. Para este curso ainda não foi definido; no entanto, pela natureza do trabalho realizado, pode-se afirmar que, neste momento, o NDE está composto pelos docentes que integraram a comissão de elaboração deste Projeto Pedagógico do curso, uma vez que, de acordo com o SINAES, compete ao NDE a “concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC”.

O NDE tem um papel crucial durante todo o desenvolvimento do curso de graduação em BTI contribuindo sistematicamente com o processo de ensino-aprendizagem, devendo, ainda, participar ativamente das ações encaminhadas pelo Colegiado e pela Coordenação do curso.

2.6.2 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso de Tecnologia da Informação é o principal órgão deliberativo e normativo no âmbito do curso, com atribuições voltadas à gestão acadêmica, à supervisão do desenvolvimento curricular e ao acompanhamento da qualidade do processo formativo. Sua atuação está fundamentada na Resolução Consuni nº48, de 24 de novembro de 2021, e orientada pelos princípios da participação democrática, transparência e compromisso com a excelência acadêmica.

2.6.3 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Sua principal função é avaliar e acompanhar projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, assegurando que esses estudos respeitem os princípios éticos estabelecidos nas diretrizes nacionais, como a Resolução n.º 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Na UFMT, existem diferentes CEP que atendem a áreas específicas:

• CEP/HUJM: Vinculado ao Hospital Universitário Júlio Müller, é responsável por avaliar pesquisas desenvolvidas no âmbito hospitalar.

• CEP/Humanidades: Focado nas áreas de ciências humanas e sociais, analisa projetos relacionados a essas disciplinas.

• CEP/Saúde: Destinado às pesquisas na área da saúde.

Toda pesquisa que envolva seres humanos, direta ou indiretamente, incluindo estudos com coleta de dados primários, análise de informações pessoais e experimentos clínicos ou laboratoriais, deve ser previamente

submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFMT antes da execução.

Para submeter um projeto à avaliação de um desses comitês, o pesquisador deve utilizar a Plataforma Brasil, um sistema nacional unificado que gerencia a submissão e o acompanhamento de pesquisas envolvendo seres humanos.

É necessário cadastrar-se na plataforma, preencher os formulários requeridos e anexar os documentos pertinentes, como o projeto de pesquisa completo, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e outros documentos específicos conforme a natureza do estudo. É importante que os pesquisadores consultem as diretrizes específicas de cada CEP e sigam as orientações fornecidas para garantir que suas pesquisas sejam conduzidas de maneira ética e em conformidade com as normas vigentes.

2.7 Coordenação de Curso

Compete à Coordenação do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI:

I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II. representar o curso no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso e perante a sociedade;

III. manter articulação com empresas, instituições e organizações públicas e privadas que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para a formação acadêmica e profissional dos estudantes, para a realização de estágios, projetos, práticas profissionais e para o aprimoramento curricular;

IV. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;

V. deliberar sobre requerimentos discentes relativos a assuntos de rotina acadêmico-administrativa, observadas as normas institucionais vigentes;

VI. propor ao Colegiado de Curso o calendário das atividades acadêmicas do curso, em conformidade com o calendário acadêmico da UFMT aprovado pelo CONSEPE;

VII. cumprir, com pontualidade, os prazos das demandas encaminhadas pela administração superior;

VIII. propor à Direção da Unidade Acadêmica a melhor utilização dos espaços físicos destinados às atividades acadêmicas do curso;

IX. acompanhar, junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, a elaboração, atualização e execução do Projeto Pedagógico do Curso – PPC;

X. estimular o engajamento de docentes e discentes em programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão universitária;

XI. informar discentes e docentes sobre o uso e as funcionalidades dos sistemas acadêmicos e institucionais relevantes;

XII. manter em local público e de fácil acesso as informações gerais sobre a oferta do curso;

XIII. manter atualizados, na página institucional do curso, o PPC, a matriz curricular, os componentes curriculares, a duração do curso, os requisitos, critérios de avaliação e demais normas que regem a vida acadêmica dos estudantes;

XIV. zelar pela publicização atualizada dos planos de ensino dos componentes curriculares, conforme previsto no calendário acadêmico;

XV. acompanhar, junto à Direção da Unidade Acadêmica, a organização dos espaços acadêmicos necessários ao desenvolvimento das atividades do curso, considerando suas especificidades e as demandas de acessibilidade;

XVI. informar aos docentes os períodos de abertura dos sistemas institucionais para lançamento de notas, em conformidade com o calendário acadêmico da UFMT e o planejamento acadêmico do curso;

XVII. liberar, nos sistemas institucionais competentes, os componentes curriculares para alocação e oferta;

XVIII. promover, junto ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, a realização da autoavaliação do curso;

XIX. responsabilizar-se, junto ao Colegiado de Curso, pelo encaminhamento e acompanhamento das ações resultantes do processo de autoavaliação do curso;

XX. adotar as medidas necessárias, no âmbito de sua competência, para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;

XXI. participar das reuniões da Congregação da Unidade Acadêmica;

XXII. facilitar e favorecer a interlocução entre docentes, discentes, tutores, quando houver, e a Coordenação de Curso;

XXIII. estabelecer e manter canais ativos de comunicação com os estudantes;

XXIV. articular-se com representantes estudantis e com o Colegiado de Curso para o planejamento de ações de acolhida aos ingressantes;

XXV. acompanhar, de acordo com o PPC e as normas institucionais vigentes, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios, quando previstos;

XXVI. encaminhar ao setor de registro acadêmico, quando couber, as demandas relativas ao registro de estágio não obrigatório no histórico escolar do estudante;

XXVII. cumprir, no prazo estipulado pela PROEG, o encaminhamento da relação de aulas de campo, visitas técnicas ou atividades práticas planejadas pelos docentes e previstas nos componentes curriculares constantes do PPC;

XXVIII. coordenar, em articulação com docentes e setores competentes, a realização de aulas de campo, visitas técnicas e demais atividades práticas previstas no PPC;

XXIX. providenciar, junto à Direção da Unidade Acadêmica e aos setores competentes, as condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal, comunicacional, digital e física aos discentes, docentes, tutores e técnicos administrativos;

XXX. divulgar aos estudantes informações sobre bolsas, auxílios, programas acadêmicos e respectivos prazos estabelecidos em calendário acadêmico ou editais específicos;

XXXI. analisar, quando couber, solicitações de mobilidade acadêmica discente, avaliando a proposta de plano de estudos e sua adequação às especificidades do curso;

XXXII. estimular a participação dos estudantes em programas acadêmicos, científicos, tecnológicos, extensionistas e de inovação;

XXXIII. divulgar aos ingressantes informações sobre a natureza, a modalidade e os critérios de integralização das atividades complementares, atividades de extensão, iniciação científica e demais componentes formativos previstos no PPC;

XXXIV. inscrever os estudantes nos ciclos avaliativos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, quando aplicável, bem como mobilizá-los para a realização da prova;

XXXV. realizar a análise curricular preliminar dos estudantes concluintes do curso;

XXXVI. identificar possíveis estudantes aptos à Láurea Universitária e adotar as providências cabíveis;

XXXVII. propor ao Colegiado de Curso, quando necessário, a reoferta de componentes curriculares em período letivo especial;

XXXVIII. encaminhar ao Cerimonial da UFMT, quando solicitado, a lista completa dos prováveis formandos;

XXXIX. acompanhar o percurso acadêmico dos estudantes, considerando os tempos mínimo e máximo de integralização previstos no PPC;

XL. representar, por escrito, às instâncias competentes, quando tiver conhecimento de prática de infração por discente ou servidor;

XLI. executar outras atribuições acadêmico-administrativas pertinentes à Coordenação de Curso, conforme a necessidade da administração superior da Universidade e as normas institucionais vigentes.

2.8 Técnicos-Administrativos

A equipe de apoio técnico administrativo oferece o suporte a todas as atividades administrativas, técnicas e de logística do curso. Além do suporte às atividades de gestão, tais como serviços de escritório (redação de textos, protocolo, correspondências) compras, gestão de pessoas e de infraestrutura, possibilitam também na secretaria, atendimento aos estudantes e ao público em geral.

Acompanham também os processos relacionados à secretaria acadêmica do curso, especialmente a operacionalização do sistema de escrituração e registro institucional.

2.8.1 Quadro descritivo dos Técnicos-Administrativos

	Técnico	Área de atuação	Titulação	Regime	Unidade

				de trabalho	acadêmica de origem
1	Ana Carolina Magalhães	Modeladora	Tecnóloga	40h	FCT/CUVG
2	Cramer Moraes de Almeida	Engenheiro de Minas	Mestre	40h	CUVG
3	Igor Castilho Valenciano	Técnico de Laboratório/Informática	Bacharel	40h	CUVG
4	Lucilene Fatima da Silva	Assistente em Administração	Especialista	40h	CUVG
5	Marcus Vinicius Martines Gracindo Alves	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialista	40h	CUVG
6	Thiago Henrique da Silva Barros	Técnico em Secretariado	Mestre	40h	CUVG
7	Vanessa Pereira de Araújo	Técnica em Secretariado	Especialista	40h	CUVG

Fonte: Elaborado pela Comissão de redação do PPC, 2026.

2.8.2 Plano de qualificação dos Técnicos Administrativos

O Plano de Qualificação consiste em um instrumento estratégico, desenvolvido anualmente, que orienta as ações de desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos, alinhando a qualificação profissional às metas institucionais. Conforme a Resolução Consuni n.º 04/2014, em relação aos servidores técnico-administrativos, o plano deverá apresentar: a) Metas a serem atingidas na formação dos servidores Técnico Administrativos em Educação na Unidade à qual estiver vinculado; b) Quadro da situação atual de qualificação dos servidores Técnico Administrativos em Educação lotados na Unidade; c) Relação dos servidores técnico-administrativos em Educação afastados para qualificação em cursos de pós-graduação na UFMT e em outras Instituições de Ensino no país e no exterior; d) Relação dos candidatos à pós-graduação na UFMT ou em outras Instituições de Ensino Superior no país e no exterior, privilegiando a relação direta da área de qualificação com a respectiva área de atuação.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Polos de Educação a Distância

O curso será ofertado na Sede da FCT/CUVG e a infraestrutura a ser disponibilizada inclui espaço físico para encontros presenciais, especialmente a realização de atividades avaliativas que acontecerão por meio de seminários e workshops, contemplando a seguinte infraestrutura.

A infraestrutura existente na FCT/CUVG contempla ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do curso, tais como salas de aula, espaços de apoio acadêmico e administrativo, acesso a recursos tecnológicos, conectividade, laboratórios didáticos, biblioteca física e acesso às bibliotecas virtuais disponibilizadas pela UFMT, além das condições necessárias de acessibilidade, suporte institucional e acompanhamento acadêmico.

Considerando a modalidade semipresencial do curso, as atividades presenciais obrigatórias, quando previstas, ocorrerão prioritariamente na sede da FCT/CUVG, especialmente aquelas relacionadas à realização de avaliações, seminários, workshops, atividades práticas, orientações acadêmicas e demais momentos formativos que demandem presença física dos estudantes.

A FCT/CUVG contará com o suporte de sua estrutura administrativa, da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos docentes, tutores, técnicos administrativos e demais setores institucionais da UFMT, de modo a assegurar o acompanhamento das atividades acadêmicas, a qualidade da oferta e o atendimento adequado aos estudantes.

Nesse contexto, a infraestrutura disponível na FCT/CUVG atende às necessidades de funcionamento do curso, garantindo condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, extensão, iniciação científica, práticas acadêmicas, acompanhamento discente e processos avaliativos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

3.2 Recepção e secretaria acadêmica

A secretaria do curso BTI funcionará para atendimento presencial nas dependências da Faculdade de Ciência e Tecnologia - Sala 1, Bloco I.

Devido às especificidades do formato de Oferta semipresencial, o processo de atendimento e suporte aos estudantes do curso ocorre por meio de uma estratégia integrada de comunicação digital, estruturada em dois canais principais que articulam recursos pedagógicos e tecnológicos para garantir maior eficiência, rastreabilidade das demandas e qualidade no acompanhamento discente, que reside em municípios que permeiam o entorno de 12 polos de EaD no Estado de Mato Grosso. Assim, de forma virtual, o curso tem como principal canal de comunicação o **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).** As dúvidas acadêmicas relacionadas aos componentes curriculares são gerenciadas prioritariamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso, por meio das ferramentas de comunicação disponibilizadas na plataforma, tais como mensagens internas, fóruns de discussão e reuniões síncronas realizadas por ferramentas de webconferência. Esses espaços permitem a interação sistemática entre estudantes, tutores, docentes e equipes de gestão do curso, garantindo acompanhamento pedagógico contínuo, mediação acadêmica e registro institucional das interações educacionais.

Assim, a articulação ocorre por meio da plataforma digital institucional, com planejamento para a implementação de canais de comunicação inovadores faturamento, além da estrutura de apoio presencial nos polos, constituindo um ecossistema de atendimento que assegura aos estudantes da educação a distância acesso ágil, transparente e contínuo à secretaria e à coordenação do curso, fortalecendo a qualidade do acompanhamento acadêmico e ampliando as possibilidades de interação no contexto da educação superior mediada por tecnologias digitais.

Além dos canais de atendimento anteriormente mencionados, os estudantes também podem se comunicar com a secretaria do curso por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), plataforma institucional adotada pela UFMT para a gestão eletrônica de processos e documentos administrativos.

O SEI constitui um sistema informatizado que permite a produção, tramitação, assinatura e arquivamento digital de documentos e processos administrativos, eliminando a necessidade de fluxos baseados em documentos físicos e garantindo maior transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão institucional. Por meio dessa plataforma, os estudantes podem peticionar eletronicamente solicitações acadêmicas e administrativas, anexar documentos, acompanhar a tramitação de processos e interagir com os setores responsáveis, em conformidade com os procedimentos e normativas institucionais da Universidade.

A utilização do SEI na UFMT representa um importante avanço na modernização da gestão acadêmico-administrativa, pois permite maior celeridade na análise de demandas, registro formal das solicitações e acompanhamento integral do fluxo processual pelos interessados. Dessa forma, o sistema fortalece a governança digital e amplia as possibilidades de atendimento remoto aos estudantes, aspecto especialmente relevante no contexto de cursos ofertados no formato de Educação a Distância.

No contexto das equipes multidisciplinares, o curso disponibiliza equipes técnicas que prestam o suporte técnico necessário às equipes pedagógicas que ministram aulas em períodos específicos.

3.3 Salas de aula e de Apoio

3.3.1. Sala de trabalho para professores em tempo integral

Os docentes em regime de tempo integral que atuam no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) utilizam salas de trabalho coletivas disponibilizadas pelo Campus Universitário de Várzea Grande (CUVG), em conformidade com a política institucional de alocação de espaços da UFMT. Esses ambientes destinam-se ao planejamento das atividades de ensino, à elaboração e organização de materiais didáticos, ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como ao atendimento acadêmico aos estudantes.

As salas coletivas dispõem de mobiliário adequado, climatização, equipamentos de informática e acesso à rede institucional da UFMT, assegurando condições apropriadas para o desempenho das atividades docentes em ambiente compartilhado e colaborativo, tanto para organização das atividades presenciais quanto para planejamento e acompanhamento das atividades síncronas mediadas e assíncronas do curso.

3.3.2. Sala de trabalho para coordenação de curso

A Coordenação do Bacharelado em Tecnologia da Informação dispõe de sala de trabalho individual, destinada às atividades de gestão acadêmica e administrativa do curso. Nesse espaço são realizadas tarefas como atendimento aos estudantes, reuniões com docentes, organização de documentos, acompanhamento de processos institucionais e planejamento das ações acadêmicas.

A sala é equipada com mobiliário, climatização, computador institucional, armários para guarda de documentos e acesso à internet, assegurando condições adequadas ao desempenho das atribuições da coordenação.

3.3.3. Sala coletiva de professores

Além da sala de trabalho utilizada pelos docentes em tempo integral, o CUVG disponibiliza sala coletiva de professores, destinada ao uso compartilhado por todo o corpo docente do BTI, incluindo professores substitutos e colaboradores. Esse espaço é utilizado para reuniões rápidas, preparação de aulas, atividades de orientação, estudos e interação acadêmica entre os docentes.

O ambiente é equipado com mesas coletivas, cadeiras, climatização e pontos de acesso à rede institucional, favorecendo o trabalho colaborativo e a convivência entre os professores, em consonância com o caráter do curso.

3.3.4. Salas de aula

O Campus Universitário de Várzea Grande dispõe de salas de aula adequadas às atividades presenciais do BTI. Esses ambientes possuem climatização, iluminação adequada, mobiliário confortável, projetores multimídia, quadros brancos e acesso à rede sem fio institucional (UFMT-WiFi).

As salas são configuradas para acomodar diferentes metodologias de ensino, tais como aulas expositivas dialogadas, atividades em grupo, seminários, estudos dirigidos e metodologias ativas previstas neste PPC. A alocação e o uso das salas seguem a política institucional de gestão de espaços, garantindo que as atividades acadêmicas do BTI ocorram em condições adequadas, seguras e acessíveis.

3.4 Laboratórios

O Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), ofertado pelo Campus Universitário de Várzea Grande (CUVG), dispõe de uma infraestrutura laboratorial diversificada e adequada às demandas formativas da área de Tecnologia da Informação. Os laboratórios utilizados pelo curso compreendem tanto espaços próprios do CUVG quanto ambientes compartilhados com outras unidades acadêmicas da UFMT, assegurando condições favoráveis ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação tecnológica.

A infraestrutura laboratorial do BTI é composta por ambientes modernos e adequados às necessidades da formação em Tecnologia da Informação. Os laboratórios garantem o desenvolvimento das competências previstas no PPC, fortalecendo a qualidade do ensino e promovendo práticas inovadoras, experimentação tecnológica e integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos/laboratórios de informática

O curso disponibiliza acesso livre a uma sala de estudos contendo desktops, mesas para notebooks e acesso à internet. Quando necessário, também são disponibilizados laboratórios didáticos para o desenvolvimento de trabalhos práticos com uso de acordo com Apêndice F – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso.

3.4.2. Laboratórios didáticos

O curso dispõe de três laboratórios de informática e um laboratório de pesquisa localizados no Campus Várzea Grande, sede provisória em Cuiabá. Os laboratórios de informática contam com 30 computadores cada, quadro branco e projetor multimídia, com uso de acordo com Apêndice F – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso.. O laboratório de pesquisa conta com mesas redondas, computadores, servidores e outros equipamentos de pesquisa. As configurações dos computadores são: (20) Computadores HP EliteDesk 800 G3 (Intel Core i5 de 7ª geração 3.40GHz, 8GB de Memória RAM e 500GB de Disco Rígido; (10) Computadores Dell OptiPlex 7050 (Intel Core i5 de 7ª geração 3.40GHz, 8GB de Memória RAM e 1TB de Disco Rígido); (30) Computadores Lenovo ThinkCentre M75s 2ª Geração (AMD Ryzen 7-5700G 3.80GHz, 16GB de Memória RAM, 256GB de Disco de Estado Sólido e Placa de Vídeo RX 550X de 4GB) e (30) Computadores Dell Workstation Precision 3660 (Intel Core i5 de 12ª geração 3.30GHz, 32GB de memória RAM, 256GB de Disco de Estado Sólido, 1TB de Disco Rígido e Placa de Vídeo NVIDIA T1000 de 4GB).

3.6 Biblioteca

A UFMT contratou, em 2021, serviço de assinatura para acesso à Base de Dados de Livros Eletrônicos (Minha Biblioteca), com acesso ilimitado e simultâneo online para servidores e estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso em todos os campi, com licenças de acesso para todas as coleções disponíveis na plataforma. A contratação disponibiliza um número de

aproximadamente 21.300 licenças para cursos ofertados na modalidade EaD e para a graduação presencial.

Contratou também no ano de 2021 serviço de assinatura para acesso à Base de Dados de Livros Eletrônicos, denominado “Biblioteca Virtual” com acesso ilimitado e simultâneo via web para servidores e estudantes da Universidade Federal de Mato Grosso, com licenças de acesso para todas as coleções disponíveis na plataforma Biblioteca Virtual. Foram adquiridas nessa contratação um número de aproximadamente 20.669 licenças, tanto para cursos ofertados na modalidade EaD quanto para graduação presencial.

Não obstante o acesso ao acervo digital adquirido, caberá às equipes de professores e coordenações de tutoria, realizar processo de curadoria, agregando materiais a serem disponibilizados no AVA do curso, bem como a produção dos Manuais de Ensino e Manuais Técnicos (quando houver a necessidade de elaboração de material inédito). Neste contexto, será possível também a utilização de materiais com licenciamento aberto, especialmente em formato digital, conforme disponível no site portal de periódicos da CAPES - https://educapes.capes.gov.br/

Além dos materiais provenientes de curadoria e/ou elaboração pelas equipes do curso, por meio da Biblioteca Central a UFMT disponibiliza recursos auxiliares, assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado dos polos. Sendo eles: Biblioteca Digital de Monografias, o Repositório Institucional e o Portal de Periódicos da UFMT, além de recomendar o uso do Portal de Periódicos da Capes.

Abaixo segue algumas informações sobre esses sistemas:

4 **Biblioteca Digital de Monografias (BDM)** - onde são catalogados todos os trabalhos finais de cursos de graduação e de especialização, para acesso integral de forma on-line, com acesso pelo endereço eletrônico https://bdm.ufmt.br

5 **Repositório Institucional (RI-UFMT)** - onde atualmente são catalogadas todas as teses e dissertações depositadas na BC, e que futuramente também deverá abrigar outras produções institucionais (livros, capítulos de livros, relatórios de pesquisa etc.), conforme consta na minuta do seu regulamento, atualmente em apreciação pela PROPG. O acesso ao conteúdo integral dos

materiais incluídos no RI-UFMT é feito pelo endereço eletrônico https://ri.ufmt.br

6 **Portal de Periódicos da UFMT** - ambiente que reúne todos os periódicos institucionais e com o qual a BC coopera na gestão, embora a responsabilidade sobre cada periódico seja reservada às respectivas equipes editoriais. Porém, é uma fonte importante para consulta, fornecendo artigos científicos criteriosamente avaliados e em conteúdo integral, com acesso por meio do endereço eletrônico https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs

7 **Portal de Periódicos da Capes** - acesso integral, no ambiente da UFMT e remotamente, via CAFe, Serviço provido pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). O Portal oferece um amplo acesso ao conteúdo integral de bases de dados, periódicos, e-books e outros recursos informacionais assinados pela Capes. Endereço eletrônico https://www.periodicos.capes.gov.br

3.6. Ambientes profissionais vinculados ao curso

No âmbito da SETEC/UFMT, observa-se infraestrutura pedagógica e tecnológica disponível para atendimento a programas e projetos realizados no contexto da EaD da UFMT. A SETEC possui infraestrutura predial própria (3 pisos) com sede no campus UFMT - Cuiabá, conforme Figura 17 a seguir:

Figura 17: Infraestrutura predial da SETEC – UFMT.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Laboratórios de informática são disponibilizados na SETEC, contemplando ambientes com 75 e 15 computadores; propiciando a realização de aulas, formação de equipes que atuam nos cursos EaD e atendimento a eventos diversos.

Figura 18: Laboratório de Informática com 75 computadores.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Além disso, há disponível para atendimento de cursos EaD um auditório, com capacidade de 110 lugares, contendo infraestrutura de equipamentos audiovisuais para gravação de web conferência e transmissão de eventos online.

Figura 19: Auditório de 110 lugares.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Para apoio na edição e produção de vídeos a SETEC coloca à disposição estrutura técnica de estúdio para gravação e edição de vídeo aulas e profissionais especializados para orientar os professores no processo de planejamento e roteirização de suas aulas para a EaD.

Figura 20: Estúdio da SETEC



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Dispõe também de sala e equipamentos especializados para realização de Videoconferência/Webconferência, com a finalidade de apoiar os cursos de EaD, especialmente em situações em que há necessidade de reuniões coletivas, participação de grupo de professores, em espaços similares aos quais se destaca na Figura a seguir:

Figura 21: Sala de reunião com apoio técnico para realização de vídeo/web conferência.



Fonte: Comissão de redação do PPC.

Não obstante esses espaços, possui ainda salas para equipes de atendimento multidisciplinar, datacenter com infraestrutura de TI própria (servidores), espaço de secretaria, espaço de coordenação de projetos, várias salas contendo espaços para equipes de coordenação/secretaria (7 espaços) de programas e projetos especiais.

Atualmente conta também com uma equipe de servidores efetivos - técnicos administrativos especializados na área de Tecnologia da Informação, serviços administrativos e técnicos na área de audiovisual e de Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

Além disso, conta com estrutura de gestão, que possibilitam a existência dos seguintes setores: Gabinete do secretário; Coordenação de programas e projetos de EaD (pedagógica); Supervisão de Infraestrutura de TI e Supervisão de Produção Multimídia e Audiovisual.

3.7. Outros Ambientes/Salas

Em conformidade com a Portaria normativa nº 11 (BRASIL, 2017) de 20 de junho de 2017, o curso contará com 12 polos de apoio presencial, contemplando as mais diversas regiões do Estado de Mato Grosso, conforme diagnóstico realizado no estudo apresentado.

A infraestrutura a ser disponibilizada para o curso deverá incluir espaço físico para encontros presenciais, especialmente a realização de atividades avaliativas que acontecerão por meio de seminários e workshops, contemplando a seguinte infraestrutura.

A oferta de vagas em cada um dos polos estará condicionada ao atendimento das exigências de implantação de polo EaD consoante marco regulatório vigente.

A oficialização do polo, que por sua vez deverá atender às exigências legais, será formalizada apenas após a aprovação do curso por meio de instrumento de cooperação firmado para tal finalidade.

Considerando a dinâmica de oferta do curso em todo o estado de Mato Grosso, a definição da cidade polo poderá ser alterada dentro dos municípios

que compõem cada região, caso não sejam asseguradas as condições de oferta por mantenedores da infraestrutura necessária para cursos do formato EaD.

- **Salas de aula e auditórios**

Com capacidade proporcional ao atendimento do número de estudantes de cada polo, mantenedores que pactuarem a oferta do curso com a UFMT deverão assegurar espaços para atendimento aos estudantes na sede do polo.

- **Laboratório de informática**

Considerando que o acervo do curso será disponibilizado para o estudante prover o acesso de sua residência, as instalações de polo deverão contemplar acervo computacional mínimo visando: atendimento agendado, por meio de canal de comunicação com o polo e apoio na realização de atividades durante os encontros presenciais.

- **Laboratórios específicos e presenciais**

O curso contará com acervo de laboratório virtual, visando possibilitar atividades de simulação no contexto das disciplinas ofertadas no curso. Ainda é possível destacar, que os estudantes realizarão atividades laboratoriais, utilizando ferramentas (softwares) que serão disponibilizados aos cursistas. Por meio de recursos de compartilhamento de telas/área de trabalho, os professores poderão realizar aulas virtuais orientando os estudantes em atividades práticas por meio de simuladores e/ou softwares no contexto específico de cada componente curricular.

- **Sala de tutoria**

Mantenedores de polo deverão disponibilizar espaço para atendimento à tutoria, especialmente na realização de seminários, workshops e encontros presenciais.

- **Ambiente para apoio técnico-administrativo**

O polo deverá assegurar condições de trabalho às equipes de gestão e de secretaria por meio de espaços reservados para tal finalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 maio 2017, seção 1, p. 3

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996, seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 1970, p. 10577

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Referenciais Orientadores para os Bacharelados e Similares**. Brasília, DF: MEC/SESu, 2010. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC nº 383, de 12 abr. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 dez 2018, seção 1, p. 49

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017**. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017. Diário Oficial da União: Brasília, DF, seção 1, p. 9.

BRASIL. Lei **nº** 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 set. 2008, p. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004**. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 abr. 2004. Diário oficial da União: Brasília, DF, 9 de jul. 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 63**, **de 24 de setembro de 2018**. Dispõe sobre regulamento da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de

Mato Grosso. Disponível em <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/OpenResolucao.aspx?resolucaoUID=10485&ano=2018&tipoUID=2>. Acesso em: 20 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 134, de 07 de junho de 2021**. Dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 188, de 28 de outubro de 2021**. Dispõe sobre o regulamento da inclusão e do registro das *Ações de Extensão para fins de Creditação* (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 44, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre extraordinário aproveitamento nos estudos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 83, de 25 de julho de 2016**. Dispõe sobre normas para a qualificação *stricto sensu* e pós-doutoral dos docentes da UFMT e revoga a Resolução CONSEPE/UFMT n.º 142, de 02 de dezembro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Resolução CONSEPE nº 156, de 18 de junho de 2021**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho Diretor. **Resolução nº 11, de 19 de outubro de 2012**. Dispõe sobre estrutura administrativa e acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de direção e funções gratificadas da UFMT. Cuiabá, MT, Conselho Diretor, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028: aditado dezembro de 2025.** Cuiabá, 2025. 271 p. Disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/278/PDI%202024-2028/PDI_24_28_aditado_dezembro_2025.pdf>.

APÊNDICES

Apêndice A - Ementário

Nesta seção, apresenta-se o Ementário do Curso, entendido como o conjunto das ementas dos componentes curriculares que integram a Matriz Curricular.

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Apontadores. Alocação dinâmica de memória. Tipos abstratos e dados e sua implementação. Depuração. Manipulação de arquivos. Recursividade. Ordenação. Retrocesso e enumeração. Listas ligadas. Filas e Pilhas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OLIVEIRA, J. F.; MANZANO, J. A. N. G. Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 29 ed. Editora Érica, 2019.

2. PIVA JR, D.; ENGELBRECHT, A. M.; NAKAMITI, G. S.; BIANCHI, F. Algoritmos e Programação de Computadores. 1 ed. Elsevier Academic, 2012.

3. FARRER, H. Algoritmos Estruturados de Computadores - Algoritmos Estruturados. 3 ed. LTC, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos – Com implementação em Pascal e C. 3 ed. Cengage Learning, 2010.

2. SCHNEIDER, G. M.; GERSTING, J. Invitation to Computer Science. 7 ed. Cengage Learning, 2019.

3. MENEZES, N. N. C. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação para Iniciantes. 3 ed. Novatec, 2019.

4. EDMONDS. Como Pensar Sobre Algoritmos. 1 ed. LTC, 2010.

5. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C: Como Programar. 6 ed. Pearson, 2011.

6. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1 ed. Campus Elsevier, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados II
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG

Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Árvores. Fila de prioridades. Árvores binárias de Busca. Árvores de Altura Balanceada. Árvores B e indexação em arquivos. Algoritmos em Grafos: busca, numeração topológica, árvore geradora mínima e caminhos mínimos. Espalhamento. Processamento de Cadeias (busca de padrões e compactação de Dados).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.

SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Introduction to Algorithms. 4. ed. Cambridge, MA / London: MIT Press, 2022. 1312 p. ISBN 978-0-262-04630-5.

CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.
SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.
PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.
ZIVIANI, N. Projetos de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. 3a ed. Ed. Cengage Learning. 660p. 2010.
SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.
WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.
ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.
KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.
EDMONDS. Como Pensar Sobre Algoritmos. 1ª Edição. LTC, 2010.
DASGUPTA, S.; PAPADIMITRIOU, C.H.; VAZIRANI, U.V. Algorithms. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2006. 331 p. ISBN 978-0-07-738849-2.

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos e Estrutura de Dados III				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Árvores. Fila de prioridades. Árvores binárias de Busca. Árvores de Altura Balanceada. Árvores B e indexação em arquivos. Algoritmos em Grafos: busca, numeração topológica,

árvore geradora mínima e caminhos mínimos. Espalhamento. Processamento de Cadeias (busca de padrões e compactação de Dados).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DORZDEK, A. Estrutura de Dados e Algoritmos em C++. 2ª Edição. Cengage Learning, 2016.

2. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.

3. SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.

2. PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.

3. CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.

4. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Pascal e C. 3ª Edição. Cengage Learning, 2010.

5. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.

6. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

7. TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.

8. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.

9. WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.

10. ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.

11. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Análise de Projetos Web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo dos princípios, métodos e técnicas de análise de projetos para aplicações web. Levantamento e modelagem de requisitos funcionais e não funcionais. Arquitetura Web. Definição de escopo, estrutura e fluxos de navegação. Análise de componentes, integração entre camadas e tecnologias web. Avaliação de desempenho, segurança e manutenção em projetos web.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

2. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2019.

3. GARRETT, Jesse James. A Estratégia do Design de Experiência do Usuário na Web. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

4. MORVILLE, Peter; ROSENFELD, Louis. Arquitetura da Informação para a Web e Além. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

5. KRUG, Steve. Não Me Faça Pensar: Uma Abordagem de Bom Senso à Usabilidade na Web e em Aplicativos Móveis. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PORTELA, Filipe; QUEIRÓS, Ricardo. Introdução ao Desenvolvimento Moderno para a Web: do front-end ao back-end — uma visão global! Lisboa: FCA – Editora de Informática, 2018.

2. QUEIRÓS, Ricardo; PORTELA, Filipe. Desenvolvimento Avançado para a Web. Lisboa: FCA – Editora de Informática, 2020.

3. RODRIGUES, Gabriel Pereira; BORGES, Vânia de Oliveira; PIANTINO, Luiz Fernando Moura. Arquitetura Limpa e SOLID: abordagem e princípios em aplicações web modernas. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2023.

4. PRESSMAN, Roger S.; LOWE, David. Engenharia Web: princípios e técnicas de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

5. GARRETT, Jesse James. A Estratégia do Design de Experiência do Usuário na Web. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura e Organização de Computadores				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Introdução à organização e arquitetura de computadores. Avaliação de desempenho. Conjunto de instruções. Pipeline. Paralelismo em nível de instrução, escalonamento de instruções, predição de desvios e especulação. Conceitos de hierarquia de memória: memória principal e memória cache. Esquemas de endereçamento, memória virtual e paginação. Sistemas de E/S e dispositivos de armazenamento. Barramentos e interfaces. Desenvolvimento, implementação e testes utilizando linguagem de montagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. PATTERSON, D. A.; HENNESSY, J. L. Organização e projeto de computadores – Interface hardware/software. 5ª Edição. Elsevier Academic, 2017.

2. STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 8ª Edição. Pearson, 2010.

3. TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 6ª Edição. Pearson, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 6ª Edição. Elsevier, 2019.

2. SHIVA, S. G. Computer organization, design, and architecture. 4ª Edição. CRC Press, 2007.

3. KAELI, D.; YEW, P. C. Speculative execution in high performance computer architectures. 1ª Edição. Chapman and Hall/CRC, 2005.

4. HARRIS, D.; HARRIS, S. Digital Design and Computer Architecture. 2ª Edição. Morgan Kaufmann, 2012.

5. SHEN, J. P. Modern Processor Design: Fundamentals of Superscalar Processors. 1ª Edição. Waveland Press, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Armazenamento de dados estruturados em tabelas e objetos. Linguagens de consulta e manipulação de dados. Índices. Noções sobre arquitetura, gerenciamento de transações e controle de concorrência dos Sistemas de Gerência de Dados. Gerenciamento de dados não estruturados. Aplicação de big data. Integração, tratamento e consolidação de dados. Ferramentas de ETL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GONÇALVES, R. R. Integração de dados na prática: Técnicas de ETL para Business Intelligence com Microsoft Integration Services. Editora Érica, 2012.

2. DENSMORE, J. Data Pipelines Pocket Reference: Moving and Processing Data for Analytics. O'Reilly Media, 2021.

3. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S, Sistema de Banco de Dados. 6 ed. Campus Elsevier, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. OLIVEIRA, C. H. P. SQL: Curso Prático. Novatec, 2002.

2. RIBEIRO-NETO, B.; BAEZA-YATES, R. Recuperação de Informação - Conceitos e Tecnologia Das Máquinas de Busca. 2 ed. Bookman, 2013.

3. McCALLUM, E. Bad Data Handbook: Cleaning Up The Data So You Can Get Back To Work. 1 ed. O'Reilly Media, 2012.

4. RYZA, S.; LASERSON, U.; OWEN, S.; WILLS, J. Advanced Analytics with Spark. O'Reilly Media, 2015.

5. HERNANDEZ, M. J. Database Design for Mere Mortals: A Hands-On Guide to Relational Database Design. Addison-Wesley Professional, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados Avançado				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 16h	**Ch PD:** 16h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Modelagem e projeto de bancos de dados complexos. Técnicas avançadas de consulta e otimização. Bancos de dados distribuídos, paralelos e NoSQL. Transações, controle de concorrência e recuperação. Armazenamento e processamento de grandes volumes de dados. Integração de dados e data warehouses. Linguagens de consulta avançadas (SQL avançado, PL/SQL, T-SQL). Tendências atuais: bancos orientados a grafos, bancos em nuvem e bancos multimodelos. Segurança, auditoria e governança de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2017.

2. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

3. SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: AMGH, 2020.

4. HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

5. GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J. D.; WIDOM, J. Database Systems: The Complete Book. 2. ed. Upper Saddle River: Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MONK, S. Bancos de Dados NoSQL: Novas Ferramentas para Armazenamento e Recuperação de Dados. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

2. HARRIS, D. SQL Avançado: Técnicas e Práticas para Profissionais. São Paulo: Novatec, 2021.

3. PRAMOD, J. S.; MARTIN, F.; JAMES, S. Refactoring Databases: Evolutionary Database Design. Boston: Addison-Wesley, 2019.

4. ROB, P.; CORONEL, C. Database Systems: Design, Implementation, and Management. 14. ed. Boston: Cengage Learning, 2021.

5. Sadalage, P. J.; Fowler, M. NoSQL Essencial. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Ciência, Tecnologia e Sociedade				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Aspectos socioculturais, ambientais, éticos e políticos da ciência e da tecnologia. Temas em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente – CTSA: modernidade, pós-modernidade, globalização, mercado, sistema produtivo e meios de comunicação. Evolução tecnológica e modificações do cotidiano. Advento e consolidação do campo da CTSA. Tecnologias alternativas, sustentabilidade e movimentos socioambientais. Educação em CTSA e Educação Ambiental, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental. Ciência, tecnologia, direitos humanos e cidadania. Relações étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no contexto da produção científica, tecnológica e social. Representatividade, diversidade, inclusão e justiça socioambiental nas práticas científicas e tecnológicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AULER, D. e BAZZO, W. A.: Reflexões para a implementação do movimento CTS no contexto educacional brasileiro. Ciência & Educação, vol. 7, n. 1, p. 1-13, maio de 2001.

2. BAZZO, W. Ciência, Tecnologia e Sociedade, e o contexto da educação tecnológica. Florianópolis: EdUFSC, 2010.

3. DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A. e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortês, 2002.

4. BAZZO, W. (ed.), Introdução aos Estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade), Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), 2003.

5. MOACIAR, G. Fórum Mundial de Educação. Pro-posições para um outro mundo possível. Série Cidadania Planetária 1. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

6. CANAVARRO, J. M. Ciência e sociedade. Coimbra, Portugal, Quarteto Editora, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DELORS, J.: Educar para o futuro. O Correio da UNESCO, v. 24, n. 6, p. 6-11, jun.1996.

2. GALIAZZI, M.C. Educar pela pesquisa: ambiente de formação de professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003.

3. FREIRE, P.: Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

4. MÁTTAR, J.: Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

5. MORAES, R. e MANCUSO, R. Educação em ciências: produção de currículos e formação de professores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

6. DAGNINO, Renato & HERNAN, Thomas (org). Ciência, Tecnologia e Sociedade - Uma Reflexão Latino-Americana. Editora Cabral, São Paulo, 2003.

7. REZENDE, S.Ma. Momentos da Ciência e Tecnologia no Brasil. Uma caminhada de 40 anos pela C&T. Editora Vieira & Lente, 2010.

8. CUNHA, M.B. O movimento ciência/tecnologia/sociedade (CTS) e o ensino de ciências: Condicionantes estruturais. São Paulo: Revista Scientia, v.06, n. 12, 2006. p. 121-134.

9. LOUREIRO, C. F. B., LAYRARGUES, P.P., CASTRO, R.S.de. (Orgs.) Sociedade e Meio Ambiente: A educação Ambiental em Debate. São Paulo: Cortez, 2000.

10. VOGT, C.; POLINO, C. (orgs.). Percepção Pública da Ciência: resultados da pesquisa na Argentina, Brasil, Espanha e Uruguai. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo I				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Números Reais. Funções Elementares e seus Gráficos. Limites. Continuidade. Derivadas. Regras de derivação. Aplicações das Derivadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 1. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 2. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 8ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

THOMAS, G. B.; Weir, M.D.; Hass, J. Cálculo. Volume 1. 12ª Edição. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H.; Bivens, I.; Davis, S. Cálculo. Volume 1. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.

FLEMMING, D. M.; Gonçalves, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação e Integração. 6ª Edição. São Paulo: Pearson, 2006.

ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 2. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 1. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.

SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 1ª Edição. São Paulo: Pearson education, 1987.

APOSTOL, T. M. Calculus: volume 1. One-variable Calculus with a Introduction to Linear Algebra. 2Th Edição. Jonh Wiley & Sons, 1967.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo II

Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Primitivas. Integral definida. Teorema Fundamental do Cálculo. Técnicas de Integração: Mudança de Variáveis, Integração por Partes, Integração por Frações Parciais, Substituição Trigonométrica. Aplicações das integrais: Área e Volume. Integrais Impróprias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo. Volume 2. 6ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

STEWART, J. Cálculo. Volume 1. 8ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

THOMAS, G. B.; Weir, M. D.; Hass, J. Cálculo. Volume 1. 12ª Edição. São Paulo: Pearson, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H.; Bivens, I.; Davis, S. Cálculo. Volume 1. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2014.

FLEMMING, D. M.; Gonçalves, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação e Integração. 6ª Edição. São Paulo: Pearson, 2006.

ÁVILA, G. Cálculo das Funções de uma Variável. Volume 1. 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.

SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Volume 1. 1ª Edição. São Paulo: Pearson education, 1987.

APOSTOL, T. M. Calculus: volume 1. One-variable Calculus with a Introduction to Linear Algebra. 2Th Edição. Jonh Wiley & Sons, 1967.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento de jogos web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Princípios e técnicas para desenvolvimento de jogos na web, Arquiteturas cliente-servidor voltadas para jogos web, design de interfaces interativas para jogos web, motores e frameworks para jogos web, implementação de gráficos 2D e 3D, animações, lógica de jogo, física aplicada, integração com APIs e bancos de dados, além de testes, otimização de desempenho e boas práticas de segurança em jogos online.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. HOFFMAN, C. Desenvolvimento de jogos web com HTML5 e JavaScript. São Paulo: Novatec, 2020.

2. PHASER TEAM. Phaser 3: Guia prático para desenvolvimento de jogos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2021.

3. ECKEL, B. Programação de jogos para web: do básico ao avançado. São Paulo: Érica, 2019.

4. ROBERTS, T. Design de jogos e experiência do usuário em aplicações web. Porto Alegre: Bookman, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HARRISON, J. Inteligência artificial para jogos web. São Paulo: Novatec, 2018.

2. MOREIRA, L. Otimização e performance em jogos web. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2020.

3. SILVA, R.; PEREIRA, M. Segurança e prevenção de fraudes em jogos online. São Paulo: Atlas, 2019.

4. ALMEIDA, J. Gamificação e monetização em jogos web. Florianópolis: Visual Books, 2021.

5. WEBGL FOUNDATION. Introdução ao WebGL: gráficos 3D para a web. São Paulo: Novatec, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Desenvolvimento mobile				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Fundamentos do desenvolvimento de aplicações móveis multiplataforma. Arquitetura de sistemas mobile e ciclo de vida de aplicativos. Interfaces gráficas responsivas e adaptáveis. Interação com sensores, armazenamento local e acesso a APIs. Consumo de serviços web e integração com back-end. Publicação e manutenção de aplicativos em lojas virtuais. Princípios de usabilidade, acessibilidade e desempenho em dispositivos móveis. Utilização de frameworks modernos e boas práticas de desenvolvimento mobile.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RICHTER, Bill Phillips; STEWART, Chris. Android Programming: Guia do Desenvolvedor. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

2. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2020.

3. RIBEIRO, Ricardo. Desenvolvimento de Aplicativos Móveis com Flutter e Dart. São Paulo: Novatec, 2022.

4. FREEMAN, Adam. Desenvolvimento de Aplicações com React Native. São Paulo: Novatec, 2021.

5. KROENKE, David M. Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis. São Paulo: Pearson, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SILVA, Paulo; SOARES, Amanda. Desenvolvimento Mobile Multiplataforma: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Érica, 2020.

2. ZANELLA, Flávio. Aplicações Mobile com Flutter: Do Design ao Deploy. São Paulo: Casa do Código, 2021.

3. FERREIRA, Douglas. Kotlin para Android: Desenvolvimento Moderno de Aplicativos. São Paulo: Novatec, 2020.

4. LEE, Wei-Meng. Desenvolvimento de Aplicativos iOS com Swift. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.

5. NIELSEN, Jakob. Usabilidade em Aplicações Móveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

COMPONENTE CURRICULAR: Engenharia econômica				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Variável tempo: juros simples, juros compostos. Matemática financeira. Métodos de amortização. Equivalência de métodos. Métodos de decisão. Renovação e substituição de equipamentos. Depreciação. Análise de viabilidade econômica de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ASSAF NETO. Matemática financeira e suas aplicações. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

2. NEWNAN, D.; LAVELLE, J. P. Fundamentos de Engenharia Econômica. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

3. FERREIRA, R. G. Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos de Investimento – Critérios de Avaliação, Financiamentos e Benefícios Fiscais e Análise de Sensibilidade e Risco. São Paulo, Editora Atlas S. A. São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DAL ZOT, W.; CASTRO, M. L. Matemática Financeira: fundamentos e aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2015.

2. GONÇALVES, A. et. al. Engenharia Econômica e Finanças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

3. HIRSCHFELD, H. Engenharia Econômica e Análise de Custos. Ed Atlas. São Paulo, 2000.

4. PUCCINI, E. C. Matemática financeira e análise de investimentos. 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2012.

5. RIBEIRO, C. V. T. Como fazer projetos de viabilidade econômica: manual de elaboração. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2015.

6. SOUZA, A.; CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimentos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Escrita Científica				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo da língua portuguesa e inglesa e da estrutura, empregados em resumos, resumos expandidos, artigos científicos e relatórios técnicos na área de Ciências Exatas. Redação de resumo e artigo científico. Emprego das normas da ABNT e de periódicos científicos da área de Ciências Exatas. Reflexão sobre integridade em pesquisa e escrita científica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KOLLER, Silvia H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; VON HOHENDORFF, Jean (Orgs.). Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. 192 p.

2. VOLPATO, Gilson Luiz. Ciência: da filosofia à publicação. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. 377 p.

3. VOLPATO, Gilson Luiz. Guia prático para redação científica: publique em revistas internacionais. Botucatu: Best Writing, 2015. 267 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003a. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação – resumo – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003b.

4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002b.

5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. CAPES. Orientações Capes – combate ao plágio. Disponível em: <http://www.capes.gov.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

6. GERHARDT, E. T.; SILVEIRA, D.T. (orgs.) Métodos de Pesquisa. 1a ed. Rio Grande do Sul. Ed.UFRGS. 120p. 2009.

7. CHALMERS, Alan F. O que é ciência, afinal? Trad. Raul Filker. São Paulo: Brasiliense, 1993. 210 p. CNPq. Documentos da comissão de integridade na atividade científica. Disponível em: <http://www.cnpq.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

8. FAPESP. Boas práticas científicas. Disponível em: <http://www.fapesp.br...>. Acesso em 12.maio.2015.

9. PETROIANU, Andy. Critérios para autoria de um trabalho científico. DST - J. Bras. Doenças Sex. Transm., Niterói, v. 24, n. 2., p. 99-103, 2012. Disponível em: <http://www.dst.uff.br...>. Acesso em: 13.maio.2015.

10. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 144 p.

11. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez: 2007. 304 p.

12. VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica: ... por que seu artigo foi rejeitado? São Paulo: Cultura Acadêmica. Vinhedo: Scripta, 2007. 125 p.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos de Tecnologia Educacional				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tecnologias da Informação e da Comunicação; Ambiente Virtual de Aprendizagem. Uso das tecnologias como meio de aprendizagem. Tipos e utilização de materiais didáticos. Recursos Educacionais Abertos (REAs). Cursos Massivos Online. Oficinas em: Laboratórios Virtuais; Bibliotecas Digitais; Ferramentas de pesquisa na internet; Ferramentas de produção colaborativa; Sistemas de web conferência. Principais ferramentas utilizadas no AVA Moodle; Portal de periódicos da CAPES e Sistemas de Gestão Acadêmica em EaD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BARROS, D. M. V. Estilos de Aprendizagem e o uso das Tecnologias. Artesanato Educacional, 2014.

2. CASTELLS, Manuel. A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

3. LÉVY, Pierre (1999) Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

4. MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. Campinas-SP: Papirus, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MATTAR, J. Web 2.0 e Redes Sociais na Educação. Artesanato Educacional, 2013. Artigos Científicos publicados recentemente para buscar novas abordagens da aplicação da Informática na Educação em diferentes contextos.

2. OLIVEIRA, R. Informática educativa. Campinas: Papirus Editora, 1997.

3. OLIVEIRA, C. COSTA, J. MOREIRA, M. Ambientes Informatizados de Aprendizagem: Produção e Avaliação de Software Educativo. Campinas (SP): Papirus, 2001.

4. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

5. ARMSTRONG, Alison; CASEMENT, Charles. A Criança e a Máquina: como os computadores colocam a educação de nossos filhos em risco. Trad. Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Física I				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Vetores e Cinemática em duas e três dimensões. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação de energia. Momento linear e sua conservação. Dinâmica de rotações. Momento angular e sua conservação. Equilíbrio de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TIPLER, P. A. MOSCA, G. Física Para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. Rio de janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009, v. 1.

2. SEARS, F.; YOUNG, H., FREEDMAN, R., ZEMANSKY, M. Física I. Mecânica. 12 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2015.

3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física: mecânica. 10 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016, v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002, v. 1.

2. BAUER, W., WESTFALL, G. D., DIAS, H., Física Para Universitários: Mecânica. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

3. SERWAY, R. A., JEWETT JR, J. W. Princípios de Física. Mecânica. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018, v. 1.

4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. Lições de física, 3 v. a edição do novo milênio. 2. Porto Alegre: ArtMed, 2019. (3 v.).

5. CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. Física. 1 ed. Rio de Janeiro: LCT, 2006, v 1.

COMPONENTE CURRICULAR: Física II
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG
Carga horária total: 64h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
64h	0h	-	-	-

EMENTA

Fluidos. Calor e temperatura. Leis da termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Oscilações e ondas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TIPLER, P. A. MOSCA, G. Física Para Cientistas e Engenheiros. 6 ed. Rio de janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009, v. 1.

2. SEARS, F.; YOUNG, H., FREEDMAN, R., ZEMANSKY, M. Física II. Termodinâmica e Ondas. 12 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2015.

3. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física: Gravitação, Ondas e Termodinâmica. 10 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2016, v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002, v. 2.

2. BAUER, W., WESTFALL, G. D., DIAS, H., Física Para Universitários: Relatividade, Oscilações, Ondas e Calor. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012.

3. SERWAY, R. A., JEWETT JR, J. W. Princípios de Física. Oscilações, Ondas e Termodinâmica. 9 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018, v. 2.

4. FEYNMAN, Richard; LEIGHTON, Robert B; SANDS, Matthew. Lições de física, 3 v. a edição do novo milênio. 2. Porto Alegre: ArtMed, 2019. (3 v.).

5. CUTNELL, J. D.; JOHNSON, K. W. Física. 1 ed. Rio de Janeiro:LCT, 2006, v 2.

COMPONENTE CURRICULAR: Geometria Analítica				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T:	**Ch PD:**	**Ch PCC:**	**Ch AECs:**	**Ch PAC:**
64h	0h	-	-	-

EMENTA

Vetores no plano e no espaço. Produtos escalar, vetorial e misto. Retas e planos no espaço. Posições relativas, ângulos e distâncias. Cônicas e quádricas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAMARGO, I.; BOULOS, P. Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial. 3ª Edição. São Paulo: Pearson Universidades, 2004.

2. IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica. Volume 7, 6ª Edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.

3. LIMA, E. L. et al. A Matemática do Ensino Médio. Volume 3. Coleção do Professor de Matemática. 7ª Edição. Rio de Janeiro: SBM, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LEHMANN, C. H. Geometria Analítica. 9ª Edição. Editora Globo, 1998.

2. LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2, 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1994.

3. LIMA, E. L. Geometria Analítica e Álgebra Linear. Coleção Matemática Universitária. 2ª Edição. Rio de Janeiro: IMPA, 2015.

4. SANTOS, R. J. Matrizes, Vetores e Geometria Analítica. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2017. Disponível em: https://www.dropbox.com/s/aa71ogpk8xski1j/gaalt1.pdf?m. Acesso em: 19/08/2026.

5. SILVA, V. V.; REIS, G. L. Geometria Analítica. Livros Técnicos e Científicos, 2ª Edição, 1996.

6. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Geometria Analítica. 1ª Edição, São Paulo: Makron Books, 2014.

7. SWOKOWSKI, E. W. Cálculo com Geometria Analítica. Volumes 1 e 2, 2ª Edição. São Paulo: Makron Books, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão da produção				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Sistemas de produção. Empreendedorismo. Planejamento e controle da produção (demanda, estoque, teoria das restrições e sequenciamento de operações). Introdução à qualidade (principais teorias, ferramentas e normas da qualidade).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MOREIRA, D. A. Administração da produção e operações. São Paulo: Cengage, 2008.

2. JURAN, J. M. A qualidade desde o projeto. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

3. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da produção. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CHIAVENATO, I. Introdução a teoria geral da administração. 6. ed. São Paulo: Campus, 2000.

2. CERTO, S. C. Administração estratégica: planejamento e implementação. São Paulo: Makron, 1993.

3. GUERRINE, F. M.; ROSSIM, D.; ESCRIVÃO FILHO, E. Administração para engenheiros. 1 ed. São Paulo: Elsevier, 2016.

4. MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2005.

5. VARGAS, R. V. Gerenciamento de projetos: estabelecimento diferencial competitivos. 2. ed. São Paulo: Brasport, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Projetos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceituação geral de projeto. Gestão da elaboração e execução de projetos. Elementos básicos dos projetos. O produto do projeto e seu mercado. Estudos técnicos do projeto. Importância do projeto. Aspectos administrativos e legais, econômicos, técnicos e financeiros. Critérios de análise de viabilidade econômica de um projeto. Elaboração e análise de projetos de viabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AMARAL, Daniel Capaldo. Gerenciamento ágil de projetos: aplicação em produtos inovadores. São Paulo: Saraiva
2. DORNELAS, José. Empreendedorismo – transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2013.
3. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para Empreendedores: fundamentos da criação e gestão de novos negócios - 2ª edição. Editora Pearson, 2010. 258 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CARVALHO, M., RABECHINI, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo. São Paulo: Pearson, 2012.
3. PEIXOTO FILHO, Heitor Mello. Empreendedorismo de A a Z: casos de quem começou bem e terminou melhor ainda. São Paulo: Saint Paul, 2011
4. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia Pmbok® - 5 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
5. TRENTIM, M. Gerenciamento de projetos: guia para as certificações CAPM e PMP. São Paulo: Atlas, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Inglês para Fins Específicos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Considerações gerais sobre a língua inglesa e estratégias de leitura. Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos em Inglês, voltados para a área em estudo, visando o desenvolvimento de estratégias globais de leitura e de análise linguística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BOECKNER, Keih & Brown, P. Chales. Oxford English for Computing. Oxford: Oxford University press ,1996.

2. CRUMLISH, Christin . O dicionário da Internet: um guia indispensável para os internautas. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

3. DEMETRIADES, Dinos. Information Techcnology Workshop. Oxford University press-ELT, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. EVANS, David. Powerbase pre-intermidiate Coursebook. Pearson education, 2003.

2. OXFORD DICTIONARY OF COMPUTING FOR LEARNERS OF ENGLISH. Oxford :Oxford university press , 1996.

3. SANTIAGO & ESTERAS, R. Infotech: English for Computer Users. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

4. WHITE, Lindsay. Engeneering Workshop. Oxford University press- ELT, 2003.

5. TORRES, Nelson. Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Inovação de Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceitos básicos de Computação. Start ups versus organizações. Modelo de negócios. Geração de valor de um projeto. Análise de ambiente externo e interno. Produto mínimo viável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: a handbook for visionaries, game changers, and challengers. 1ª Edição. John Wiley & Sons, 2010.

2. BLANK, S.; DORF, B. The Startup Owner's Manual: The Step-by-Step Guide for Building a Great Company. 1ª Edição. K&S Ranch,2012.

3. FINOCCHIO JR, J. Project Model Canvas: Gerenciamento de Projetos sem Burocracia, 1ª Edição. Elsevier Brasil, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SPINELLI, S.; ADAMS, R. New Venture Creation: Entrepreneurship for the 21st Century. 1ª Edição.McGraw-Hill, 2011.

2. AULET, B., Disciplined Entrepreneurship: 24 Steps To a Successful Startup. 1ª Edição. John Wiley & Sons, 2013.

3. BYERS, T.; DORF, R.; NELSON, A. Technology Ventures: From Idea to Enterprise. 4ª Edição. McGraw-Hill Education, 2014.

4. RIES, E. A Startup Enxuta: Como os Empreendedores Atuais Utilizam a Inovação Contínua para Criar Empresas Extremamente Bem-sucedidas, 1ª Edição. Leya, 2012.

5. MANKIW, G. Introdução à Economia, 6ª Edição. Cengage Learning, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial aplicada à Sistemas Web
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG
Carga horária total: 64h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
32h	32h	-	-	-

EMENTA

Fundamentos e técnicas de Inteligência Artificial (IA) aplicadas a sistemas web. Representação e manipulação de conhecimento. Aprendizado de máquina supervisionado e não supervisionado aplicado à personalização, recomendação e predição em ambientes web. Processamento de linguagem natural e análise de sentimentos em plataformas digitais. Sistemas de recomendação, chatbots inteligentes e análise preditiva. Integração de APIs e frameworks de IA em aplicações web. Ética, privacidade e implicações sociais do uso de IA em sistemas online.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RUSSELL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.

2. GOODFELLOW, I.; BENGIO, Y.; COURVILLE, A. Deep Learning. Cambridge: MIT Press, 2016.

3. ALPAYDIN, E. Introdução ao Aprendizado de Máquina. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. AGGARWAL, C. C. Machine Learning for the Web. New York: Springer, 2018.

2. LESKOVEC, J.; RAJARAMAN, A.; ULLMAN, J. D. Mining of Massive Datasets. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

3. VANDERPLAS, J. Python Data Science Handbook: Essential Tools for Working with Data. 2. ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2022.

4. RICCI, F.; ROKACH, L.; SHAPIRA, B. Recommender Systems Handbook. 3. ed. New York: Springer, 2022.

5. LOUKIDES, M.; PATIL, D. J. Ética e Inteligência Artificial: O Impacto da IA nas Decisões Automatizadas. São Paulo: Novatec, 2023.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência de Negócios				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T:	**Ch PD:**	**Ch PCC:**	**Ch AECs:**	**Ch PAC:**
32h	32h	-	-	-

EMENTA

Apresenta ao discente os conceitos da utilização de ferramentas de BI no suporte ao desenvolvimento de estratégias de negócios. Consolidação e apresentação dos resultados em Business Intelligence. Identificar padrões de comportamento dos dados (Data Mining) para aplicar em modelos matemáticos (Advanced Analytics). Coletar, organizar e gerenciar as informações na área de inteligência de negócios. Data Science para antecipar problemas e agir proativamente na análise de negócios.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FERRARI, A.; RUSSO, M. Introducing Microsoft Power BI. 1st. ed. [S.l.]: Microsoft Press, 2016.
2. MAHESHWARI, A. Data analytics made accessible. USA: eBook Kindle edition, 2019.
3. THEOBALD, O. Data Analytics for Absolute Beginners: A Deconstructed Guide to Data Literacy. 2nd. ed. [S.l.]: [s.n.], 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BENEFORT, B; KIM, J. Data analytics with Hadoop. USA: O'Reilly Media, 2015.
2. BOYER, John; FRANK, Bill; et al. Business Intelligence Strategy: A pratical guide for Achieving BI Excellence. EUA: MC Press, 2010.
3. LARSON, R; FARBER, B. Estatística Aplicada. São Paulo, Pearson Universidades, 2015.
4. LAURSEN, G. H.N.; THORLUND, J. Business Analytics for Managers: Taking Business Intelligence Beyond Reporting. River Street: Wiley, 2010. REIS, D.
5. Barney, J. B., & Hesterly, W. S. (2011) Administração Estratégica e Vantagem Competitiva, 3. ed., São Paulo: Pearson.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Engenharia de Software				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Introdução às seguintes temáticas da engenharia de software: metodologias de software, gerenciamento de projetos, qualidade de software, processos de software, design de software, desenvolvimento de software e testes de software, evolução e manutenção de software.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de software. 10. ed. São Paulo: Editora Pearson. 2019.

2. PRESSMAN, R. S & Maxim, B. R. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9ª edição. Editora AMGH; 2021.

3. Carvalho, M. M. D., & Rabechini Junior, R. Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 5ª edição. Editora Atlas. 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Sampaio, C. Qualidade de software na prática. 1ª Edição. Editora Ciência Moderna. 2020.

2. Delamaro, M., Jino., M. Maldonado, J. Introdução ao Teste de Software. 2ª Edição. Editora GEN LTC. 2021.

3. Martin, R. Arquitetura limpa: O guia do artesão para estrutura e design de software. 1ª Edição. Editora Alta Books. 2019.

4. ENGHOLM JR. Hélio. Engenharia de Software na Prática. São Paulo: Novatec, 2010.

5. HIRAMA, K. Engenharia de Software: qualidade e produtividade com tecnologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à IA e Ciência de Dados				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Resolução de problemas por meio de busca. Busca informada. Busca competitiva. Aprendizado supervisionado. Avaliação de modelos preditivos. Aprendizado não-supervisionado. Aprendizado por reforço. Ética no tratamento de dados. Noções gerais de mineração de dados. Visualização de dados. Introdução à representação de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RUSSELL, S; Norvig, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach; Hoboken, Nova Jersey: Prentice Hall, 2020.

2. SILVA, Leandro Augusto da; PERES, Sarajane Marques; BOSCARIOLI, Clodis. Introdução à Mineração de Dados Com Aplicações em R. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2016. Ebook. ISBN 9788595155473.

3. KALINOWSKI, M.; ESCOVEDO, T.; VILLAMIZAR, H.; LOPES, H. Engenharia de Software para Ciência de Dados: um guia de boas práticas com ênfase na construção de sistemas de Machine Learning em Python. 1. ed. Rio de Janeiro: Casa do Código, 2023. 476 p. ISBN 978-85-5519-334-7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. O'NEIL, Cathy. Algoritmos de destruição em massa. 1. ed.: Ed. NYTimes, 2021.

2. VANDERPLAS, Jake. Python Data Science Handbook: essential tools for working with data. 2. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2016.

3. GÉRON, Aurélien. Hands-On Machine Learning with Scikit-Learn, Keras & TensorFlow: concepts, tools, and techniques to build intelligent systems. 2. ed. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2019.

4. KNAFLIC, Cole N. Storytelling com Dados: visualização eficaz para informar e persuadir. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2019.

5. COECKELBERG; Mark. Ética na inteligência artificial; São Paulo: UBU Editora, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Programação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceitos básicos de pensamento computacional. Estrutura básica de um algoritmo. Entrada e saída de dados. Variáveis: acesso e manipulação. Tipos de dados primitivos. Expressões matemáticas. Expressões relacionais. Expressões lógicas. Estruturas de decisão. Estruturas de repetição. Dados unidimensionais: vetores, listas e dicionários. Dados multidimensionais. Modularização e reuso: funções e bibliotecas. Documentação do código.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DOWNEY, A. Pense em Python; São Paulo: Novatec, 2016.

2. MENEZES, N. N. C. Introdução à Programação com Python;3ª Ed.; São Paulo: Novatec, 2019.

3. MENÉNDEZ, Andrés. Simplificando Algoritmos. Rio de Janeiro: LTC, 2023. Ebook. ISBN 9788521638339.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. LOPES, A.; GARCIA, G. Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro. Elsevier, 2004.

2. FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação. A Construção de Algoritmos e Estrutura de Dados. Pearson, 2005.

3. JUNIOR, P. D. Algoritmos e Programação de Computadores. Elsevier, 2012.

4. SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. Algoritmos. São Paulo. Pearson Education, 1998.

5. ASCENCIO, A. F. G. CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. Pearson, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Libras				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, parâmetros lingüísticos, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Novo Deit-Libras: Dicionário

2. Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2009.

3. QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda; SP, Parábola, 2009.

2. PIMENTA, Nelson; QUADROS, Ronice Muller de. Curso de LIBRAS 2. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2009

3. SOUZA JUNIOR, Fábio Vieira de; MARQUES, Rodrigo Rosso. Aquisição de Libras por não surdos como L2 no ensino superior. In: Diálogos. Série Especial Monografias. Ano II, v. II, 2014.

4. FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática Língua de Sinais, Rio de Janeiro; Tempo Brasileiro, 2010.

5. FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretária de Educação Especial, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica para Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** 0h	**Ch AECs:** 0h	**Ch PAC:** 0h

EMENTA

História da lógica: de Aristóteles à lógica moderna. Introdução ao raciocínio lógico e à linguagem formal da lógica. Lógicas clássicas vs. não clássicas. Lógica Proposicional: noção de proposição, alfabeto da lógica proposicional. Conectivos lógicos. Fórmulas na lógica proposicional. Semântica da lógica proposicional: interpretação dos conectivos e fórmulas. Representação de sentenças informais em lógica proposicional. Lógica de predicados: alfabeto, sintaxe e semântica; sentenças abertas; quantificadores. Enunciados categóricos. Métodos de prova. Relação entre sintaxe e semântica. Tableaux para lógica proposicional e de predicados

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MORTARI, Cezar A. Introdução à lógica. São Paulo: Editora UNESP, 2001. 393 p. ISBN 8571393370 / 978-8571393370.

SOUZA, João Nunes de. Lógica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 308 p. ISBN 978-85-352-1093-4.

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à lógica matemática.São Paulo: Nobel, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EPSTEIN, R. L. Propositional Logics. 3 th ed. Advanced Reasoning Forum, 2012.

SMULLYAN, R. A Beginner's Guide to Mathematical Logic. Dover Publications, 2014

EPSTEIN, R. L. Predicate Logic. Advanced Reasoning Forum, 2012.

BRAMER, M. Logic Programming with Prolog. 2nd ed. Springer, 2014

FAJARDO, R. A. S. Lógica Matemática. 1a. ed. São Paulo, Ed. EDUSP. 216p. 2025.

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática Discreta				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCET/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Teoria dos conjuntos. Lógica de Predicados, Proposições, Quantificadores e Conectivos Lógicos. Métodos de Prova. Relações e Funções. Indução Matemática. Recorrência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GERSTING, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7ª Edição. LTC, 2016.

2. MENEZES, P. F. B. Matemática Discreta Para Computação e Informática. 4ª Edição. Bookman, 2013.

3. ROSEN, K. H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6ª Edição. McGraw-Hill, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MANBER, U. Introduction to algorithms: a creative approach. 1ª Edição. Addison- Wesley, 1989.

2. VELLEMAN, D. J. How to Prove It: A Structured Approach. 3ª Edição. Cambridge University Press, 2019.

3. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. Matemática Discreta. 3ª Edição. Bookman, 2013.

4. KNUTH, D. E.; GRAHAN, J. Matemática Concreta: Fundamentos para Ciência da Computação. 2ª Edição. LTC, 1995.

5. CHARTRAND, G.; POLIMENI, A. D.; ZHANG, P. Mathematical Proofs: A Transition to Advanced Mathematics. 4ª Edição. Pearson, 2017.

6. KLEINBERG, J.; TARDOS, É. Algorithm Design. 2ª Edição. Pearson, 2009.

7. EPP. S. S. Discrete Mathematics with Applications. 4ª Edição. Cengage Learning, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Estatística para Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** 0h	**Ch AECs:** 0h	**Ch PAC:** 0h

EMENTA

O que é Estatística. Estatística descritiva: medidas de tendência central, medidas de variabilidade, assimetria e curtose. Análise descritiva com auxílio de ferramentas computacionais. Noções de Probabilidade. Noções de Amostragem. Distribuição Amostral. Estimação Pontual e Intervalar. Testes de hipóteses para a média e proporção de uma e duas amostras, com aplicações utilizando ferramentas computacionais. Correlação Linear e Regressão Linear Simples, com aplicações utilizando ferramentas computacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TUKEY, J. Exploratory Data Analysis. Pearson. 1977

2. KNAFLIC, Cole Nussbaumer. Storytelling with Data: A Data Visualization Guide for Business Professionals. Wiley, 2015.

3. BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 540 p.

4. FERREIRA, Daniel Furtado. Estatística básica. 2. ed., rev. Lavras: EDUFLA, 2009. xii, 664 p.

5. VIEIRA, Sônia. Estatística básica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. viii, 176 p..

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ANERT, Philipp K. Data Analysis with Open Source Tools: A Hands-On Guide for

Programmers and Data Scientists. O'Reilly, 2011.

2. MARTIN, Osvaldo. Bayesian Analysis with Python. Packt. 2016

3. VAINGAST, Shai. Beginning Python Visualization: Crafting Visual Transformation Scripts. Apress. 2014.

4. PETROU, Theodore. Pandas Cookbook: Recipes for Scientific Computing, Time Series Analysis and Data Visualization

5. ROSSANT, Cyrille. IPython Interactive Computing and Visualization Cookbook.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Orientada a Objetos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Introdução à Programação Orientada a Objetos. Classes e Objetos. Atributos e Métodos. Alocação dinâmica e coletor de lixo. Composição. Encapsulamento. Herança. Classes abstratas e interfaces. Modularização. Tratamento de Exceções. Classes Genéricas. Aplicação em linguagens orientadas a objetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como Programar. 10ª Edição. Pearson, 2016.

2. SANTOS, R. Introdução à programação orientada a objetos usando Java. 2ª Edição. Campus Elsevier, 2013.

3. BARNES, D. J.; KOLLING, M. Programação orientada a objetos com Java. 4ª Edição. Pearson Universidades, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. FURGERI, S. Java 8: ensino didático: desenvolvendo e implementando aplicações. 1ª Edição. Editora Érica, 2015.

2. BRUEGGE, B. Object-oriented software engineering: using UML, Patterns, and Java. 3ª Edição. Pearson, 2009.

3. BRAUDE, E. J. Projeto de software: da programação à arquitetura: uma abordagem baseada em Java. 1ª Edição. Bookman, 2005.

4. STUMPF, R. V.; TEAGUE, L. C. Object-oriented systems analysis and design with UML. 1ª Edição. Pearson, 2004.

5. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++ - Como Programar. 6ª Edição. Pearson, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Web Back-end				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo de desenvolvimento de aplicações web do lado do servidor (back-end). Abordagem de linguagens de programação para servidores e frameworks web. Desenvolvimento e consumo de APIs RESTful e GraphQL. Segurança, autenticação e autorização em aplicações web. Integração de sistemas, versionamento de código e práticas de DevOps para ambientes de produção. Aplicação de testes automatizados, tratamento de erros e otimização de desempenho de sistemas back-end.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Programação Back-end com Java e Spring Boot. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2022.

2. Desenvolvimento Web com Python e Django. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2021.

3. RESTful Web APIs: Designing APIs for a Connected World. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. KRUT, R. Software Architecture for Developers. 1. ed. Independently Published, 2020.

2. Microservices Patterns: With Examples in Java. São Paulo: Alta Books, 2019.

3. Node.js para Desenvolvedores Web. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2020.

4. GraphQL: APIs Modernas e Eficientes. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2021.

5. Programming ASP.NET Core. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Web Front-end				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 16h	**Ch PD:** 16h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Fundamentos do desenvolvimento front-end. Estrutura e semântica de páginas web com HTML5. Estilização e design responsivo com CSS3 e frameworks modernos (Bootstrap, Tailwind). Interatividade e manipulação de elementos com JavaScript e DOM. Introdução a bibliotecas e frameworks modernos de front-end (React, Vue, Angular). Boas práticas de acessibilidade, usabilidade e otimização de desempenho. Consumo de APIs e integração com back-end. Ferramentas e processos de versionamento, empacotamento e deploy de aplicações web modernas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DUCKETT, Jon. HTML e CSS: Projete e Construa Websites. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

2. FREEMAN, Eric; ROBSON, Elisabeth. Use a Cabeça! HTML e CSS. 2. ed. São Paulo: Alta Books, 2021.

3. FLANAGAN, David. JavaScript: O Guia Definitivo. 7. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

4. CROUCH, Craig. JavaScript e JQuery: Desenvolvimento de Interfaces Web Interativas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

5. VASCONCELOS, Alexandre. Desenvolvimento Web com HTML5, CSS3 e JavaScript. São Paulo: Novatec, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. DUCKETT, Jon. JavaScript e JQuery: Desenvolvimento de Interfaces Interativas. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

2. FREEMAN, Adam; FREEMAN, Matthew. Pro React: Desenvolvimento Moderno de Aplicações Web. São Paulo: Novatec, 2021.

3. BOUCINHAS, Roberto. CSS Grid e Flexbox: Layouts Modernos para a Web. São Paulo: Casa do Código, 2020.

4. FELKE-MORGAN, Joseph. Desenvolvimento Front-End com Angular. São Paulo: Novatec, 2021.

5. NIELSEN, Jakob. Usabilidade na Web: Projetando Websites com Qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto e Análise de Algoritmos				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Ferramental matemático para análise de algoritmos. Análise de Recorrências. Prova por indução e Invariantes de laços. Projeto de algoritmos por indução. Busca, Ordenação e Estatísticas de Ordem. Programação dinâmica e algoritmos gulosos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus/Elservier, 2012.

2. MANBER, U. Introduction to Algorithms. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1989.

3. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol2. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. BRASSARD, G.; BRATLEY, P. Fundamentals of Algorithmics. 1ª Edição. Prentice Hall, 1995.

2. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

3. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

4. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol3. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

5. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

6. DASGUPTA, S.; PAPADIMITRIOU, C. H.; VAZIRANI, U. Algoritmos. 1ª Edição. McGraw-Hill, 2009.

7. KLEINBERG, J; TARDOS, E. Algorithm Design. 1ª Edição. Pearson, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Prototipação para Web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 32h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Estudo das técnicas, métodos e ferramentas de prototipação aplicadas a projetos web. Desenvolvimento de wireframes, mockups e protótipos interativos para sistemas e aplicações web. Abordagens centradas no usuário, usabilidade, acessibilidade e experiência do usuário (UX). Iteração e validação de protótipos como estratégia de planejamento e melhoria de interfaces. Integração de protótipos com arquitetura da informação, design visual, fluxos de navegação e documentação de requisitos. Aplicação de ferramentas digitais para prototipagem rápida e colaborativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GARRETT, Jesse James. A Estratégia do Design de Experiência do Usuário na Web. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

2. KRUG, Steve. Não Me Faça Pensar: Uma Abordagem de Bom Senso à Usabilidade na Web e em Aplicativos Móveis. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

3. MORVILLE, Peter; ROSENFELD, Louis. Arquitetura da Informação para a Web e Além. 4. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

4. PORTELA, Filipe; QUEIRÓS, Ricardo. Introdução ao Desenvolvimento Moderno para a Web: do front-end ao back-end — uma visão global! Lisboa: FCA – Editora de Informática, 2018.

5. BEAIRD, Jason; GELO, James. Os Princípios do Design Web: aprendendo a projetar websites de sucesso. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. RODRIGUES, Gabriel Pereira; BORGES, Vânia de Oliveira; PIANTINO, Luiz Fernando Moura. Arquitetura Limpa e SOLID: abordagem e princípios em aplicações web modernas. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2023.

2. NIELSEN, Jakob. Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2000.

3. VIVER CULTURAL (org.). Design em Escala: projetando sistemas de design consistentes. São Paulo: Viver Cultural, 2022.

4. SHARP, Helen; PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne. Design de Interação: Além da Interação Humano-Computador. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

5. ROSA, Leonardo; SILVA, Maria. Prototipagem de Interfaces Web com Ferramentas Modernas. São Paulo: Novatec, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG
Carga horária total: 64h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
32h	32h	-	-	-

EMENTA

Conceitos de Redes de Computadores. Topologias e modelos de referência. Protocolos de enlace de dados. Comutação por pacotes. Roteamento e Interconexão. Protocolo IP. Funções da camada de transporte e os protocolos TCP e UDP. Aplicações TCP/IP. Programação em socket.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. KUROSE, J.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet. 6 ed. Pearson Universidades, 2013.

2. TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5 ed. Pearson, 2011.

3. STEVENS, W. R. Unix Network Programming - Volume 1. 3 ed. Addison-Wesley, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. PETERSON, L. L.; DAVIE, B. S. Redes de Computadores - Uma abordagem de sistemas. 5 ed. Campus Elsevier, 2013.

2. COMER, D. E. Interligação de Redes com TCP/IP - Princípios, Protocolos e Arquitetura. 6 ed. Campus Elsevier, 2014.

3. STALLINGS, W. High Speed Networks and Internets: Performance and Quality of Service. 2 ed. Prentice Hall, 2001.

4. OLIFER, N.; OLIFER, V. Redes de Computadores - Princípios, Tecnologias e Protocolos para o Projeto de Redes. 1 ed. LTC, 2008.

5. STEVENS, W. R.; RAGO, S. A. Advanced Programming in the UNIX Environment. 3 ed. Addison-Wesley, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança em aplicações web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T:	**Ch PD:**	**Ch PCC:**	**Ch AECs:**	**Ch PAC:**
32h	32h	-	-	-

EMENTA

Estudo dos principais conceitos, ameaças e técnicas de proteção de aplicações web. A Vulnerabilidades comuns em sistemas web, boas práticas de desenvolvimento seguro, autenticação e autorização, criptografia, gestão de sessões, segurança em APIs e frameworks, aspectos legais e éticos relacionados à segurança da informação. Métodos de prevenção, detecção e mitigação de ataques, análise de riscos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SABOIA, L. C. Segurança em aplicações web: guia prático para desenvolvedores. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

2. OWASP FOUNDATION. OWASP Top 10: vulnerabilidades críticas em aplicações web. São Paulo: Novatec, 2022.

3. STUTZ, M.; BAXTER, M. Segurança em sistemas web: ameaças, vulnerabilidades e soluções. São Paulo: Érica, 2018.

4. FREIRE, M. R. Desenvolvimento seguro de aplicações web: práticas e técnicas. Porto Alegre: Bookman, 2019.

5. CRUZ, R. S. Criptografia e segurança em aplicações web. São Paulo: Novatec, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GOMES, A.; LOPES, F. Testes de penetração em aplicações web: técnicas e ferramentas. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2018.

2. ALMEIDA, J. Segurança da informação e privacidade em aplicações web. São Paulo: Atlas, 2016.

3. PEREIRA, T.; MARTINS, L. Segurança em APIs e serviços web. Florianópolis: Visual Books, 2021.

4. MOREIRA, C. Gestão de vulnerabilidades e mitigação de riscos em sistemas web. São Paulo: Novatec, 2019.

5. OWASP FOUNDATION. OWASP Cheat Sheet Series: guia completo de boas práticas em segurança web. São Paulo: Novatec, 2021.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador I				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador II				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador III
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG
Carga horária total: 72h

Ch T:	Ch PD:	Ch PCC:	Ch AECs:	Ch PAC:
32h	0h	-	40h	-

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador IV				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T:	**Ch PD:**	**Ch PCC:**	**Ch AECs:**	**Ch PAC:**
32h	0h	-	40h	-

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador V				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Seminário Integrador VI				
Unidade Acadêmica Ofertante:DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 72h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** 40h	**Ch PAC:** -

EMENTA

Desenvolvimento de proposta de extensão que envolva os conteúdos e as temáticas abordadas durante o curso, respectivos ao semestre letivo da oferta, conforme o fluxo curricular estabelecido. A proposta deverá ser aplicada ao desenvolvimento de soluções a problemas reais da sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SERVA, F. M. A Extensão Universitária e Sua Curricularização. Editora Lumen Juris Direito, 17 de julho de 2020, IASBN: 978-6555101232.

2. MELLO, C. M. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos, 1ª Edição, 26 de agosto de 2020, ISBN: 978-6556750132.

3. GONÇALVES, H. A. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 19 de fevereiro de 2018, ISBN: 978-8589311403.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. NETO, S. C. Extensão e Universidade: a construção de transições paradigmáticas por meio das realidades sociais. Editora Appris, 1ª Edição, ISBN: 978-8547301538.

2. GONÇALVES, N. G. Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Editora CRV, 20 de julho de 2020, 978-8544411308.

3. SOUSA, A. L. L. S. A História da Extensão Universitária. Editora Alínea, 1 de janeiro de 2010, ISBN: 978-8575164280.

4. WAHLBRINCK, I. F.; PACHECO, L. M. D. Ética do Cuidado e Extensão Universitária: da tomada de consciência à conscientização. Editora Mercado das Letras.

5. FREITAS, K. S. T.; REGIS, C. A. Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?. Editora Paco Editorial.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Digitais				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Álgebra de Boole; Sistemas de Numeração; Circuitos combinacionais; Técnicas de minimização e síntese de circuitos combinacionais. Circuitos sequenciais síncronos. Circuitos sequenciais assíncronos. Técnicas de minimização, análise e síntese de circuitos sequenciais. Introdução à família de circuitos lógicos. Memória – fundamentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. UYEMURA, John P. Sistemas Digitais: uma abordagem integrada. 1ª Edição. Thomson, 2002.

2. TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 8ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

3. WAKERLY, J. F. Digital Design: principles and practices. 5ª Edição. Pearson, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. D'AMORE, Roberto. VHDL: Descrição e Síntese de Circuitos Digitais. 2ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

2. IDOETA, Ivan V. Elementos de Eletrônica Digital. 41ª Edição. Editora Érica, 2006.

3. BIGNELL, James W. Eletrônica Digital. 1ª Edição. Editora Cengage Learning, 2009.

4. ERCEGOVAC, Milos D. Introdução aos Sistemas Digitais. 1ª Edição. Editora Bookman, 2003.

5. RABAEY, Jan M. Digital Integrated Circuits: a design perspective. 2ª Edição. Upper Saddle River, NJ, Pearson Education International, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Operacionais				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Sistemas Operacionais: conceitos básicos, histórico e estrutura. Gerência de processos: primitivas de comunicação e sincronização, algoritmos e políticas de escalonamento. Gerência de memória: swapping, memória virtual, paginação e segmentação. Princípios de entrada e saída: detecção e recuperação de deadlocks, discos e terminais. Sistemas de arquivos e segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. TANENBAUM, A. S. Sistemas operacionais modernos. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

2. DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. 3 ed. São Paulo: Pearson, 2005.

3. SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P.; GAGNE, G. Sistemas Operacionais com Java. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S., Sistemas Operacionais. 2 ed. Série Livros Didáticos, Nº 11. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

2. DOEPPNER, T. W. Operating Systems in Depth: Design and Programming. 1 ed. Wiley, 2010.

3. TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. Operating systems: design and implementation. 3 ed. New Delhi: Prentice-Hall of India, 2006.

4. STALLINGS, W. Operating Systems: Internals and Design Principles. 6 ed. Prentice Hall, 2009.

5. SILBERSCHATZ, A. GAGNE, G. GALVIN, P. B. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 6 ed. São Paulo: LTC, 2004.

6. LOVE, R. Linux Kernel Development. 2 ed. Novell Press, 2006.

7. BOVET, D. P.; CESATI, M. Understanding the Linux Kernel. 1 ed. O'Reilly, 2005.

8. STEVENS, W. R. Advanced programming in the UNIX environment. 1 ed. AddisonWesley, 1993.

9. BACH, M. J. The Design of the UNIX Operating System. 1 ed. Prentice Hall, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria da Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Conceitos básicos: alfabetos e linguagens; linguagens regulares; linguagens livres de contexto; linguagens recursivas e linguagens recursivamente enumeráveis. Modelos teóricos de Computação: máquinas de Turing; modelos alternativos à máquina de Turing. Computabilidade e Decidibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. SUDKAMP, Thomas A., Languages and machines: an introduction to the theory of Computer Science. 3ª Ed. Reading. Addison-Wesley, 2005.

2. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D.; MOTWANI, Rajeev. Introdução a Teoria dos Autômatos, Linguagens e Computação. 2ª Edição. Editora Campus Elsevier, 2002.

3. SIPSER, Michael. Introdução à Teoria da Computação. 2ª Edição. Cengage Learning, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D. Formal languages and their relation to automata. 1ª Edição. Reading, Addison-Wesley, 1969. 242 p.

2. IUSEM, Alfredo. P = NP ou as sutilezas da complexidade computacional. 1ª Edição. Matemática Universitária, n.5. Rio de Janeiro, SBM, junho de 1987. p.33-60.

3. LEWIS, Harry R.; PAPADMITRIOU, Christos H. Elementos de Teoria da Computação. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2000.

4. LUCCHESI, Cláudio L.; et all. Aspectos teóricos da computação. 1ª Edição. Rio de Janeiro: IMPA, 1979. 292p.

5. MENEZES, Paulo Blauth. Linguagens formais e autômatos. 2ª Edição. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998. 165 p.

6. VIEIRA, N. J. Introdução aos Fundamentos da Computação: Linguagens e máquinas. 1ª Edição. São Paulo: Thomson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Testes e Qualidade de Sistemas Web				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Fundamentos da qualidade de software. Inspeções e revisões. Processos de desenvolvimento de software. Qualidade do processo. Qualidade do produto. Padrões. Processos de gerência da qualidade de software. Métricas da qualidade de software.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. MOLINARI, L. Testes de software - Produzindo sistemas melhores e mais confiáveis; São Paulo: Erica, 2003.

2. CHRISSIS, M. B.; KONRAD, M.; SHRUM, S. CMMI: Guidelines for process integration and product improvement; EUA: Addison Wesley, 2003.

3. PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

4. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2020.

5. DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mário. Introdução ao Teste de Software. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

6. PIMENTEL, Edgar; CASTRO, Joaquim. Qualidade de Software: Teoria e Prática. São Paulo: Érica, 2018.

7. BACH, James. Lições Aprendidas em Teste de Software. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Myers, G. J.; Sandler, C.; Badgett, T.; Thomas, T. M. The Art of Software Testing, 2nd edition, John Wiley & Sons, 2004. ISBN: 978-1118031964

2. Delamaro, M. E.; Maldonado, J. C.; Jino, M. Introdução ao Teste de Software. ElsevierCampus, 2007. ISBN: 9788535226348

3. Molinari, L. Inovação e Automação de Testes de Software. Ed. Érica, 2010. ISBN: 9788536502694.

4. BEZERRA, Eduardo. Qualidade de Software: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Novatec, 2018.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Matemática da Computação
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG

Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tópicos variáveis em Matemática da Computação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GERSTING, J. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação. 7ª Edição. LTC, 2016.

2. MENEZES, P. F. B. Matemática Discreta Para Computação e Informática. 4ª Edição. Bookman, 2013.

3. ROSEN, K. H. Matemática Discreta e suas Aplicações. 6ª Edição. McGraw-Hill, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MANBER, U. Introduction to algorithms: a creative approach. 1ª Edição. Addison-Wesley, 1989.

2. VELLEMAN, D. J. How to Prove It: A Structured Approach. 3ª Edição. Cambridge University Press, 2019.

3. LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. Matemática Discreta. 3ª Edição. Bookman, 2013.

4. KNUTH, D. E.; GRAHAN, J. Matemática Concreta: Fundamentos para Ciência da Computação. 2ª Edição. LTC, 1995.

5. CHARTRAND, G.; POLIMENI, A. D.; ZHANG, P. Mathematical Proofs: A Transition to Advanced Mathematics. 4ª Edição. Pearson, 2017.

6. KLEINBERG, J.; TARDOS, É. Algorithm Design. 2ª Edição. Pearson, 2009.

7. EPP. S. S. Discrete Mathematics with Applications. 4ª Edição. Cengage Learning, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Metodologia e Técnicas da Computação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tópicos variáveis em Metodologia e Técnicas da Computação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DORZDEK, A. Estrutura de Dados e Algoritmos em C++. 2ª Edição. Cengage Learning, 2016.

2. CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos – Teoria e Prática. 3ª Edição. Campus Elsevier, 2012.

3. SZWARCFITER, J. L. MARKENZON, L. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. 3ª Edição. LTC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SEDGEWICK, R. Algorithms in C. 3ª Edição. Addison-Wesley Professional, 1997.

2. PREISS, B. R. Estruturas de Dados e Algoritmos. 1ª Edição. Campus, 2000.

3. CELES, W.; CERQUEIRA, R. RANGEL, J. L. Introdução a Estrutura de Dados. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2004.

4. CORMEN, T. H. Desmistificando Algoritmos. 1ª Edição. Campus Elsevier, 2013.

5. SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. 4ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

6. TANENBAUM, A. M. LANGSAM, Y. AUGENSTEIN, M. J. Estruturas de Dados Usando C. 1ª Edição. Pearson, 1995.

7. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos: com implementações em Java e C++. 1ª Edição. Cengage Learning, 2006.

8. WEISS, M. A. Data Structures and Algorithm Analysis in C++. 4ª Edição. Pearson, 2014.

9. ROBERTS, E. S. The Art and Science of C. 1ª Edição. Pearson, 1995.

10. KNUTH, D. E. The Art of Computer Programming, Vol1-4. 1ª Edição. Addison-Wesley Professional, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Sistemas de Automação				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Automação conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GEORGINI, M. Automação Aplicada: Descrição e Implementação de Sistemas Sequenciais com PLCs. 4ª Edição. São Paulo: Érica, 2003.

2. NATALE, F. Automação Industrial. 3ª Edição. São Paulo: Érica, 2001.

3. SILVEIRA, P. R.; SANTOS, W. E. Automação e Controle Discreto. 8ª Edição. São Paulo: Érica, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CAPELLI, A. Automação Industrial: Controle do Movimento e Processos Contínuos. 3ª Edição. São Paulo: Érica, 2009.

2. FRANKLIN, G. F.; POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Sistemas de Controle Para Engenharia. 6ª Edição. Porto Alegre: Bookman. 2013.

3. ROSÁRIO, J. M. Princípios de Mecatrônica. 1ª Edição. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

4. ALVES, J. L. L. Instrumentação, Controle e Automação de Processos. 1ª Edição. LTC, 2004.

5. CAMARGO, V. L. A.; FRANCHI, C. M. Controladores Lógicos Programáveis. 1ª Edição. São Paulo: Érica, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos em Sistemas de Controle				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 32h	**Ch PD:** 32h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Controle conforme tendências atuais na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. OGATA, K. Engenharia de Controle Moderno. 5ª Edição. Pearson Prentice Hall, 2010.

2. DORF, R. C.; BISHOP, R. H. Sistemas de Controle Modernos. 13ª Edição. LTC, 2018.

3. NISE, N. S. Engenharia de Sistemas de Controle. 7ª Edição. LTC, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ASTROM, K.J.; T. HAGGLUND. PID Controllers: Theory, Design and Tuning. 2ª Edição. Instrument Society of America, 1994.

2. FRANKLIN, G. F.: POWELL, J. D.; EMAMI-NAEINI, A. Sistemas de Controle para Engenharia. 6ª Edição. Bookman, 2013.

3. CHEX, Chi-Tsong. Analog and Digital Control System Design: Transfer-function, Statespace, and Algebraic methods. 1ª Edição. Oxford University, 2006.

4. SEBORG, D.; MELLICHAMP, D.; EDGAR, T.; DOVO III, F. Process Dynamics and Control. 3ª Edição. John Wiley, 2010

5. CAMACHO, E.; BORDONS, C. Model Predictive Control. 2ª Edição. Springer, 2008.

6. CAMARGO, V. L. A.; FRANCHI, C. M. Controladores Programáveis. 1ª Edição. SãoPaulo: Érica, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Álgebra Linear				
Unidade Acadêmica Ofertante: DCT/FCT/CUVG				
Carga horária total: 64h				
Ch T: 64h	**Ch PD:** 0h	**Ch PCC:** -	**Ch AECs:** -	**Ch PAC:** -

EMENTA

Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Espaços vetoriais Euclidianos. Mudança de base. Transformações lineares. Diagonalização de operadores. Aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BOLDRINI, J. L. et al. Álgebra Linear. 3ª Edição. São Paulo: Harbra, 1986.

2. LIMA, E. L. Álgebra Linear. 4ª Edição. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2000.

3. ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações. 10ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. SANTOS, R. J. Álgebra Linear e Aplicações. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2013. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/g0oiimnfeicnefl/gaalt2.pdf?dl=0>. Acesso em: 19/08/2026.
2. BUENO, H. Álgebra Linear - Um Segundo Curso. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira Matemática, 2006.
3. COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. Um Curso de Álgebra Linear. São Paulo: EDUSP, 2005.
4. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear. 2ª Edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1987.
5. HOFFMAN, K.; KUNZE R. Álgebra Linear. Livros Técnicos e Científicos, 1979.
6.IEZZI G.; HAZZAN S. Fundamentos de Matemática Elementar: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas. Volume 4. 7ª Edição. São Paulo: Atual, 2004.
7. LARSON, R. Elementos de Álgebra Linear. São Paulo: Cengage, 2017.
8. FRANCO, N. Álgebra Linear. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

Apêndice B – Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado – ECS

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º - O Regulamento de Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia da Informação é normatizado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (lei federal vigente, que dispõe sobre o Estágio de estudantes); pela Instrumentação Normativa do Ministério da Economia número 213 de 17 de dezembro de 2019; e pela Resolução CONSEPE nº. 134, de 07 de junho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam frequentando o ensino regular. São considerados Estágios de aprendizagem as atividades supervisionadas de estudantes da Universidade, desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visem à preparação para o trabalho produtivo, sendo realizadas junto à parte concedente do estágio.

Art. 3º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 4º. É vedado o exercício de atividade sob a denominação “estágio” que não tenha afinidade, de ordem prática e didática, com a área de formação do estudante, e que não atendam a estas regulamentações.

Art. 5º. O estágio não estabelece vínculo empregatício entre o estudante e a parte concedente do estágio.

Art. 6º - O estágio não obrigatório deve obedecer, além da legislação vigente, ao Estatuto da UFMT, às Normas Gerais da Graduação da UFMT, à Resolução CONSEPE n.º 134, de 07 de junho de 2021, a este Regulamento e aos critérios estabelecidos pelo curso de graduação em Tecnologia da Informação por meio de decisões complementares.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - Para organizar, orientar e supervisionar os assuntos referentes aos estágios será designado o professor responsável por estágios do curso.

Art. 8º - A responsabilidade por estágios do curso será de um docente membro titular do Colegiado de Curso, denominado professor responsável por estágios do curso.

§ 1º - O professor responsável por estágios do curso será escolhido por votação do Colegiado de Curso.

§ 2º - O membro escolhido como professor responsável por estágios do curso assumirá a responsabilidade pelos estágios do curso durante o seu mandato no Colegiado de Curso.

Art. 9º - Os estágios devem ser realizados por concessão de pessoas jurídicas de direito privado, de órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como profissional liberal de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 10 - A própria UFMT poderá tornar-se parte concedente de estágio a estudantes de seus cursos de graduação ou de outras instituições de ensino, desde que os setores onde se realizarão os estágios apresentem condições para o pleno desenvolvimento acadêmico do estudante, de acordo com o projeto pedagógico.

Art. 11 - O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia da Informação não é obrigatório.

Art. 12 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório é uma atividade curricular desenvolvida pelo discente, de caráter opcional, que visa proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 13 - Para cada estagiário haverá um professor orientador indicado pelo professor responsável por estágios do curso.

Art. 14 - Para cada estagiário haverá um supervisor externo à UFMT indicado pela parte concedente do estágio.

Art. 15 - Todo candidato a estágio deverá apresentar, antes do início das atividades de estágio, um plano de atividades a ser aprovado pelo professor responsável por estágios do curso.

Art. 16 - Todo candidato a estágio não obrigatório deverá assinar, juntamente com a parte cedente e a Universidade, por meio do seu representante legal, termo de compromisso, antes do início das atividades de estágio, onde deve haver comprovação da contratação de seguro contra acidentes pessoais pela concedente em favor do candidato.

Art. 17 - São requisitos indispensáveis para a formalização e início de atividades de estágio os documentos “termo de compromisso” e “plano de atividades” em quatro vias.

§ 1º - O termo de compromisso deve ser assinado pelo representante legal da parte concedente, pelo estudante e pela Universidade, através do seu representante legal.

§ 2º - O plano de atividades deve ser assinado pelo estudante, pelo supervisor de estágio da parte concedente, e pelo professor orientador do estágio ou pelo professor responsável por estágios do curso.

§ 3º - Os documentos impressos poderão ser substituídos por versão eletrônica caso seja possível.

Art. 18 - O estágio é considerado concluído após cumpridos todos os requisitos de tempo e atividades conforme o plano de trabalho de estágio, incluindo a entrega do relatório final de estágio.

SEÇÃO I
DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 19 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório integra a proposta pedagógica do Curso de Tecnologia da Informação e é compreendido como elemento da formação profissional, podendo ser realizado a partir do segundo semestre letivo, desde que o discente esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas.

Art. 20 - A jornada do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório deve sempre ser compatível com a jornada de aulas do discente, observando que a carga horária do estágio não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias, perfazendo o total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 21 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório caracteriza-se como atividade curricular opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, à formação profissional dos estudantes e tem por objetivos, além dos previstos na legislação e regulamentação vigente, os seguintes:

I - Proporcionar aos estudantes a inserção em empresas, órgãos ou instituições para a vivência da realidade profissional;

II - Oportunizar aos estudantes uma leitura da realidade que possibilite a correlação dos conteúdos vistos nas atividades acadêmicas do curso com a prática profissional.

Art. 22 - O Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório poderá ser realizado em áreas afins àquelas compreendidas pelo curso.

Art. 23 - Para serem consideradas como unidades concedentes de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, as instituições públicas ou privadas devem, previamente, atender às disposições legais e ter condições para:

I - Planejar e executar as atividades de estágio;

II - Controlar a frequência e avaliar as atividades de estágio;

III - Promover a efetiva vivência profissional aos estagiários;

IV - Aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelos estudantes no Curso.

Art. 24 - O estagiário, no Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, deverá ser remunerado conforme a legislação vigente.

Art. 25 - Todo candidato ao Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório deverá assinar, juntamente com a parte cedente e a Universidade, por meio do seu representante legal, termo de compromisso, antes do início das atividades de estágio, onde deve haver comprovação da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do candidato.

Art. 26 - Ao final do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, o estagiário deverá encaminhar o relatório de atividades ao professor responsável por estágios do curso para avaliação, validação e registro da realização do estágio.

CAPÍTULO IV
AGENTES

SEÇÃO I
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 27 - As atividades de estágio supervisionado terão os seus inícios de acordo com o Artigo 19 deste regulamento.

Art. 28 - São condições para que o estudante possa realizar o Estágio Curricular Supervisionado:

I – Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação da UFMT;

II – Atender à legislação vigente, estas diretrizes e às normas complementares de estágio do curso de graduação;

III – Observar os procedimentos relativos à sua formalização, especialmente as assinaturas do plano de atividade e do termo de compromisso de estágio.

Art. 29 - Caberá aos estudantes do Estágio Supervisionado não obrigatório:

I – Escolher o local do estágio;

II – Participar das atividades de orientação do estágio;

III – Observar sempre os regulamentos da parte concedente;

IV – Redigir, juntamente com o supervisor de estágio, seu plano de atividades;

V – Após deferimento do plano de atividades, entregar uma das vias ao supervisor de estágios do curso, e outra à parte concedente, fazendo o mesmo com o termo de compromisso de estágio assinado por todas as partes e guardando uma cópia para si;

VI – Desenvolver o trabalho previsto no plano de atividades, conforme o cronograma estabelecido;

VII – enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados pela parte concedente;

VIII – zelar pelo nome da parte concedente e da UFMT;

IX – Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da parte concedente e da UFMT;

X – Quando necessário ou quando solicitado, dirigir-se ao seu professor orientador de estágio, mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;

XI – Elaborar o relatório de atividades de estágio;

XII – Encaminhar, via processo SEI, o relatório de atividades de estágio para o supervisor de estágios do curso, após a assinatura do professor orientador e do supervisor externo;

XIII – Encaminhar, via processo SEI, ao supervisor de estágios do curso, o relatório final de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento das atividades formativas e atendendo, ainda, às normas complementares do curso.

XIV - Encaminhar, à instituição de ensino e à empresa/instituição concedente, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

XV - Informar qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

XVI - Obedecer às normas internas da empresa/instituição concedente;

XVII - Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da empresa/instituição concedente;

XVIII - Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

XIX - Atualizar os dados cadastrais e escolares junto à concedente;

SEÇÃO II
DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 30. Poderá atuar como professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório o docente de carreira do Magistério Superior da UFMT, preferencialmente vinculado ao curso ou à área de formação correlata às atividades desenvolvidas no estágio.

§ 1º Compete ao Colegiado de Curso acompanhar a distribuição das orientações, zelando pela proporcionalidade da relação orientador/estudante e pela qualidade do processo formativo, em consonância com os critérios de avaliação do Inep.

Art. 31 - São atribuições dos Professores Orientadores do Estágio Supervisionado não obrigatório:

I – Orientar o estudante, juntamente com o supervisor externo da parte concedente, na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;

II – Aprovar previamente a realização do estágio por meio do deferimento do plano de atividades;

III – Manter contatos com o supervisor externo da parte concedente e com o supervisor de estágios do curso para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

IV – Acompanhar, receber e avaliar os relatórios de atividades de estágio, apresentando sugestões que contribuam para o aprimoramento do estudante e dando o direcionamento que as decisões complementares de estágio do Colegiado de Curso definirem;

V – Elaborar e encaminhar ao professor responsável por estágios do curso um parecer sobre o relatório final de estágio, indicando sua aprovação ou reprovação.

SEÇÃO III
DA RESPONSABILIDADE PELOS ESTÁGIOS DO CURSO

Art. 32 - Pode ser professor responsável pelo estágio do curso de Tecnologia da Informação o professor de carreira do magistério superior da UFMT que faz parte do Colegiado do Curso.

Art. 33 - Compete ao docente que exerce a responsabilidade pelos estágios do curso:

I – Orientar, previamente ao início do estágio, o estudante quanto:

a) à formalização do estágio;

b) às leis e normas de estágio da UFMT e do curso de graduação;

c) às obrigações da parte concedente;

d) aos seus direitos e deveres junto à parte concedente e junto à UFMT; e

e) à ética profissional.

II – Aprovar, previamente ao início das atividades de estágio não obrigatório, a realização do mesmo, por meio do deferimento do plano de atividades e assinatura do termo de compromisso;

III – Supervisionar, receber, emitir e encaminhar a documentação dos processos de estágios;

IV – Convocar os estudantes, sempre que houver necessidade, a fim de esclarecer ou solucionar problemas atinentes ao estágio;

V – Esclarecer professores orientadores, estudantes e supervisores de estágio da concedente quanto à necessidade de apresentação do plano de atividades e do relatório de atividades de estágio;

VI – Organizar e manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágios referente ao seu curso;

VII – Avaliar o relatório final de estágio e o parecer final do orientador, estabelecendo sua aprovação ou reprovação;

VIII – Submeter ao Coordenador de Curso a avaliação final de cada estágio;

IX – Manter comunicação com o Coordenador de Curso para encaminhamento dos procedimentos relativos ao estágio;

SEÇÃO IV
DA SUPERVISÃO EXTERNA

Art. 34 - São atribuições do Supervisor Externo (concedente):

I – Auxiliar o estudante na elaboração do plano de atividades e acompanhar sua execução;

II – Manter contato com o professor responsável por estágios do curso e com o professor orientador de estágio;

III – Oferecer ao estudante a oportunidade de vivenciar situações de aprendizagem que permitam uma visão real da profissão;

IV – Avaliar o desempenho do estagiário durante execução das atividades, apresentando relatório avaliativo à UFMT, quando solicitado; e

V – Observar a legislação e os regulamentos da UFMT relativos a estágios.

Parágrafo único - No caso de a própria UFMT ser a parte concedente, o supervisor de estágio da concedente pode acumular a atribuição de orientador de estágio, caso seja docente da UFMT.

SEÇÃO V
DAS INSTITUIÇÕES CONCEDENTES

Art. 35 - São atribuições das Instituições Concedentes:

I - Celebrar o Termo de Compromisso junto à Faculdade de Ciência e Tecnologia, de acordo com o modelo da Universidade Federal de Mato Grosso.

II - Oferecer ao estagiário instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

III - Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo estagiário ou instituição de ensino, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

IV - Proporcionar à Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo supervisor de estágio da concedente, com vista obrigatória do estagiário;

V - Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à Instituição de Ensino para as devidas providências;

VII - Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

VIII - Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

IX - Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

X - Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio;

XI – Contratar às suas expensas seguro contra acidentes pessoais para o estagiário.

SEÇÃO VI
DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 36 - Ao Colegiado de Curso cabem as deliberações, respeitando os limites legais e regulamentares, sobre quaisquer questões omissas neste regulamento.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 37 – Ao final do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, o estagiário deverá encaminhar o relatório de atividades, via processo SEI, à Coordenação de Estágios do curso para avaliação, validação e registro da realização do estágio.

§ 1º - O relatório de atividades deverá ser assinado pelo supervisor externo, da concedente, e pelo orientador de estágio.

§ 2º - O professor responsável por estágios do curso será responsável pela avaliação e aprovação do relatório, que deverá ser arquivado no SEI para fins de registro.

CAPÍTULO VI
DOS PRAZOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 38 - O acadêmico poderá solicitar uma vigência máxima de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório de dois semestres letivos consecutivos por processo. A duração do Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, na mesma Unidade Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

CAPÍTULO VII
DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIOS

Art. 39 – É facultado à UFMT celebrar com entes públicos e privados convênios de concessão de estágio.

Art. 40 – A intermediação para captação de partes concedentes é de responsabilidade do professor responsável por estágios do curso.

Art. 41 – Os acordos de cooperação, termos de compromissos e contratos de estágios supervisionados não obrigatórios são estabelecidos pela PROEG e estão disponibilizados no endereço eletrônico https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proeg/pagina/estagio-na-graduacao/6498.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 43 - Casos omissos e especiais, não previstos neste documento, devem ser previamente comunicados pelo acadêmico ao Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório, cabendo-lhe comunicar ao professor responsável por estágios do curso, antes da tomada de qualquer tipo de decisão. E se for necessário, encaminhar ao Colegiado de Curso sob penalidade de responsabilidade.

ANEXOS DA RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 134/2021

ANEXO III

(UFMT CONCEDENTE)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____neste ato, as partes a seguir nomeadas:

SETOR CONCEDENTE

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Campus:

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Setor:

Representada por: Cargo:

Supervisor(a) do Estágio: Cargo/setor:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Neste ato representada por: Reitor/a

CNPJ: 33.004.540/0001-00

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"

Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900

Curso:

Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: e-mail:

Regularmente Matriculado: sim() não() Curso:

Semestre/ano do Curso:

RGA/Matrícula:

CPF: RG: Data Nascimento:___/___/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

Vigência de: ____/____/_____ até ____/____/_____;

Horário de estágio: das ____:____ as ____:____ e das ____:____ as ____:____;

Carga Horária semanal: _____;

Bolsa-Auxílio: R$_____,

O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Coordenador(a) de Ensino do Curso: _____

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

A COORDENAÇÃO DO CURSO:

Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;

Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;

Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;

Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao estudante;

CLÁUSULA 5ª - Cabe ao setor/UFMT CONCEDENTE:

Oferecer ao ESTAGIÁRIO instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;

Garantir cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais ao ESTAGIÁRIO, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO Nº , EMPRESA , com vigência até / / ;

Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;

Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;

Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;

Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à instituição de ensino para as devidas providências;

Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;

Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;

Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;

Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;

Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;

Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;

Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;

Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

_____	_____
EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)
_____	_____
ESTAGIÁRIO	**PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

REPRESENTANTE LEGAL
(estudante menor)
RG:

ANEXO V
(CONCEDENTE EXTERNO)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

(INSTRUMENTO JURÍDICO QUE TRATA A LEI 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

Em ____ de _____ de ____, na cidade _____neste ato, as partes a seguir nomeadas:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Razão Social:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
CNPJ:
Representada por: Cargo:
Supervisor(a) do Estágio: Cargo/setor:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Razão Social: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Neste ato representada por: Reitor/a
CNPJ: 33.004.540/0001-00
Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367. Cidade Universitária "Gabriel Novis Neves"
Bairro: Boa esperança Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78060-900
Instituto/Faculdade:
Coord. Estágios/Responsável:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO

Nome:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Fone: e-mail:
Regularmente Matriculado: sim () não() Curso:
Semestre/ano do Curso:
RGA/Matrícula:
CPF RG: Data Nascimento:___/___/___

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este termo tem por objetivo formalizar e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO, EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA 2ª - O estágio curricular **NÃO OBRIGATÓRIO** dos acadêmicos atende ao Projeto Pedagógico do curso, conforme seu regulamento nos termos da Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA 3ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização do estágio:

Vigência de: ____/____/_____ até ____/____/_____;
Horário de estágio: das ____:____ as ____:____ e das ____:____ as ____:____;
Carga Horária semanal: _____;
Bolsa-Auxílio: R$_____,

O **PLANO DE ATIVIDADES** a ser desenvolvido pelo ESTAGIÁRIO, em caráter subsidiário e complementar com o Convênio Básico da Profissão ao qual o curso refere constitui-se de:

Coordenador(a) de Ensino do Curso: _____

CLÁUSULA 4ª – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
A COORDENAÇÃO DO CURSO:

Aprovar, acompanhar e avaliar o estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, conforme proposta pedagógica do curso;
Indicar professor orientador, na área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
Avaliar e aprovar Plano de Atividades, conforme competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular;
Informar à CONCEDENTE do estágio as datas das avaliações acadêmicas, no início do seu período letivo;
Disponibilizar cópia do termo de compromisso ao estudante;

CLÁUSULA 5ª - Cabe à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:
Oferecer ao ESTAGIÁRIO, instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional, cultural e compatíveis com o respectivo curso de formação;
Garantir ao ESTAGIÁRIO cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, na vigência do presente Termo, pela APÓLICE nº – (nome da empresa de seguro), no caso de estágio não-obrigatório;
Concessão de auxílio transporte e recesso remunerado, no caso de estágio não-obrigatório nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/2008;
Nos períodos de avaliação acadêmica, informados previamente pelo ESTAGIÁRIO ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reduzir a jornada de estágio para garantir o bom desempenho do estudante;
Proporcionar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório individual de atividades, devidamente assinado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória do estagiário;
Por ocasião de desligamento do estagiário, entregar termo do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
Em caso de Rescisão do presente termo, informar imediatamente à instituição de ensino para as devidas providências;

Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
Garantir que as atividades de estágio iniciarão somente após a celebração deste termo, devidamente assinado pelas partes envolvidas;
Indicar funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientá-lo e supervisioná-lo no desenvolvimento das atividades de estágio;
Requerer, sempre que julgar necessário, documentos que comprovem a regularidade escolar, condição determinante para a realização do estágio.

CLÁUSULA 6ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:
Cumprir a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
Obedecer às normas internas da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
Manter confidencial e não divulgar a quaisquer terceiros as Informações Confidenciais, sem a prévia autorização por escrito da EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE;
Apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pelas partes;
Atualizar dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;
Informar, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como o abandono, a transferência do curso, trancamento da matrícula e alterações cadastrais gerais;
Encaminhar, à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e à EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, uma via do presente termo assinado por todas as partes;
Comprometer-se a preencher, relatório de atividades, com periodicidade mínima de seis meses ou quando solicitado;

CLÁUSULA 7ª – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS;
E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do TERMO DE CONVÊNIO, do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e do PLANO DE ATIVIDADES as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor.

_____	_____
EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE (carimbo e assinatura)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)
_____	_____
ESTAGIÁRIO	**PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

REPRESENTANTE LEGAL
(estudante menor)
RG:

Apêndice C – Regulamento das Atividades de Extensão para fins de Creditação (AECs)

REGULAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR NO CURSO DE BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS

DE VÁRZEA GRANDE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Art. 2º A Extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 3º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFMT e que estejam vinculadas à formação do estudante, que promovam a interação transformadora por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As ações extensionistas deverão estar direcionadas pelas diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, em conformidade com os procedimentos deliberados pela PROCEV/UFMT e suas câmaras de extensão.

Art. 5º A realização de ações de extensão é obrigatória para todos os estudantes do curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), no formato semipresencial ou a distância, da UFMT, devendo estar previsto um mínimo de

10% (dez por cento) do total da carga horária estudantil dos cursos de graduação em ações de extensão nos respectivos currículos.

Art. 6º As Atividades de Extensão Curricularizadas – AECs do Curso têm como objetivos específicos:

I – ampliar e consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação do estudante, promovendo a aplicação dos conhecimentos técnicos, científicos e metodológicos do curso no desenvolvimento de soluções baseadas em dados voltadas a demandas reais da sociedade;

II – aproximar os conhecimentos acadêmicos, científicos, tecnológicos e populares, por meio de ações extensionistas que articulem a Universidade com comunidades, organizações públicas, privadas e do terceiro setor, favorecendo a identificação, análise e resolução de problemas por meio da coleta, organização, tratamento, análise, visualização e interpretação de dados, bem como da construção de modelos analíticos e soluções orientadas por evidências;

III – estimular a formação cidadã, ética, crítica, interdisciplinar e socialmente comprometida dos estudantes, desenvolvendo competências relacionadas à modelagem de problemas, gestão e tratamento de dados, análise estatística, mineração de dados, aprendizagem de máquina, visualização de informações, validação de modelos e comunicação de resultados, considerando aspectos éticos, acessibilidade, inclusão digital, sustentabilidade, privacidade, segurança e impactos sociais do uso de dados;

IV – fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade, incentivando a participação dos estudantes em projetos, programas e ações de extensão que promovam inovação tecnológica, cultura de dados, transformação digital, inclusão social, melhoria de processos, apoio à tomada de decisão e desenvolvimento regional, em consonância com o perfil do egresso do Curso.

CAPÍTULO II

DAS FORMAS DE CREDITAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMT

Art. 7º A extensão realizada no âmbito deste PPC será denominada de Ação de Extensão para fins de Creditação - AEC prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) será desenvolvida exclusivamente com carga horária integrada entre ensino e extensão, no âmbito dos componentes curriculares Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI.

a) As áreas temáticas e linhas de extensão das AECs serão aquelas trabalhadas em cada componente curricular do Seminário Integrador I, II, III, IV, V e VI, conforme suas respectivas ementas, objetivos e competências previstas na matriz curricular do curso.

b) A definição das áreas temáticas e linhas de extensão vinculadas aos Seminários Integradores deverá assegurar a convergência das AECs com o perfil do egresso do Curso, especialmente no que se refere à capacidade de identificar, analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e avaliar soluções de software voltadas à resolução de problemas reais da sociedade.

c) O acompanhamento, o registro e a avaliação das AECs ocorrerão no âmbito dos Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI, sob orientação docente, mediante plano de ação, descrição das atividades desenvolvidas, identificação do público ou comunidade externa envolvida, comprovação da carga horária realizada e demonstração da contribuição da atividade para a formação extensionista e profissional do estudante.

§ 1º As AECs previstas neste PPC deverão estar em consonância com a Política Nacional de Extensão e com a Política de Extensão da UFMT e cadastradas no Sistema de Gestão de Projetos (SIEX) da Pró–reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV).

§ 2º As modalidades de cursos e eventos só poderão ser creditadas no histórico dos estudantes se estas atividades estiverem integradas aos programas e projetos cadastrados no SIEX.

§ 3º O curso define 44 horas de extensão a cada semestre letivo, que serão realizadas de forma articulada com os componentes curriculares denominados Seminário Integradores I, II, III, IV, V e VI.

CAPÍTULO III

REGISTRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As AECs serão realizadas de forma articulada com os componentes curriculares Seminário Integrador I, II, III, IV, V e VI a cada semestre.

§ 1º Os estudantes desenvolverão, preferencialmente, as AECs nos espaços de intervenção do seu município e/ou microrregião de atuação como critério obrigatório ao final de cada componente curricular Seminário Integrador.

Art. 9. Fica vedado contabilizar uma ação de extensão realizada nos Seminário Integradores como AEC simultaneamente com outra atividade curricular do curso.

§ 1º Após o cumprimento da carga horária mínima obrigatória de extensão, correspondente a 10% da carga horária total do curso e executada nos Seminários Integradores, a eventual carga horária excedente de participação discente em outras ações de extensão poderá ser contabilizada como Atividade Complementar – AC, desde que observados os critérios, limites e procedimentos previstos no Regulamento de Atividades Complementares deste PPC, especialmente no item B do Grupo II, sem prejuízo da vedação à sobreposição de créditos.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO

Art. 10. As Ações de Extensão para fins de Creditação – AECs, desenvolvidas no âmbito do Curso, serão realizadas por meio de projetos de extensão

vinculados aos componentes curriculares Seminários Integradores I, II, III, IV, V e VI, de modo que cada Seminário Integrador contará com um projeto de extensão correspondente, articulado à sua ementa, aos seus objetivos e às competências previstas para o componente.

§ 1º Para fins de creditação curricular, os projetos de extensão vinculados aos Seminários Integradores deverão atender aos seguintes requisitos:

I – estar vinculados ao respectivo componente curricular Seminário Integrador I, II, III ou IV, conforme a etapa formativa do curso;

II – possuir registro na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência – PROCEV, via SIEX, quando exigido pelas normas institucionais;

III – envolver interação com a comunidade externa, assegurando o caráter extensionista da atividade;

IV – estar alinhados à ementa do Seminário Integrador correspondente, ao perfil do egresso do Curso e às competências previstas na matriz curricular.

§ 2º A avaliação da extensão ocorrerá no âmbito do respectivo Seminário Integrador, sendo realizada pelo docente responsável pelo componente curricular, conforme critérios definidos no plano de ensino da disciplina e no projeto de extensão vinculado.

§ 3º A avaliação deverá considerar, entre outros aspectos, a participação discente, o cumprimento da carga horária prevista, a interação com o público ou comunidade externa envolvida, a articulação entre ensino e extensão, a entrega dos produtos ou resultados pactuados e a contribuição da atividade para o desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso.

§ 4º Para fins de acompanhamento e comprovação, poderão ser utilizados instrumentos como plano de ação, relatórios, portfólios, registros de atividades, listas de presença, apresentações, protótipos, sistemas, produtos digitais, registros de atendimento, avaliação da comunidade externa ou outros documentos definidos no plano de ensino do Seminário Integrador e no projeto de extensão correspondente.

§ 5º A aprovação do estudante na carga horária de extensão estará vinculada ao desempenho no respectivo Seminário Integrador, observados os critérios de avaliação estabelecidos no plano de ensino, as normas acadêmicas da UFMT e as diretrizes da curricularização da extensão.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As ações de extensão para fins creditação nos currículos dos cursos deverão ser orientadas por docentes. Os estudantes devem ser os protagonistas na organização, execução e avaliação da ação de extensão.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Apêndice D - Regulamento das Atividades Complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) DO BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (BTI)

Art. 1º - Com objetivo de complementar a formação técnico-científica e humanística dos estudantes, o curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação vem por meio desse documento regulamentar as Atividades Complementares (AC) na graduação, com a atribuição de créditos (horas) para atividades realizadas por meio de práticas independentes e estudos complementares. Estas atividades devem seguir os seguintes termos:

1. O estudante deverá, obrigatoriamente, comprovar o cumprimento de, no mínimo, 176 horas em atividades complementares que irão complementar o conteúdo curricular regular oferecido pelo curso;
2. A coordenação do curso informará os procedimentos necessários para comprovação das horas complementares;
3. O mérito acadêmico para o estudante e para o curso;
4. O item desta regulamentação em que se enquadra o pedido;
5. O tempo de duração da atividade;
6. O número de horas concedidos;
7. O estudante deve entrar com o pedido de creditação semestralmente ou quando julgar ter completado 176 horas com atividades em no mínimo 2 (duas) categorias constantes no PPC do BTI no prazo máximo de um semestre letivo anterior à integralização do curso, sob pena de não ter seus créditos computados para a exação curricular.

 Parágrafo único: As Atividades Complementares serão desenvolvidas em formato presencial, em consonância com o disposto no art. 11, §1º e §2º, da Portaria MEC nº 794/2025, observando-se, ainda, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 12.456/2025 e suas atualizações.

Art. 2º - Os estudantes podem realizar AC desde o primeiro semestre de matrícula no BTI.

Parágrafo único: o estudante que não completar as horas mínimas previstas neste regimento não integralizará o curso.

Art. 3º - As Atividades Complementares, reconhecidas para efeito de aproveitamento de carga horária, são subdivididas em três categorias:

1. Atividade de Extensão;
2. Atividade de Orientação Acadêmica;
3. Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas.

§ 1º - Consideram-se Atividades de Extensão:

A. Atuação como bolsista ou voluntário em Programas e Projetos de Extensão;
B. Atuação como monitor, palestrante ou organizador em cursos de extensão;
C. Atuação como monitor, palestrante ou organizador em eventos de extensão cujo público-alvo é a comunidade externa;
D. Participação na organização de eventos para a comunidade externa;
E. Participação e ou realização de atividades assistenciais, educativas, esportivas e culturais para a comunidade em geral;
F. Participação em atividades de ONGs ou Instituições que realizem ações, serviços sociais, ambientais, políticos, esportivos e culturais para a comunidade.

§ 2º - Consideram-se Atividades de Orientação Acadêmica:

A. Participação como monitor, tutor ou orientador acadêmico;
B. Participação em projetos ou ações de recepção e acompanhamento;
C. Participação de estudantes estrangeiros em mobilidade internacional;
D. Participação em atividades de orientação acadêmica nas ações institucionais.

§ 3º - Consideram-se Atividades Acadêmicas, Profissionais ou Artísticas:

4.7. Participação como bolsista ou voluntário em iniciação científica e em pesquisa em geral;

5.7. Outras atividades acadêmicas, profissionais ou artísticas, definidas pela Coordenação do Curso em conjunto com as equipes pedagógicas aprovadas pelo colegiado de Curso.

Art. 4º - Compete ao Colegiado de Curso, mediante ato complementar, aprovar o quadro de equivalência da carga horária referente às atividades complementares, cuja proposta será previamente elaborada pela Coordenação de Curso, bem como estabelecer as normas e os critérios aplicáveis às atividades desenvolvidas em formato presencial.

Parágrafo único: O ato complementar de que trata o Art 4 deverá ser publicado pelo Colegiado de Curso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das Atividades Complementares.

Art. 5º - O aproveitamento das atividades realizadas como atividade complementar será de responsabilidade do estudante.

Parágrafo primeiro: Para fins de comprovação da presencialidade das Atividades Complementares, serão aceitas evidências devidamente comprovadas, conforme se destaca a seguir:

I – listas de presença;
II – certificados ou declarações emitidas por instituições ou entidades parceiras;
III – relatórios circunstanciados ou diários de bordo assinados pelo estudante e atestadas pelo professor mediador ou professor responsável;
IV – registros fotográficos, audiovisuais ou digitais;
V – registros em sistemas acadêmicos institucionais;
VI - outros documentos comprobatórios, a serem definidos e exigidos pela Coordenação de Curso, quando a comprovação não se enquadrar nas

hipóteses expressamente previstas nos incisos anteriores deste parágrafo.

Art. 6º - Os estudantes que ingressarem no BTI por meio de algum tipo de transferência ficam, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação do curso o cômputo de parte da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estas sejam compatíveis com as atividades estabelecidas neste regulamento.

§ 1º - A carga horária atribuída a disciplinas no curso de BTI em virtude de aproveitamento de estudos de disciplinas na IES de origem não poderá ser computada como horas de AC.

Art. 7º - Ficam estabelecidas como exigência para o aproveitamento das atividades complementares cópias ou originais dos comprovantes oficiais das instituições, pró-reitorias, docentes, dentre outros, assinados pelos respectivos representantes legais ou coordenadores.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Apêndice E – Regulamento de Autoavaliação do Curso

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros orientadores e definir um conjunto de atividades relacionadas ao processo de autoavaliação do Curso de BTI, semipresencial, da Faculdade de Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Várzea Grande.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O processo de autoavaliação do Curso será aplicado a todos os segmentos que constituem a unidade acadêmica: estudantes, egressos, docentes, coordenador(a), diretor(a) e técnico(a)s-administrativo(a)s, conforme Art. 8º. da Resolução CONSEPE-UFMT N.º 415, de 30 de outubro de 2023, e tem como objetivos:

I. Promover a autoavaliação interna do Curso em atendimento aos princípios e procedimentos da avaliação externa promovida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMT;
II. Elaborar análises sistemáticas e periódicas acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos acadêmicos, levando-se em consideração as diversas dimensões do processo pedagógico para embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico-administrativas pertinentes;
III. Planejar a gestão do curso considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo

autoavaliativo periódico do curso, conforme princípios avaliativos do INEP/MEC.

Art. 3°. O processo de autoavaliação será conduzido pelo NDE, que se encarregará de:

2.6.1. Organizar, coordenar e realizar o processo de autoavaliação interna que compreende sua concepção, aplicação e elaboração dos relatórios, a serem avaliados e aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação da Unidade Acadêmica;

3.6.1. Definir a metodologia e instrumentos de autoavaliação interna procedendo a revisão deles, quando necessário, para aprimoramento do processo e em atendimento às exigências da legislação vigente;

4.6.1. Elaborar relatório final do processo de autoavaliação elencando análises qualitativas e quantitativas sobre as dimensões e implicadores pedagógicos avaliativos, com apontamentos propositivos a fim de subsidiar a tomada de decisões pela Unidade Acadêmica com a intenção de promover a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA DA AUTOAVALIAÇÃO

Art. 5º. O processo de autoavaliação contemplará minimamente as análises das dimensões determinadas pela Resolução CONSEPE-UFMT n. 415/2023, a saber:

I - Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, avaliação da aprendizagem, estágios, atividades complementares, apoio aos estudantes, gestão do curso, atividades de tutoria EaD, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas e iniciação científica.

II - Corpo Docente e Tutorial: qualidade do ensino, aulas práticas, aulas teóricas, aulas de campo, planejamento docente, relação teoria-prática, acompanhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, estímulo à produção científica, tanto na perspectiva quantitativa quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, formação continuada e integração com a sociedade.

III - Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios de formação básica e específica, salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

Parágrafo Único. Poderão ser definidas e incorporadas outras dimensões ou critérios avaliativos a pedido ou conforme recebimento de demanda interna ou externa, se o NDE e/ou Colegiado de Curso julgarem conjuntamente necessários ao processo de autoavaliação.

Art. 6º. Os instrumentos de autoavaliação e os períodos de autoavaliação serão definidos pelo NDE anualmente, que analisará e definirá as melhores condições e possibilidades de participação da comunidade acadêmica podendo decidir e aplicar concomitantemente os modelos de investigação de forma impressa ou virtual, adequando-os ao público participante a que se destinem, de forma contínua ou com períodos de tempo definidos.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 7º. O processo de sistematização dos dados oriundos da aplicação dos instrumentos de autoavaliação implicará em análises de cunho qualitativo e quantitativo, podendo ser organizados de forma estatística e descritiva na forma de relatório semestral contendo:

I - Introdução - descrição objetiva e geral do processo de autoavaliação e suas finalidades;

II - Contexto da Unidade Acadêmica - dados gerais sobre a unidade acadêmica;

III - Sujeitos participantes da autoavaliação - amostragem e perfil dos participantes;

IV - Resultados - descrição de abordagem quantitativa e qualitativa dos aspectos relevantes identificados;

V - Interpretação dos dados - aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem;

VI - Reflexões propositivas - apontamentos sobre possibilidades de aperfeiçoamento do processo educativo e o desempenho dos estudantes, conforme previsto na Resolução CONSEPE N.º 415/2023;

VII - Anexos: dados coletados sistematizados em tabelas e/ou gráficos, bem como, quando couber, os instrumentos utilizados na coleta de dados.

Parágrafo Único - O NDE terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento da coleta de dados junto à comunidade acadêmica, para elaboração do relatório de autoavaliação e submissão à aprovação do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Art. 8º. Compete ao NDE, no que tange ao processo de autoavaliação:

I. Articular-se ao Colegiado do Curso para tornar pública as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação.
II. Elaborar o cronograma das ações do processo bienal de autoavaliação, bem como das ações contínuas de acompanhamento que se fizerem necessárias.
III. Elaborar, revisar e aplicar os modelos de investigação de avaliação interna.
IV. Coletar os insumos e analisar resultados das ações de autoavaliação.

V. Gerar relatórios e divulgar resultados junto ao Colegiado do Curso.

VI. Encaminhar ao Colegiado de Curso o relatório final dos resultados do processo de autoavaliação que dependerá de aprovação do Colegiado de Curso e homologação da Congregação da Faculdade para sua validação.

VII. Após apreciação e homologação pela Congregação da Faculdade, o relatório periódico do processo de autoavaliação será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para posterior encaminhamento à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), nos termos da Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023.

Art. 9º. Compete ao Colegiado de Curso, no que tange ao processo de autoavaliação:

1. Colaborar com o NDE para o desenvolvimento do processo de autoavaliação;
2. Analisar os relatórios semestrais ou anuais de acordo com as demandas apontadas pelo NDE e encaminhá-las à Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia para homologação.

Art. 10º. Compete aos Professores e Técnicos da Unidade Acadêmica:

1. Tomar ciência dos resultados das avaliações relativas e efetivar quando necessário, as ações de melhorias sob a supervisão do Colegiado de Curso;
2. Colaborar com a liberação dos acadêmicos, se for necessário, para garantir a participação deles no processo de autoavaliação.

Art. 11º. Compete aos estudantes do Curso, modalidade a distância:

- Participar do processo de autoavaliação com responsabilidade e compromisso ético;
- Responder os instrumentos de investigação disponibilizados;
- Tomar ciência dos resultados da autoavaliação e colaborar para efetivação das possíveis modificações propostas, objetivando o processo de melhoria contínua da formação acadêmica.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO

Art. 12. Com base na análise dos resultados do processo de autoavaliação, bem como em outros indicadores institucionais, o NDE deverá elaborar plano de melhorias que constituirá o Plano de Desenvolvimento do Curso (PDC), conforme orientações constantes na Instrução Normativa PROPLAN - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 5, de 01 de agosto de 2024 e demais Instruções Normativas pertinentes.

Art. 13. O PDC contemplará um plano de ação da gestão acadêmica sobre determinado período de vigência, com objetivo de promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade do ensino de graduação

Art. 14. A elaboração do PDC deverá envolver os segmentos que atuam na unidade acadêmica e considerar, entre outros elementos, o diagnóstico do curso, suas potencialidades e fragilidades, a melhoria dos indicadores de qualidade, a diminuição da retenção, evasão e trancamentos de matrícula, a melhor ocupação de vagas ociosas e a regulação do tempo de integralização do curso pelo estudante.

Art 15. O PDC será elaborado de acordo com metodologia definida na IN PROPLAN - PRÓ-REITOR(A)-UFMT Nº 5/2024, e conterá a seguinte estrutura:

I – Sumário.

II – Apresentação.

III – Plano de ação 5W2H do curso.

IV – Conclusão.

Art. 16. Após ampla discussão no âmbito do curso, o PDC será apreciado pelo Colegiado de Curso e, se aprovado, homologado pela Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os resultados do processo de autoavaliação serão de uso exclusivo da gestão institucional, observadas as finalidades previstas na Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023.

§ 1º. Após aprovação pelo Colegiado de Curso e pela Congregação da Faculdade, o NDE deverá elaborar documento simples e curto, contendo elementos da avaliação do curso para disponibilizar à comunidade externa na página institucional do Curso.

§ 2º. O uso dos resultados do processo de autoavaliação para fins não previstos neste Regulamento e na Resolução CONSEPE-UFMT nº 415/2023 deverá observar os procedimentos administrativos previstos nas normativas vigentes.

Art. 18. Os casos omissos no presente Regulamento de Autoavaliação serão resolvidos pela ação conjunta do NDE e Colegiado de Curso, com homologação final pela Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Apêndice F – Regulamento dos Laboratórios: acesso e uso

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS NORMAS DE BOA CONDUTA

Art. 1. As normas de boa conduta nos Laboratórios Didáticos do Curso de Tecnologia da Informação devem refletir a boa conduta da vida em sociedade e regidas por códigos que as definem.

Art. 2. É proibido comer, beber, fumar ou praticar quaisquer atos que não sejam compatíveis com as normas de boa conduta dentro dos espaços físicos dos laboratórios.

Art. 3. É recomendado que o uso de celular dentro dos espaços físicos dos laboratórios seja limitado ao aceite da ligação e que o usuário se retire deste espaço físico para conversação.

CAPÍTULO II

DOS USUÁRIOS

Art. 4. Os Laboratórios Didáticos do Curso de Tecnologia da Informação são de uso exclusivo para as atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão correlacionadas à formação dos graduandos. Compete ao Colegiado do curso de graduação, com homologação pela Congregação da Faculdade, apreciar e aprovar as solicitações para:

I - Autorizar o uso do laboratório por pessoa ou grupo de pessoas que não se incluam no caput deste artigo.

II - Cessão de empréstimo de laboratórios para atividades acadêmicas dos estudantes e de outros órgãos da UFMT ou de outra instituição.

Art. 5. O usuário é responsável pelo equipamento dentro do horário reservado por ele para uso.

Art. 6. A permanência do usuário no laboratório só será permitida dentro de seu horário de reserva e estando estritamente ligada à observância dos artigos deste Regimento.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 7. São “atividades acadêmicas” aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão definidas por normas institucionais e executadas sob a gestão da Coordenação de Curso e da Congregação da Faculdade no que compete a cada um destes colegiados.

Art. 8. É expressamente proibido o uso de equipamentos dos laboratórios para atividades que não sejam acadêmicas.

I - O acesso à Internet será exclusivo para atividades acadêmicas, estando sujeito o usuário às sanções definidas neste Regimento.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9. Cabe à Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia definir o horário de funcionamento regular e excepcional dos laboratórios nos períodos de aulas e de recesso escolar.

Art. 10. Os laboratórios funcionam sob o regime de silêncio para propiciar a concentração dos estudos e o aproveitamento do uso dos recursos.

Art. 11. Fica proibido aos usuários abrir os equipamentos dos laboratórios, desconectar cabos e modificar quaisquer instalações e configurações já definidas.

Art. 12. Enquadram-se ainda nas proibições a modificação e instalação de software (s) sem a devida regulamentação e autorização do Supervisor.

Art. 13. É expressamente proibido ao usuário remover qualquer equipamento ou componente dos laboratórios.

Art. 14. A manutenção dos equipamentos ocorrerá no laboratório onde se encontra ou será removido para a sala de Suporte Técnico somente pelo Técnico de Suporte. Para manutenção geral dos equipamentos o Supervisor comunicará com antecedência de 48 horas aos usuários.

Art. 15. O uso dos equipamentos dos laboratórios será feito mediante reserva antecipada.

Art. 16. A reserva para utilização dos equipamentos nos laboratórios é condicionada ao cadastro de usuários realizado pela secretaria das Coordenações dos Cursos para todos os usuários.

Art. 17. O uso de equipamentos pessoais, de qualquer tipo e tecnologia, pela comunidade acadêmica dentro dos espaços físicos dos laboratórios, pode depender da autorização do Supervisor e sujeita os usuários à observância deste Regulamento.

> I – O uso destes equipamentos pessoais dentro dos espaços físicos dos laboratórios didáticos se restringe às atividades descritas neste Regulamento e são de responsabilidade exclusiva do usuário.

Art. 18. Os pertences pessoais, como bolsas, mochilas, maletas e outros devem ser colocados nos armários na entrada dos laboratórios, somente materiais didáticos são permitidos próximos aos equipamentos.

Art. 19. Não será permitido afixar qualquer tipo de comunicação (avisos, folders, cartazes e outros) nas dependências dos laboratórios. Compete à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia e/ou aos Coordenadores de curso a definição

dos locais e prazos apropriados para esta finalidade conforme Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO V

DA RESERVA PARA USO DO LABORATÓRIO

Art. 20. Para efeito de cadastramento nos laboratórios serão considerados os seguintes procedimentos:

I - O discente do curso de graduação deve procurar a Secretaria dos Cursos e preencher um formulário de cadastramento para utilização de laboratórios ou em sistema computacional disponibilizado para esta finalidade.

II - Estudantes de cursos de extensão terão seu cadastramento efetuado mediante a efetivação de sua matrícula no referido curso, e terá validade durante a vigência dele.

Parágrafo Único. Os horários de utilização por parte destes estudantes serão definidos por ocasião do planejamento dos cursos pelos seus instrutores e regulamentados na aprovação do projeto de extensão na Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Art. 21. As reservas têm caráter personalíssimo e devem ser efetuadas pelos usuários. Quando se tratar de uso para disciplina, o professor é o responsável pela reserva.

Art. 22. A utilização dos Laboratórios obedecerá às seguintes prioridades de uso:

I – Para as disciplinas de Ensino de Graduação que possuam carga horária de prática de laboratório pré-definida, sendo que a reserva prioritária de uso dos laboratórios didáticos será sistematizada pelas Coordenações dos Cursos em conjunto com o Supervisor a cada semestre.

II – Para as demais atividades a reserva dos laboratórios obedecerá à prioridade considerando a finalidade precípua de cada laboratório e serão definidas pelos Coordenadores dos Cursos em conjunto com a Direção da Faculdade, observadas as regras citadas neste Regulamento.

Art. 23. A data da reserva não pode ser superior a 48 (quarenta e oito) horas do dia de sua solicitação e segue os critérios abaixo:

I – Contam-se para efeitos da reserva apenas os horários de funcionamento do laboratório nos períodos letivos.

II – Uma reserva corresponde ao período de 2 (duas) horas, limitado ao máximo de 2 reservas. Sendo o período mínimo de duração da reserva de 1 hora.

III – Vencido o período de reserva e caso não haja reserva para aquele equipamento, o usuário poderá utilizá-lo por mais de um período, mediante reserva, e assim consecutivamente.

IV – As reservas para aulas de laboratório nas disciplinas que possuam carga horária prática deverão ser feitas através de requerimento do professor da disciplina, no começo de cada semestre, aos Coordenadores dos Cursos com 7 (sete) dias de antecedência no mínimo, respeitando sempre o limite máximo de aulas de laboratório que é a carga horária prática correspondente à disciplina.

V – As reservas para cursos de extensão deverão ser feitas com 15 (quinze) dias de antecedência pelo proponente do projeto de extensão aprovado na Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

VI – O usuário pode liberar a reserva antes do final do prazo agendado, devendo comunicar a disponibilidade do equipamento.

Art. 24. Os estudantes do curso de extensão poderão solicitar reserva de horário para utilização dos laboratórios didáticos desde que previsto no projeto de extensão.

Art. 25. O usuário poderá cancelar sua reserva, sem aplicação da penalidade, se o fizer com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, visando disponibilizar para nova reserva.

CAPÍTULO VI

DA SEGURANÇA NO USO DO LABORATÓRIO

Art. 26. Compete ao usuário zelar pela segurança pessoal, dos equipamentos e da estrutura do laboratório em uso.

Art. 27. O comportamento do usuário dos Laboratórios Didáticos deve obedecer às regras de segurança relativas ao uso de equipamentos energizados, sendo de responsabilidade exclusiva do usuário a observância das normas das instituições regulamentadoras.

I – Em caso de dúvida sobre o manuseio de equipamentos, o usuário deve solicitar orientação do professor da disciplina, e se for o caso, o acompanhamento do técnico de laboratório.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

Art. 28. Compete aos supervisores o exercício das seguintes atribuições:

I – Gerenciar os laboratórios de acordo com este Regulamento.

II – Gerenciar os recursos computacionais e os recursos humanos envolvidos com o funcionamento dos laboratórios.

III – Relatar as ocorrências, os problemas e necessidades dos Laboratórios ao Coordenador do Curso de Tecnologia da Informação ou à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia, conforme a ocorrência.

IV – Apresentar ao final de cada semestre letivo o Relatório de Atividades de Supervisão objetivando principalmente a administração do funcionamento dos laboratórios e atualização das instalações para atendimento às disciplinas dos cursos de graduação.

Art. 29. Implementar em conjunto com a Coordenação do Curso de Tecnologia da Informação a escala de horários dos técnicos dos laboratórios para assegurar o pleno funcionamento.

Art. 30. Apresentar à Coordenação do Curso de Tecnologia da Informação as necessidades de aprimorar este Regulamento adequando-o à realidade de uso dos laboratórios e das normas acadêmicas. Compete aos Coordenadores dos cursos aprová-lo no Colegiado de Curso e encaminhar à homologação da Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia.

Art. 31. Não se enquadram nas atribuições do Supervisor de Laboratórios, da equipe de apoio ou dos atendentes, a responsabilidade pelos dados armazenados em quaisquer mídias dos laboratórios ou das salas dos professores. Apenas o proprietário dos dados é responsável por assegurar sua existência e sua integridade, mesmo durante os procedimentos de manutenção ou translado dos equipamentos.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 32. Os técnicos têm suas atividades designadas pelo Supervisor dos Laboratórios Didáticos, mas estão administrativamente subordinados à Direção da Faculdade de Ciência e Tecnologia

Art. 33. Cabe aos técnicos as seguintes atribuições:

I – Garantir a segurança do patrimônio da Faculdade de Ciência e Tecnologia colocado nos laboratórios, permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas ao uso dos mesmos.

II – Efetuar reservas de horários dos usuários de acordo com as normas deste Regimento interno.

III – Fiscalizar o cumprimento deste Regimento dos Laboratórios.

IV – Não se ausentar dos laboratórios, sob hipótese alguma, em seu horário de trabalho, cumprindo integralmente o Regimento Interno.

V – Manter um controle dos materiais de utilização nos laboratórios.

VI – Fiscalizar as condições ambientais e higiênicas nos laboratórios.

VII – Observar as condições de funcionamento dos equipamentos dos laboratórios e da sala de Suporte Técnico, repassando ao Supervisor dos Laboratórios as necessidades de manutenção.

VIII – Controlar o uso dos recursos dos laboratórios e as instalações (elétricas, móveis, utensílios, etc.).

IX – Assegurar que os aparelhos de ar-condicionado estejam funcionando adequadamente para manter a temperatura e umidade dos laboratórios em conformidade com as normas técnicas. A manutenção das portas e janelas fechadas quando necessário à segurança e ao condicionamento adequado do ar no ambiente.

X – Operar o sistema de estabilização da energia elétrica dentro dos padrões para pleno funcionamento dos equipamentos.

XI – Zelar pela manutenção do estado de conservação e organização da sala de Suporte Técnico.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO

Art. 34. As atividades do pessoal de apoio, monitores, bolsistas e estagiários serão determinadas pela Coordenação do Curso de Tecnologia da Informação.

Art. 35. O horário de trabalho com eles será definido em conjunto com o Supervisor dos Laboratórios Didáticos visando à compatibilidade com outras atividades acadêmicas e o atendimento da escala de horários.

Art. 36. O horário de funcionamento dos Laboratórios deverá compreender todos os turnos dos cursos ofertados e as atividades designadas para os laboratórios. A presença de monitores e bolsistas para atendimento aos usuários será definida em uma escala de horários em conjunto com as Coordenações dos Cursos.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 37. A ausência injustificada do usuário no horário reservado acarretará a seguinte penalidade:

I – Após 10 minutos do início da reserva será liberado para uso de novo interessado.

Art. 38. A violação deste Regimento sujeita os usuários às seguintes penalidades:

I - Na primeira ocorrência, o infrator será advertido formalmente.

II - Na segunda ocorrência, o infrator será penalizado com suspensão por 2 (dois) dias úteis de seus direitos de usuário.

III – Na terceira ocorrência, ele será penalizado com suspensão de 7 dias de seus direitos de usuário e anotação apropriada em seu histórico escolar.

Parágrafo único. É facultado ao usuário apelar solicitando revisão da penalidade à Coordenação de Curso de Tecnologia da Informação.

Art. 39. Os usuários são diretamente responsáveis por qualquer violação das normas da sociedade civil ocorrida durante a utilização dos laboratórios, sendo sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Este regulamento se aplica a todos os usuários dos Laboratórios Didáticos do Curso de Tecnologia da Informação indistintamente, ficando o Supervisor de Laboratórios encarregado de registrar a ocorrência e comunicá-la por escrito:

I – Quando o infrator for discente, a comunicação supracitada será feita aos Coordenadores dos Cursos que determinaram as providências a serem tomadas.

II – Quando o usuário infrator for de outra categoria, a comunicação será feita à Direção da Faculdade que determinará as providências a serem tomadas.

Art. 41. A Coordenação do Curso de Tecnologia da Informação é responsável por definir a Minuta deste Regulamento, aprová-lo nos Colegiados dos respectivos Cursos e encaminhar à Direção da Faculdade para homologação na Congregação.

Art. 42. Os Colegiados dos Cursos são as primeiras instâncias de apelação e julgamento de recursos.

Art. 43. Fica designada a Congregação da Faculdade de Ciência e Tecnologia como órgão para recursos máximos.

Apêndice G – Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos

REGULAMENTO DE EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 1º. Estabelecer normas internas complementares relacionadas ao Extraordinário Aproveitamento nos Estudos no âmbito do curso de BTI, da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus de Várzea Grande.

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Considera-se extraordinário aproveitamento de estudos o instrumento de flexibilização curricular, que permite aos estudantes a dispensa de cursar até 06 componentes curriculares dentre os que compõem o currículo do curso de BTI.

§ 1º. A avaliação de desempenho do discente, para fins de comprovação, será realizada por meio da banca examinadora especial designada pelo Colegiado do Curso.

§ 2º. Não serão objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia, Estágio Curricular Obrigatório, Atividades Complementares e Seminários Integradores

Art. 3º. O discente poderá solicitar a avaliação para o extraordinário aproveitamento de estudos em virtude de conhecimentos/habilidades adquiridos:

- Em cursos de graduação da UFMT, em cursos de engenharia, de ciências e/ou de tecnologias realizados, inclusive em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e de nível técnico-profissionalizante;
- Em disciplinas de pós-graduação cursadas na UFMT ou em outras IES;

- A partir de experiências extra escolares, inclusive no mundo do trabalho, para a qual deverá demonstrar seus conhecimentos ante uma banca examinadora especial composta por três professores.

Parágrafo único. A demonstração, por parte do estudante com elevado desempenho intelectual e/ou com altas habilidades, de profundo conhecimento do componente curricular do curso em que esteja matriculado, também será objeto para fim de solicitação de extraordinário aproveitamento de estudos.

Art. 4º. Poderá solicitar o instrumento de extraordinário aproveitamento de estudos o discente que estiver regularmente matriculado no curso de BTI e não possuir reprovação na disciplina para a qual solicita avaliação para extraordinário aproveitamento de estudos.

Art. 5º. Para solicitar o extraordinário aproveitamento de estudo, o estudante deve apresentar requerimento ao Colegiado do Curso, por meio de processo protocolado via SEI, em que constem os seguintes documentos:

- Requerimento padrão;
- Histórico Escolar atualizado;
- Curriculum Lattes ou Vitae, se for o caso.

CAPÍTULO II

DA BANCA EXAMINADORA ESPECIAL E AVALIAÇÃO

Art. 6º. A Banca Examinadora Especial será composta por cinco docentes com reconhecida qualificação na área ou área afim, sendo três membros titulares e dois suplentes e será designada pelo Colegiado do curso.

Parágrafo único. O presidente da banca será o professor responsável pelo componente curricular objeto da solicitação pelo discente.

Art. 7º. O instrumento para fins de avaliação de desempenho do estudante será por meio de prova escrita de caráter objetivo e subjetivo, devendo atender um mínimo de 75% da ementa.

Art. 8º. Terá comprovado o extraordinário aproveitamento nos estudos o estudante que obtiver como média final na avaliação valor maior ou igual de 7,50, em duas casas decimais.

Parágrafo único. Caso o estudante atinja nota inferior a 7,50, a nota registrada no Histórico Escolar será corrigida por um fator de 0,6667.

Art. 9º. Compete à banca examinadora especial:

- Elaborar o instrumento de avaliação;
- Aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho dos candidatos, atribuindo-lhes nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez inteiros);
- Lavrar o Relatório de Avaliação de Desempenho com parecer, devendo conter a nota final, submetendo-o, via processo SEI que deu origem ao trâmite, ao Coordenador de curso, para homologação pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10 - A solicitação do extraordinário aproveitamento nos estudos deverá obedecer aos prazos previstos no Calendário Acadêmico da UFMT.

Art.11 - Este regulamento entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE H – Parcerias e convênios necessários ao desenvolvimento do curso

Os acordos de cooperação serão firmados apenas após a aprovação do PPC. A condição para a oferta é o ACT que assegure condições em cada polo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367
Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT CEP: 78060-900